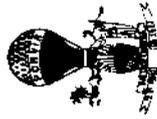


<b>ÍNDICE</b>	
Identificação	1
Pronunciamento de Secretário	002
Relatório de Atividades 2021	003 <sup>a</sup> 013
Rol dos Responsáveis	014 a 027
Plano Permanente de Providências - PPP	028
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	029 <sup>a</sup> 036
Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG	037 a 039
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	040 a 041
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	042 a 043
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	044
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	045 a 046
Demonstrativo da Dívida Flutuante	047
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa	048 a 050
Relatório do Balancete Contábil	051 a 059
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicação Legal	060
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional	061
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/ Ação	062
Balanco Orçamentário	063 a 064
Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	065
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	066
Balanco Financeiro	067
Balanco Patrimonial	068
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	069
Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação	070
Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro	071
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica	072 a 074
Demonstração dos Fluxos de Caixa	075
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	076 a 080
Relatório da Conciliação Contábil	081 a 082
Extratos Bancários	083 a 107
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados	108 a 109
Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado	110
Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado	111 a 114
Termo de Conferência de Almoxarifado	115
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício	116
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício	117
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício	118
Relação de Bens Seleccionados para Baixa	119
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício	120
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade	121
Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios (concedidos)	122
Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios (recebidos)	123
Demonstrativo Analítico dos auxílios, subvenções e doações (concedidos)	124 a 125
Demonstrativo Analítico dos auxílios, subvenções e doações (recebidos)	126
Declaração da apresentação de Bens e Rendas e declaração de Imposto de Renda	127 a 128
Cópia dos Decretos de nomeação	129 a 186

Declaração de Suprimento de Fundos	169
Check list – Documentos para PCA	170 a 176



**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (I-GESP): 192031**

**IDENTIFICAÇÃO**

**DENOMINAÇÃO COMPLETA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**SIGLA: FAPITEC/SE**

**CNPJ: 07.888.112/0001-70**

**NATUREZA JURÍDICA: DIREITO PÚBLICO**

**FINALIDADE: FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**TELEFONE: (79) 3259-3007**

**GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESA: RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [presidencia@fapitec.se.gov.br](mailto:presidencia@fapitec.se.gov.br)**

**PÁGINA DA INTERNET: [www.fapitec.se.gov.br](http://www.fapitec.se.gov.br)**

**ENDEREÇO POSTAL: Travessa Baltazar Góis, 86 – Centro – Edf. Estado de Sergipe 10º andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE**

**NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA**

**LEI: 5.771 de 12/12/2005 / ESTATUTO DA FAPITEC.**

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

FAPITEC/SE  
Fl. Nº 001  
12/12/2005  
Forma 3  
Sigla: GEAMX  
Liana Keryne Antrada  
Contadora  
C.F.E 008296-0



## Governo de Sergipe

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe

### PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – **SEDETEC**, à qual está vinculada a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE**, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada entidade, referente a prestação de contas do exercício de 2021.

Considerando o conteúdo do Relatório de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela **FAPITEC/SE**, somos de Parecer Favorável as contas apresentadas pela Diretoria Executiva.

Aracaju, (SE), 24 de Fevereiro de 2021.

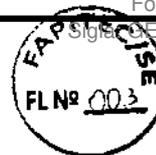
*José Augusto Pereira de Carvalho*

*Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia*

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Altes Cavalcante Garcez*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Kaffine Andreia*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Governo de Sergipe  
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe  
FAPITEC/SE

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**



Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**31 DE DEZEMBRO DE 2021**



Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br



Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**Governo de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**



## 1. APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE foi instituída em 12 de Dezembro de 2005 pela Lei Estadual nº 5.771. Tem como finalidade promover o apoio e o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, bem como do empreendedorismo, no território estadual, atendendo com prioridade a maximização das potencialidades locais, em consonância com a Política Estadual de Ciência e Tecnologia, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

A FAPITEC/SE, como órgão fundacional, possui patrimônio, receita e quadro de pessoal composto por cargos comissionados, possui orçamento próprio de custeio, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

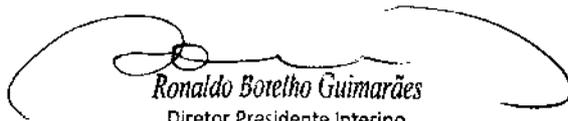
Nas ações de fomento, são utilizados recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC. A gestão do FUNTEC é exercida pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, regido por legislação própria que especificamente lhe estabelece a organização, finalidade, composição, competências e normas gerais de funcionamento, conforme a Lei nº 5.773, de 12 de dezembro de 2005. A FAPITEC/SE é dotada de personalidade jurídica de direito público tendo vinculação direta com a SEDETEC, conforme a Lei nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005.

A FAPITEC/SE está representada pelo Ronaldo Botelho Guimarães na condição de Diretor Presidente desde o dia 16/03/2021, devido ao falecimento do Diretor Presidente Interino da época, Gildásio Barreto Muniz. O presente relatório tem abrangência de 01/01/2021 a 31/10/2021.

### 1.2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A FAPITEC/SE tem como objetivo fomentar atividades científicas, tecnológicas e de inovação, apoiando o desenvolvimento de programas que possam incrementar o processo de difusão do conhecimento no Estado.

Neste sentido, as ações em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), buscam potencializar as vantagens da economia sergipana em termos de geração e difusão de conhecimento científico e tecnológico, por meio do apoio a programas de formação de recursos humanos qualificados e projetos de pesquisa e extensão científica e tecnológica.

  
**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
**Luana Carneiro Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

  
**Alex Cavalcanti Garcez**  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br



**Governo de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**

Folha 7  
Assinatura: Alex Garcez  
FL Nº 005

O foco das ações deve ter como um dos eixos principais a interação dos projetos de Ciência e Tecnologia (C&T) e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com órgãos governamentais e setores da sociedade civil, no intuito de aprimorar as políticas públicas, desenvolver tecnologias sociais e incrementar a inovação em empresas sediadas em Sergipe, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social.

### 1.3 MISSÃO

Fomentar e induzir a ciência, tecnologia e inovação, em Sergipe, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável nos territórios.

### 1.4 VISÃO

Ser referência nacional como agência de fomento à ciência, tecnologia e inovação, indutora da geração e transferência de conhecimento em Sergipe.

### 1.5 VALORES

Ética, meritocracia, imparcialidade, transparência, eficiência, efetividade e eficácia, pro atividade, criatividade e inovação, respeito interpessoal e profissional, comprometimento institucional.

### 1.6 PRINCIPAIS OBJETIVOS

Consolidar a base científica do estado e ampliar as suas contribuições em termos de benefícios para a sociedade, principalmente no que toca a inovação produtiva, que a cada ano vem ampliando suas ações, fortalecendo suas 05 (cinco) diretrizes estratégicas: I) formação de recursos humanos, II) pesquisa científica, III) pesquisa tecnológica e inovação, IV) políticas públicas, e V) difusão científica.

### 1.7 RESULTADOS ALCANÇADOS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe apresenta em seu Plano Plurianual (PPA), um total de 7 indicadores sendo diluído suas metas ao longo dos 4 anos (2020-2023), cada indicador está vinculado a Missão e a Visão da Fundação.

Mesmo com a apresentação do quadro epidemiológico estabelecido pela COVID-19 as metas da FAPITEC/SE no âmbito do exercício de 2021 apresentamos uma execução bastante satisfatória superando a apresentada em 2020, nosso volume de recursos orçamentário e financeiros consistiu em pagamentos de editais já lançados e novos, o montante ficou estabelecido em um total de R\$ 6.210.202,70 (seis milhões

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
FAPITEC/SE

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRE/SE 008296-0



8  
Página: GE  
FL Nº 006

**Governo de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**

duzentos e dez mil duzentos e dois reais e setenta centavos) até a presente data. Tendo como previsão até o final do exercício financeiro, nossa execução atingir o valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) de volumes de recursos aplicados na área de C, T & I.

Do total executado acima, foram aplicados R\$ 5.206.298,71 (cinco milhões e duzentos e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) no pagamento de auxílios, subvenções a empresas e bolsas para estudantes, destinados à pesquisa e formação de recursos humanos, respectivamente, este dado está atrelado ao Indicador no Plano Plurianual "Valores de Recursos aplicados em C, T & I", conforme tabela abaixo – tabela apresenta os valores discriminado em cada ação.

PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	1.070.000,00	693.707,32	64,83%
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM. E FINANCEIROS	320.000,00	299.538,20	93,60%
GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	20.000,00	10.658,46	53,29%
AÇÃO DE APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE INOVAÇÃO - SEI	340.000,00	150.400,00	44,24%
AÇÃO DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA EMPRESAS	2.630.000,00	1.628.352,20	61,91%
AÇÕES DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS	210.000,00	183.480,00	87,38%
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO	5.000,00	0,00	0,00%
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00%
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	10.000,00	0,00	0,00%
AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E TAXA DE BANCADA	1.204.315,51	1.081.735,51	89,83%
APOIO A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	600.000,00	0,00	0,00%
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO	504.000,00	307.400,00	60,99%
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	3.185.800,00	1.107.500,00	34,76%
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	503.600,00	83.800,00	16,64%
CONCESSÃO DE BOLSAS ESPECIAIS E DE ATRAÇÃO E/OU FIXAÇÃO DE DOUTORES	400.800,00	8.400,00	2,09%
AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA	400.000,00	20.000,00	5,00%
AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TAXA DE BANCADA	900.000,00	0,00	0,00%

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adj. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE  
Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

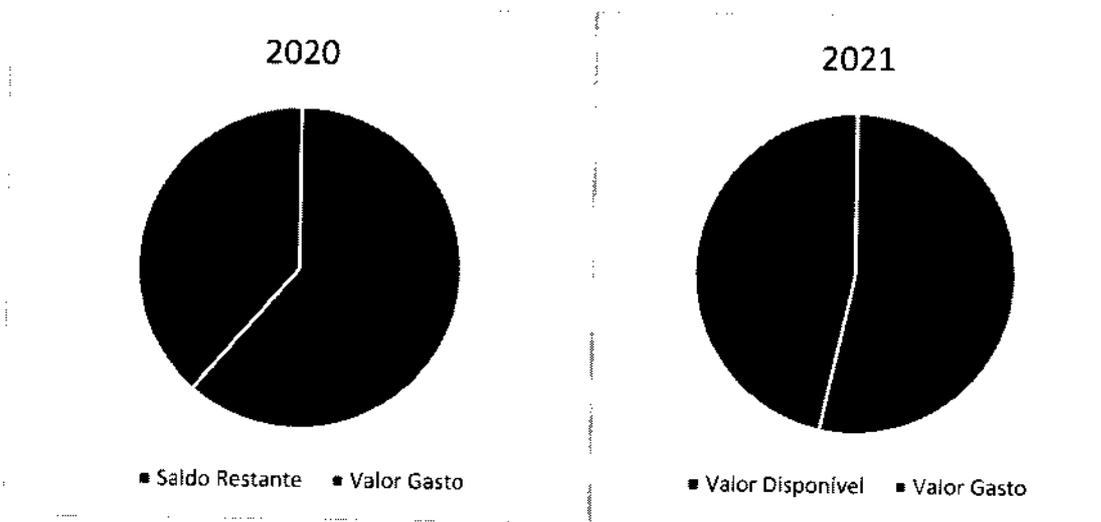


**Governo de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**

FAPITEC/SE  
 FL Nº 003

REALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	962.840,00	608.831,01	63,23%
Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (0594)	39.600,00	13.200,00	33,33%
Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (0606)	13.200,00	13.200,00	100,00%

**Tabela 1 – Comparativo da Execução no período de 2020 - 2021**



**Tabela 2 – Comparativo de Metas Alcançadas no Período de 2020-2021**

<b>Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI</b>	1	1	1	1
--	---	---	---	---

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE  
 Travessa Baltazar Gois, nº 88, Centro CEP: 49.010-500  
 Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Luana Karline Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



10  
Página: 003  
FL Nº 003

**Governo de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**

<b>Ação de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas</b>	2	40	25	28
<b>Concessão de Auxílio de Apoio a Ciência e Políticas Públicas</b>	80	1	28	1
<b>Concessão de Bolsas de Pós - Graduação</b>	1	1	0	0
<b>Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico</b>	50	1	0	0
<b>Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico</b>	12	1	12	0
<b>Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Tecnológica e Taxa de Bancada</b>	57	1	0	4
<b>Apoio a Divulgação Científica</b>	168	168	21	0
<b>Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico</b>	172	172	21	9
<b>Concessão de Bolsas de Pós-Graduação</b>	217	247	103	48
<b>Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica</b>	40	70	27	25
<b>Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores</b>	26	28	0	2
<b>Auxílio para Realização de Pesquisa e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica</b>	20	20	0	3
<b>Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Taxa de Bancada</b>	50	50	0	0
<b>REALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO</b>	0	146	0	146
<b>Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial</b>	3	3	3	3
	899	950	241	270

A Fundação apresentou uma pequena melhora com relação ao comprimento de metas dentro de suas respectivas ações, isso se deve a melhora da situação epidemiológica do Estado de Sergipe, o grande avanço na vacinação da população em geral, proporcionou a volta do centros educacionais, como Universidade, Escolas, a diminuição quanto as restrições estabelecidas para diminuir o contágio do vírus Sars-Cov2.

*Alex Cavalcanti Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Luana Karline Andrade*  
Contadora  
CAC/SE 008206-0



**Governo de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**

### 1.8 Principais Ações Realizadas em 2021

Com relação aos Indicadores referente a concessão de bolsas de estudo, concessão de auxílios a projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o estado e auxílios para pesquisas científicas e tecnológicas em empresas sediadas em Sergipe presentes no PPA 2020-2023, a Fundação ao longo do exercício de 2021, lançou diversos editais em conjunto com as secretárias do Estado. Exemplo de editais lançados, o lançamento do edital de bolsas de mestrado e doutorado, novos Termos de Cooperação técnica junto com a SEDUC, SEAGRI e a SEDURBS, todos os Termos apresentam a finalidade de concessão de bolsas e auxílios em várias modalidades. Todos os editais presentes possuem como público alvo, pesquisadores locados em Escolas Estaduais, Universidades Públicas e Privadas, Estudantes da rede Pública de Ensino. O Edital referente a realização de feiras Científicas, ainda abrange Escolas Municipais, mas essas necessitam apresentar Parceria com a Rede Estadual de Ensino do Estado de Sergipe.

Dentro destes novos Termos, houve lançamento de Editais para alcançar as Metas estabelecidas, estes foram:

**Tabela 3 – Editais Lançados em Parceria com Outras Secretárias no Período de 2021**

EDITAL	SECRETARIA	NOME DO EDITAL	VALOR DO EDITAL
09-2021	FAPITEC x SEDUC	Programa de Apoio a Núcleos de Estudos Avançados em Políticas Educacionais no Estado de Sergipe	R\$ 1.100.000,00
07-2021	FAPITEC x SEDUC	Programa de Apoio a Olimpíadas de Ciências	R\$ 300.000,00
08-2021	FAPITEC x SEDUC	Feiras de Ciências Escolares e Féria Científica Estadual	R\$ 947.200,00
05-2021	FAPITEC x SEAGRI x SEDETEC	Programa de Bolsas de Pós-Doutorado Júnior em Instituições Estaduais (Bolsas PDJ)	R\$ 139.600,00
01-2021	FAPITEC x SEDUC	Programa de Projetos Científicos e Tecnológicos na Rede de Educação Estadual – Bolsas IC Jr/SEDUC	R\$ 129.800,00

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE  
Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro, CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Gov. de Sergipe  
Página: 6 de 12  
FL Nº 010

**Gov. de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**

Fora estes editais em conjunto, tivermos outros lançados pela própria Fundação, tendo como recurso o Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, conforme tabela abaixo com todos os editais referentes:

**Tabela 4 – Editais Lançados com recurso FUNTEC no Exercício de 2021**

EDITAL	SECRETARIAS ENVOLVIDAS	ÁREA DE INTERESSE	VALOR DO EDITAL
02-2021	FAPITEC x SEDETEC x ITPS	Programa de Atração e Desenvolvimento de Recursos Humanos em Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica em Instituições Estaduais (Bolsas DTR)	R\$ 320.800,00
04-2021	FAPITEC x SEDETEC	Programa de Mestrado e Doutorado	R\$ 3.192.000,00
04-2021	FAPITEC x CNPQ	Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira	R\$ 490.320,00
06-2021	FAPITEC x SEDETEC	Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC) e Iniciação	R\$ 480.000,00

Com relação ao exercício de 2020, a Fundação conseguiu lançar um maior número de editais e atender mais as demandas dos Pesquisadores e um maior número de bolsistas, porém relembro que no exercício de 2020, não houve uma abertura extensa de Edital devido ao decreto 40.571, de 08/04/2020, o qual apresentava como objetivo contingenciar novas despesas devido ao Estado Pandêmico provocado pela vírus Sarcos-Cov2 (COVID-19).

Em referência ao Planejamento Estratégico, após revisões junto a SUPERPLAN no início do ano a Fundação apresenta 4 indicadores, entre eles são: Lançamento de Editais em Áreas Estratégicas para o estado de Sergipe, Captação de Recursos na Área de C,T & I, Revisão da Lei de Inovação do Estado e Aplicação de Recursos. Dos quatro indicadores mencionados, três deles possuem metas a serem atingidas em 2021, conforme a tabela abaixo:

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Gutmarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Luana Karine Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Gov<sup>o</sup> de Sergipe  
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe  
FAPITEC/SE

Tabela 5 – Indicadores e Metas Atingidas no Planejamento Estratégico no Exercício de 2021

Objetivo	Indicador/Metragem	Meta 2021	Resultado Atingido
Consolidar a Ciência, tecnologia e inovação como instrumentos de políticas públicas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado	Volume de Recursos Captados	R\$ 1.545.604,00 captados	R\$ 12.314.760,00
	Volume de Recursos Aplicados em C, T & I	R\$ 10.068.675,08 aplicados em C, T & I	R\$ 6.210.202,70
Fortalecer o processo de interiorização do desenvolvimento econômico, com ênfase na cadeia produtiva de petróleo, gás, energias renováveis e fertilizantes	Números de Editais lançados em Áreas Estratégicas, em parceria com órgãos e entidades estaduais, visando ao desenvolvimento de políticas públicas.	5 Novos Editais	9 Novos Editais

Detalhamento dos dados de Cada Meta:

Referente a Meta 1, a Fundação atingiu o estipulado para o exercício de 2021, devido a assinatura de três Termo de Cooperação Técnica junto a SEDUC, sendo um no valor de R\$ 8.290.400,00, outro no valor R\$ 1.306.000,00 e outro de R\$ 709.840,00.

Fora estes três termos, tivemos a assinatura do convênio Centelha 2 no valor de R\$ 1.320.000,00. Ambos os Termos tem como ação execução em bolsas para Estudante e auxílios a professores lotados em Escolas da Rede Estadual, quanto ao Centelha 2 tem como objetivo a Subvenção econômica para empresas Lotadas na região da Grande Aracaju. Realizamos a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica junto a CAPES com o objetivo a cooperação acadêmico-científica entre a CAPES e a FAPITEC, para desenvolver Programas de Pós-Graduação stricto sensu na região do Semiárida Brasileira.

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE  
Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Luana Karinne Andrade*  
Contadora  
CRC/SE/008296-0



**Governo de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**

Referente a Meta 02, a Fundação teve um aumento significativo com relação a 2020, sendo aplicação de referente no referido ano chegar, apenas, R\$ 4.428.955,96 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.210.202,70 (seis milhões, duzentos e dez mil e duzentos e dois reais e setenta centavos) em 2021. Lembro que esta meta é em conjunto com o ITPS, sendo assim o cumprimento desta será atingida em 2021.

Referente a Meta 03, a Fundação lançou 9 editais, todos com foco em áreas de Cunho Estratégico para o Estado de Sergipe. Todos os Editais foram elaborados em parceria com outras Secretárias.

**2. NOVOS INVESTIMENTOS**

A FAPITEC/SE ao longo do próximo exercício se comprometeu a dar andamento no convênio PRONEM, correndo atrás do valor referente a contrapartida Financeira do convênio, pois houve uma determinante por parte do Concedente, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, de só executar tal convênio com o Valor de responsabilidade do Estado ser depositado em conta, temos a previsão de lançar de um edital será entre os meses de março e abril devido ao próximo ano ser ano eleitoral. O PRONEM consiste em apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa relacionados a formação de novos núcleos de excelência, visando a dar suporte financeiros a grupos criados para desempenhar este objetivo. Lembrando que estes beneficiários devem estar sediados no Estado de Sergipe e vinculados em instituições de ensino superior e pesquisa, públicas e privadas.

Daremos continuidade na aplicação de Recursos no âmbito da C,T & I, por meio incentivos dentro da área, temos em mente junto com os nossos vinculados a criação de mais políticas públicas para incentivar a parte econômica do Estado, por meio de Novos Editais como o Novo NAPS, Edital da Mulher Empreendedora, Edital em Conjunto com a EMGETIS para reformular um novo sistema para a Fundação, junto com estes recursos a FAPITEC/SE finalizará o tramite para a revisão da nossa lei de Inovação Tecnológica.

Nos próximo ano, daremos a continuidade referente aos lançamentos de novos editais de Bolsas e auxílios financeiros nas metas estabelecidas no termo de Cooperação 14/2021, no termo de Cooperação 01/2020 teremos um novo edital para contemplar novos pesquisadores, Financiamento dos projetos contratados no Acordo de Cooperação entre a FAPITEC e a CAPES. Também no próximo exercício, daremos inícios a contratação dos projetos aprovados no edital CENTELHA II, o qual tem previsão de lançamento na data 03/12/2021, porém a contratação das Empresas aprovadas no Edital se dará apenas em 2022.

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
Travessa Baltazar Gois, nº 500, CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Luana Karline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**Governo de Sergipe**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe**  
**FAPITEC/SE**

Aracaju-Sergipe, 23 de novembro de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor-Presidente Interino

*Alex Cavalcanti Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE  
Travessa Baltazar Gois, nº 86, Centro CEP: 49.010-500  
Tel.: (79) 3259-3007, E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-C

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2021

AGENTE: RONALDO BOTELHO GUIMARÃES

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF:

MUNICÍPIO: ARACAJU

CEP:

UF: SE

TELEFONE: (79) 3259-3007

CARGO OU FUNÇÃO: CCE-22

DESIGNAÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Data: 16/03/2021

DECRETO

DECRETO

Data início: 08/03/2021

Data fim:

*Masdeleusa*  
Encarregado do Setor

*Do*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Luana Kátine Andrade*  
Operadora  
CRC 92.008296-0



ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>192031</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO:</b>	<b>2021</b>
AGENTE: ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA		CPF:	
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO: ARACAJU	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007	
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-06			
DESIGNAÇÃO: ASSESSORA EXECUTIVA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 19/11/2012	PORTARIA Nº 48/2012	PORTARIA Nº 07/2021	Data início: 20/11/2012
			Data fim: 30/0

*Masdeoliveira*  
Encarregado do Setor

*[Handwritten Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavaleiro Góes*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*[Handwritten Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*[Handwritten Signature]*  
Luana Kamylle Andrade  
Controladora  
CRC/SE 008296-0



ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	192031	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2021
AGENTE: ALEX CAVALCANTE GARCEZ		CPF:	[REDACTED]
ENDEREÇO	[REDACTED]	MUNICÍPIO:	GRAGERÚ
MUNICÍPIO:	[REDACTED]	TELEFONE:	(79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-21		UF: SE	
DESIGNAÇÃO: DIRETOR ADM E FINANCEIRO		EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 15/06/2021		DOCUMENTO:	DOCUMENTO:
		DECRETO	Data início: 15/05/2021
			Data fim:

*Masdeoliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 0082916

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>192031</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO:</b>	<b>2021</b>
<b>AGENTE:</b> MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA		<b>CPF:</b> [REDACTED]	
<b>ENDEREÇO:</b> [REDACTED]		<b>TELEFONE:</b> (79) 3259-3007	
<b>MUNICÍPIO:</b> ARACAJU	<b>UF:</b> SE		
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> CCS-13	<b>CEP:</b> [REDACTED]		
<b>DESIGNAÇÃO:</b> GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	<b>DOCUMENTO:</b> PORTARIA Nº 09/2006	<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>	
<b>Data:</b> 02/05/2006	<b>Data:</b>	<b>Ato/nº/Ano</b>	<b>Data fim:</b>

*Masdeoliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. Financeiro  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

FAPITEC/SE  
FL Nº 017  
*[Signature]*  
Luana Caroline Andrade  
Controladora  
CRC/SE 008296-0

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO:</b>
192031	2021
AGENTE: FLÁVIA ANGÉLICA VIEIRA SANTOS	CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL [REDACTED]	TELEFONE: (79) 3259-3007
MUNICÍPIO: ARACAJU	UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-07 - COORDENADORA EXECUTIVA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	PERÍODO/GESTÃO:
DESIGNAÇÃO: DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTA	DOCUMENTO: DECRETO
Data: 13/12/2019	PORTARIA 19/2019
	Data início: 16/12/2019
	Data fim:

*M. S. de Oliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Luziana Karline Andrade  
Controladora  
CRC/SE 008296-0



ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>192031</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO:</b>	<b>2021</b>
<b>AGENTE:</b> JOSISLEY VIEIRA PASSOS		<b>CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>TELEFONE:</b> (79) 3259-3007	
<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO CRISTÓVÃO		<b>UF:</b> SE	
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> CCS-13		<b>DOCUMENTO:</b>	<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>
<b>DESIGNAÇÃO:</b> DIRETORA ADM. E FINANCEIRA EM		<b>PORTARIA Nº 11/2021</b>	<b>PORTARIA Nº 11/2020</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO:</b>		<b>Data:</b> 29/07/2021	<b>Data fim:</b> 30/07/2021
<b>Data:</b> 19/11/2020			

*Masdeoliveira*  
Encarregado do Setor

*[Assinatura]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavaleante Garcez*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
FAPITEC/SE

*[Assinatura]*  
Ronaldo Boteiho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

FAPITEC  
Form. 21  
Sigla: GE/UX  
FL Nº 019  
Luana Katrine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

192031

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: JOSISLEY VIEIRA PASSOS  
ENDEREÇO

CPF: [REDACTED]

MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO  
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13

TELEFONE: (79) 3259-3007

UF: SE

DESIGNAÇÃO: GERENTE DE ATIV. AUXILIARES

PERÍODO/GESTÃO:

DOCUMENTO:  
PORTARIA Nº 32/2017 Data: 29/07/2021

Data início: 06/12/2017 Data fim: 30/07/2021

*MAS de Oliveira*  
Encarregado do Setor

*[Handwritten Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SF

*[Handwritten Signature]*  
Ronaldo Boteicho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SF

*[Handwritten Signature]*  
Luana Karlyne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192031 EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: LUANA KARINNE ANDRADE VIANA

ENDEREÇO: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO TELEFONE: (79) 3259-3007 UF: SE

CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13

DESIGNAÇÃO: GERENTE DE ATIV. AUXILIARES PERÍODO/GESTÃO:

Data: 31/08/2021 PORTARIA Nº 16/2021 Data: PORTARIA Nº Data fim:

*M. S. de Oliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adjunto de Finanças  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Luana Karinne Andrade  
Controladora  
CRC/SE/008296-0

FAPITEC/SE  
Sigla: GEN/JX  
FL Nº 021

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>192031</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO:</b>	<b>2021</b>
<b>AGENTE:</b> ARTHUR OLIVEIRA MELO	<b>CPF:</b> [REDACTED]		
<b>ENDEREÇO:</b> [REDACTED]	<b>UF:</b> SE	<b>TELEFONE:</b> (79) 3259-3007	
<b>MUNICÍPIO:</b> ARACAJU	<b>CEP:</b> [REDACTED]		
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> CCS-14			
<b>DESIGNAÇÃO:</b> CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -	<b>DOCUMENTO:</b>	<b>EXONERAÇÃO:</b>	<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>
<b>Data:</b> 28/08/2019	<b>PORTARIA Nº</b> 13/2019	<b>Data:</b>	<b>Data início:</b> 02/09/2019
			<b>Data fim:</b>

*Masdeoliveira*  
 Encarregado do Setor

*[Signature]*  
 Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Barceiz*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*[Signature]*  
 Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interim  
 FAPITEC/SE

*[Signature]*  
 Luana Karoline Andrad  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-D  
 FAPITEC/SE  
 FL Nº 012  
 Folha 24  
 Sigla: [REDACTED] UX

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	192031	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2021
AGENTE: LIANA DA ROCHA CHAVES			
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: [REDACTED]	UF: SE	TELEFONE: (79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13			
DESIGNAÇÃO: GERENTE DE MATERIAL			
PATRIMÔNIO	DOCUMENTO: [REDACTED]	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 28/08/2019	PORTARIA Nº 014/2019	Data:	PORTARIA Nº [REDACTED]
			Data fim: [REDACTED]

*MAS de Oliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Liana Karoline Andrade  
Contradora  
C.C./SP 008296-0

FAPITEC/SE  
FL Nº 023

folha 25  
de 25  
Página: 02/02

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 192031 EXERCÍCIO/PERÍODO: 2021

AGENTE: PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS  
ENDEREÇO: [REDACTED] CEP: [REDACTED] U.F. SE TELEFONE: (79) 3259-3007  
MUNICÍPIO: ARACAJU  
CARGO OU FUNÇÃO: CCS-13  
DESIGNAÇÃO: GERENTE DE EXEC. DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:  
ORÇAMENTÁRIA F FINANCIFIRA PORTARIA Nº 04/07/2017 Data início: 13/07/2017 Data fim:  
Data: 04/07/2017

*Masdeoliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcanti Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPTEC/SE

*[Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPTEC/SE

*[Signature]*  
Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	192031	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO:</b>	2021
<b>AGENTE:</b> WAGNER GAMA DE JESUS		<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>ENDEREÇO:</b> [REDACTED]		<b>UF:</b> SE	
<b>MUNICÍPIO:</b> ARACAJU		<b>TELEFONE:</b> (79) 3259-3007	
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> CCE-06		<b>EXONERAÇÃO:</b>	
<b>DESIGNAÇÃO:</b> ASSESSOR EXECUTIVO		<b>DOCUMENTO:</b>	
<b>Data:</b> 10/05/2021		<b>PORTARIA Nº</b> 08/2021	<b>Data:</b>
		<b>PERÍODO/GESTÃO:</b>	<b>Data início:</b> 03/05/2021
		<b>PORTARIA Nº</b>	<b>Data fim:</b>

*M. S. de Oliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Intorino  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Karlina Andrade  
Contadora  
CPF: 008296-0

FAPITEC/SE  
FL Nº 025  
Página 27  
Sigla: SAUX



Luana Verinne Andrade  
Secretaria de Contabilidade

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	192031	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2021
AGENTE: RONALDO BOTELHO GUIMARÃES		CPF:	[REDACTED]
ENDEREÇO	[REDACTED]	TELEFONE: (79) 3259-3007	
MUNICÍPIO: ARACAJU	UF: SE		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-21	CEP: [REDACTED]		
DESIGNAÇÃO: DIRETOR TÉCNICO	DOCUMENTO: EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: DECRETO	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 05/09/2018	DECRETO	DECRETO	Data início: 31/08/2018 Data fim:

*Mas de Oliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavaleiro Garcez*  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Ronald Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO:</b>
192031	2021
AGENTE: GILDÁSIO BARRETO MUNIZ	
ENDEREÇO: [REDACTED]	
MUNICÍPIO: ARACAJU	TELEFONE: (79) 3259-3007
CARGO OU FUNÇÃO: COE-22	UF: SE
DESIGNAÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE INTERINO	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 16/10/2020	DECRETO Data: CERTIDÃO DE ÓBITO Data início: 16/10/2020 Data fim: 07/03/2021

*M. S. de Oliveira*  
Encarregado do Setor

*[Signature]*  
Dirigente da Unidade

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*[Signature]*  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Folha 29  
Data: 06/03/2021  
*[Signature]*  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 00829610  
FAPITEC/SE



*Luana Kattvine Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-O

**ANEXO V**  
**PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP**

Nome do Órgão/Entidade:

Exercício:

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício Circular nº 13/2022-S PCA 2021-2022	Prestação de Contas Anual 2021 Passo a passo					

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Borelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021**

**19203 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE**

Legislação: Lei 5.771, de 12 de dezembro de 2005; Lei nº 2.960, de 09 de abril de 1991.

Finalidades: Promover o apoio e o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, e também da inovação tecnológica, bem como do empreendedorismo, no território estadual, atendendo com prioridade a maximização das potencialidades locais, em consonância com a Política Estadual de Ciência e Tecnologia, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (T): 0021 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Objetivo:** Contribuir para a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, visando à promoção da cidadania e facilitando a inclusão desta no mundo do trabalho decente.

**Projeto:** 19203.19.572.0021.0025 - Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI.

**Finalidade:** Apoiar o desenvolvimento do parque tecnológico através de aquisição de equipamentos, implementação dos laboratórios para atração e consolidação das incubadoras tecnológicas nele instaladas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Estadual de Inovação Apoiado	UNIDADE	1

**Projeto:** 19203.19.572.0021.0026 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas

**Finalidade:** Financiar projetos de interesse em empresas e startups instaladas em Sergipe, a serem desenvolvidos em parcerias com Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, com o intuito de geração de novos produtos e serviços inovadores.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Auxílio Concedido	UNIDADE	40

**Projeto:** 19203.19.571.0021.0027 - Concessão de Auxílio de Apoio a Ciência e Políticas Públicas.

**Finalidade:** Apoiar projetos de pesquisa visando aplicação de recursos voltados para a ciência, com o objetivo de promover políticas públicas, assegurando um desenvolvimento local sustentável.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Auxílio Concedido	UNIDADE	1

**Projeto:** 19203.19.571.0021.0028 - Concessão de Bolsas de Pós-Graduação.

**Finalidade:** Conceder bolsas de mestrado, doutorado, pós-doutorado com os objetivos de qualificar os profissionais recém-formados, atrair pesquisadores de outros Estados e fortalecer e ampliar os programas de pós-graduação em Sergipe.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Bolsa Concedida	UNIDADE	1

**Projeto:** 19203.19.571.0021.0029 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico

**Finalidade:** Conceder Bolsas com o objetivo de qualificar alunos de ensino fundamental, médio e graduação, buscando incentiva-los à participar de atividades científicas curriculares vinculadas aos grupos de pesquisas e, apoiar-las mediante colaboração técnica e profissional

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Bolsa Concedida	UNIDADE	1

**Projeto:** 19203.19.571.0021.0031 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico

**Finalidade:** Proporcionar através das Bolsas a participação de profissionais graduados e graduandos em projetos de desenvolvimento e inovação tecnológica para o Estado de Sergipe, em empresas, instituições de pesquisas ou nas universidades.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Bolsa Concedida	UNIDADE	1

**Projeto:** 19203.19.572.0021.0039 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Tecnológica e Taxa de Bancada

**Finalidade:** Dar suporte financeiro à execução de projetos de cunho científico e tecnológico, apresentados por pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa que contribuem para o desenvolvimento da ciência no Estado de Sergipe, além de valorizar suas ações no tocante a produção científica e colaboração com a avaliação de projetos desenvolvidos no Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Auxílio Concedido	UNIDADE	2

Ronaldo Bezerra Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**PROGRAMA (G): 0039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Objetivo:** Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

**Atividade:** 19203.19.122.0039.0021 - Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE

**Finalidade:** Assegurar o adequado funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, mediante o provimento de recursos materiais e financeiros.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

**Atividade:** 19203.19.122.0039.0023 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE

**Finalidade:** Assegurar o adequado funcionamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, mediante o provimento de recursos humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

**Atividade:** 19203.19.122.0039.0024 - Gestão da Tecnologia da Informação

**Finalidade:** Dotar de maior de capacidade tecnológica a gestão administrativa e operacional, por meio da modernização e efetivo funcionamento da infraestrutura de TI.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/SE

*Luana Carmine Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I -	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.000.000
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.000.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000.000
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000.000
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000
II -	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	500.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	500.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	500.000
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	500.000
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	500.000
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE		3.500.000

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
 Contadora  
 CRE/SE 008296-0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2021  
 QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

R\$ 1,0BL Nº 032

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
<b>PROGRAMA (T): 0021 - Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação</b>					
3.3.60	Outras Despesas Correntes		0224	2.630.000	2.630.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0224	370.000	370.000
4.4.90	Investimentos		0224	500.000	500.000
Projeto :	19.572.0021.0025 - Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI.		0	340.000	340.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0224	140.000	140.000
4.4.90	Investimentos		0 0224	200.000	200.000
Projeto :	19.572.0021.0026 - Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas		0	2.630.000	2.630.000
3.3.60	Outras Despesas Correntes		0 0224	2.630.000	2.630.000
Projeto :	19.571.0021.0027 - Concessão de Auxílio de Apoio a Ciência e Políticas Públicas.		0	10.000	10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0224	10.000	10.000
Projeto :	19.571.0021.0028 - Concessão de Bolsas de Pós-Graduação.		0	5.000	5.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0224	5.000	5.000
Projeto :	19.571.0021.0029 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico		0	5.000	5.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0224	5.000	5.000
Projeto :	19.571.0021.0031 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico		0	10.000	10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0224	10.000	10.000
Projeto :	19.572.0021.0039 - Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Tecnológica e Taxa de Bancada		0	500.000	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0224	200.000	200.000
4.4.90	Investimentos		0 0224	300.000	300.000
<b>PROGRAMA (G): 0039 - Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia</b>					
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101		851.400	851.400
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101		138.600	138.600
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101		400.000	400.000
4.4.90	Investimentos	0101		20.000	20.000
Atividade :	19.122.0039.0021 - Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE			320.000	320.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101		320.000	320.000
Atividade :	19.122.0039.0023 - Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE			1.070.000	1.070.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101		851.400	851.400
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101		138.600	138.600
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101		80.000	80.000
Atividade :	19.122.0039.0024 - Gestão da Tecnologia da Informação			20.000	20.000
4.4.90	Investimentos	0101		20.000	20.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.410.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>4.910.000</b>

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

## RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>		<b>1.410.000</b>		<b>3.500.000</b>	<b>4.910.000</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	990.000		0	990.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	400.000		0	400.000
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins		0	0224	3.000.000	3.000.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.000		0	20.000
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins		0	0224	500.000	500.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>		<b>1.410.000</b>		<b>3.500.000</b>	<b>4.910.000</b>
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	1.410.000		0	1.410.000
Transferência de Convênios e Instrumentos		0	0224	3.500.000	3.500.000

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2021  
**QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO**

**19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
		FONTE	FONTE	
		VALOR	VALOR	
<b>PROGRAMA (T):0021 - Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0105	4.352.000	4.352.000
3.3.60	Outras Despesas Correntes	0105	100.000	100.000
3.3.60	Outras Despesas Correntes		0250	2.414.400
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	6.655.846	6.655.846
4.4.60	Investimentos		0250	300.000
4.4.90	Investimentos	0105	274.000	274.000
Projeto :19.571.0021.0067 - Concessão de Auxílio Pesquisa			70.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	60.000	0
4.4.90	Investimentos	0105	10.000	0
Projeto :19.571.0021.0068 - Apoio a Divulgação Científica			600.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	600.000	0
Projeto :19.571.0021.0069 - Aquisição de Equipamentos de Pesquisas			132.000	0
4.4.90	Investimentos	0105	132.000	0
Projeto :19.571.0021.0070 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico			3.652.000	0
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0105	3.652.000	0
Projeto : 19.573.0021.0071 - Adequação de Laboratórios			132.000	0
4.4.90	Investimentos	0105	132.000	0
Projeto : 19.573.0021.0072 - Apoio a Realização de Eventos Científicos			65.646	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	65.646	0
Projeto : 19.571.0021.0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico			504.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	504.000	0
Projeto : 19.571.0021.0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação.			3.221.800	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	3.221.800	0
Projeto : 19.571.0021.0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica			503.600	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	503.600	0
Projeto : 19.571.0021.0076 - Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores			400.800	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	400.800	0
Projeto : 19.571.0021.0077 - Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica.			400.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	400.000	0
Projeto : 19.571.0021.0078 - Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada.			900.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0105	900.000	0
Projeto : 19.571.0021.0079 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social			700.000	0
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0105	700.000	0
Projeto : 19.571.0021.0080 - Apoio à Criação de Empreendimentos Inovadores de Base Tecnológica no Estado de Sergipe.			0	2.714.400
3.3.60	Outras Despesas Correntes		0 0250	2.414.400
4.4.60	Investimentos		0 0250	300.000

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Luana Karinye Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



Projeto : 19.572.0021.0081 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	100.000	0	100.000
3.3.60 Outras Despesas Correntes 0105	100.000	0	100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.381.846</b>	<b>2.714.400</b>	<b>14.096.246</b>

*Alex Cavaleante Garcez*  
Diretor Adm e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Luana Karolze Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

## RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
		VALOR	FONTE VALOR	
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>		<b>11.381.846</b>	<b>2.714.400</b>	<b>14.096.246</b>
3 - Outras Despesas Correntes				
Fundo Estadual para o Desenvolvimento	0105	11.107.846	0	11.107.846
Recursos de Patrocínios		0 0250	2.414.400	2.414.400
4 - Investimentos				
Fundo Estadual para o Desenvolvimento	0105	274.000	0	274.000
Recursos de Patrocínios		0 0250	300.000	300.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>		<b>11.381.846</b>	<b>2.714.400</b>	<b>14.096.246</b>
Fundo Estadual para o Desenvolvimento	0105	11.381.846	0	11.381.846
Recursos de Patrocínios		0 0250	2.714.400	2.714.400

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Luana Karline Andrade*  
Contadora  
CRG/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

**CRÉDITOS POR FONTE**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										Valores em R\$	
UNIDADE GESTORA: 192030 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE											
GESTÃO: 19203 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE											
DATA PUBLIC	TIPO INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID. ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
13/05/2021	PORT	151	13/05/2021	19203	19572002100250000	0224000000	0224000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		300.800,00
12/08/2021	PORT	231	12/08/2021	19203	19571002100270000	0224000000	0224000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	300.800,00
20/09/2021	PORT	275	20/09/2021	19203	19571002100310000	0105000000	0105000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	200.000,00
20/09/2021	PORT	275	20/09/2021	19203	19572002100260000	0105000000	0105000000	3360	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	200.000,00
07/10/2021	PORT	287	07/10/2021	19203	19572002100390000	0224000000	0224000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	400,00
07/10/2021	PORT	287	07/10/2021	19203	19572002100390000	0224000000	0224000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	230.400,00
07/10/2021	PORT	287	07/10/2021	19203	19122003900210000	0101000000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	192.947,00
07/10/2021	PORT	287	07/10/2021	19203	19572002100250000	0101000000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	343.628,51
13/10/2021	PORT	291	13/10/2021	19203	19572002100390000	0105000000	0105000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	24.142,13
13/10/2021	PORT	291	13/10/2021	19203	19572002100390000	0105000000	0105000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	389.393,42
13/10/2021	PORT	291	13/10/2021	19203	19572002100250000	0105000000	0105000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	Total:	950.111,06
23/11/2021	PORT	372	23/11/2021	19203	19572002100390000	0105000000	0105000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	122.580,00
23/11/2021	PORT	372	23/11/2021	19203	19572002100260000	0224000000	0224000000	3360	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	122.580,00
23/11/2021	PORT	372	23/11/2021	19203	19122003900230000	0101000000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	86.867,30
29/11/2021	PORT	383	29/11/2021	19203	19572002100260000	0224000000	0224000000	3360	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										2.214.710,15	

**Alex Cavalcante Garcez**  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

**Luana Karoline Andrade**  
 Controladora  
 CRC/SE 008296-0





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES** Valores em R\$

**REDUÇÕES**  
 Posição em 31/12/2021

UNIDADE GESTORA: 192030 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE  
 GESTÃO: 19203 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
13/05/2021	PORT		151	13/05/2021	19203	19572002100260000	0224000000	3360	300.800,00
12/08/2021	PORT		231	12/08/2021	19203	19572002100390000	0224000000	3390	200.000,00
20/09/2021	PORT		275	20/09/2021	19402	19571002100700000	0105000000	3350	100.400,00
20/09/2021	PORT		275	20/09/2021	19402	19571002100670000	0105000000	4490	10.000,00
20/09/2021	PORT		275	20/09/2021	19402	19571002100690000	0105000000	4490	30.000,00
20/09/2021	PORT		275	20/09/2021	19402	19573002100710000	0105000000	4490	30.000,00
20/09/2021	PORT		275	20/09/2021	19402	19571002100670000	0105000000	3390	60.000,00
07/10/2021	PORT		287	07/10/2021	19203	19572002100260000	0224000000	3360	682.340,42
07/10/2021	PORT		287	07/10/2021	19203	19571002100280000	0224000000	3390	5.000,00
07/10/2021	PORT		287	07/10/2021	19203	19572002100250000	0224000000	4490	192.947,00
07/10/2021	PORT		287	07/10/2021	19203	19122003900230000	0101000000	3191	24.142,13
07/10/2021	PORT		287	07/10/2021	19203	19572002100250000	0224000000	3390	7.053,00
07/10/2021	PORT		287	07/10/2021	19203	19571002100270000	0224000000	3390	23.628,51
07/10/2021	PORT		287	07/10/2021	19203	19571002100290000	0224000000	3390	5.000,00
13/10/2021	PORT		291	13/10/2021	19402	19571002100310000	0224000000	3390	10.000,00
23/11/2021	PORT		372	23/11/2021	19203	19571002100700000	0105000000	3350	310.917,92
23/11/2021	PORT		372	23/11/2021	19203	19572002100250000	0224000000	3390	86.867,30
23/11/2021	PORT		372	23/11/2021	19203	19572002100390000	0105000000	4490	122.580,00
29/11/2021	PORT		383	29/11/2021	19203	19122003900230000	0101000000	3191	10.000,00
					19203	19572002100250000	0224000000	3390	3.033,87
<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:</b>									<b>2.214.710,15</b>

**Alex Chalvacome Garcez**  
 Diretor Adjunto de Finanças  
 FAPITEC/SF

**Romário Bortolito Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SF

**Luziana Kalline Andrade**  
 Contadora  
 CRC/SF 008296-0





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	2.214.710,15
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	1.673.392,23
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	541.317,92

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interno  
FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
Controladora  
CRC/SE 008296-0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
 192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE  
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021  
 EXERCÍCIO/2021  
 QUADRO 10  
 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
<b>19.203</b>	<b>FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO</b>	<b>7.124.710,15</b>	-	<b>(1.673.392,23)</b>	<b>5.451.317,92</b>	<b>7.212.004,39</b>	<b>(1.760.686,47)</b>
18.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA	-	-	-	-	938.830,89	(938.830,89)
12.362.0007.0700	REALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	938.830,89	(938.830,89)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	938.830,89	(938.830,89)
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	938.830,89	(938.830,89)
<b>19.203</b>	<b>FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO</b>	<b>7.124.710,15</b>	-	<b>(1.673.392,23)</b>	<b>5.451.317,92</b>	<b>4.547.453,50</b>	<b>(903.864,42)</b>
19.122.0039.0021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	344.142,13	-	-	344.142,13	341.854,87	2.287,26
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	344.142,13	-	-	344.142,13	341.854,87	2.287,26
19.122.0039.0023	PAGAMENTO DO PESSOAL DA FAPITECISE	1.080.000,00	-	(34.142,13)	1.045.857,87	866.881,81	178.976,06
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	851.400,00	-	-	851.400,00	777.287,90	74.112,10
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	138.600,00	-	(34.142,13)	104.457,87	9.454,88	95.002,99
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	-	90.000,00	80.139,03	9.860,97
19.122.0039.0024	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	-	-	20.000,00	11.452,26	8.547,74
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	11.452,26	8.547,74
19.571.0021.0027	CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE APOIO A CIÊNCIA E POLÍTICAS	210.000,00	-	(23.628,51)	186.371,49	183.480,00	2.891,49
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	-	(23.628,51)	186.371,49	183.480,00	2.891,49
19.571.0021.0028	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
19.571.0021.0029	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE APOIO	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
19.571.0021.0031	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.400,00	-	(10.000,00)	400,00	400,00	-
19.572.0021.0025	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE INOVAÇÃO - SEI.	10.400,00	-	(10.000,00)	400,00	400,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.095.951,34	-	(289.901,17)	806.050,17	155.147,15	650.903,02
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	895.951,34	-	(96.954,17)	798.997,17	155.147,15	643.850,02
19.572.0021.0026	AÇÕES DE INOVAÇÃO E SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA	200.000,00	-	(192.947,00)	7.053,00	-	7.053,00
3360	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	2.949.901,17	-	(983.140,42)	1.966.760,75	1.906.501,90	60.258,85
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.949.901,17	-	(985.740,42)	1.964.160,75	1.903.901,90	60.258,85
19.572.0021.0039	CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA	-	-	2.600,00	2.600,00	2.600,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.404.315,51	-	(322.580,00)	1.081.735,51	1.081.735,51	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	788.788,51	-	(200.000,00)	588.788,51	588.788,51	-
		615.527,00	-	(122.580,00)	492.947,00	492.947,00	-

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adjunto Financeiro  
 FAPITEC/SE

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

FAPITEC  
 Site: GEAU  
 FL Nº 040  
 351  
 Luana Karine Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2021

QUADRO 10

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
<b>19.402</b>	<b>FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E</b>	-	-	-	-	<b>1.699.320,00</b>	<b>(1.699.320,00)</b>
19.571.0021.0068	APOIO A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	-	-	-	-	3.220,00	(3.220,00)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	3.220,00	(3.220,00)
19.571.0021.0073	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO	-	-	-	-	307.400,00	(307.400,00)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	307.400,00	(307.400,00)
19.571.0021.0074	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.	-	-	-	-	1.230.700,00	(1.230.700,00)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	1.230.700,00	(1.230.700,00)
19.571.0021.0075	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	-	-	-	-	99.600,00	(99.600,00)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	99.600,00	(99.600,00)
19.571.0021.0076	CONCESSÃO DE BOLSAS ESPECIAIS E DE ATRAÇÃO E/OU	-	-	-	-	28.400,00	(28.400,00)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	28.400,00	(28.400,00)
19.571.0021.0077	AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E	-	-	-	-	30.000,00	(30.000,00)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	30.000,00	(30.000,00)
<b>32.402</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	-	-	-	-	<b>26.400,00</b>	<b>(26.400,00)</b>
18.122.0024.0584	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	-	13.200,00	(13.200,00)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	13.200,00	(13.200,00)
18.544.0024.0606	MANUTENÇÃO DA REDE DE QUALIDADE DE ÁGUA	-	-	-	-	13.200,00	(13.200,00)
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-	13.200,00	(13.200,00)
<b>TOTAL</b>		<b>7.124.710,15</b>	<b>-</b>	<b>(1.673.392,23)</b>	<b>5.451.317,92</b>	<b>7.212.004,39</b>	<b>(1.760.686,47)</b>

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adj. e Interino  
FAPITEC/SE

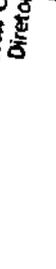
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Luana Karvayle Andrade  
Contadora  
C.R.C.SF/008296-0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	PARA MENOS
		ORÇADA	ARRECADADA		
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	1.568.514,65	-	1.431.485,35
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	-	87.380,54	87.380,54	-
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	87.380,54	87.380,54	-
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	87.380,54	87.380,54	-
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
1.7.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00	1.184.369,40	-	1.815.630,60
1.7.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000.000,00	1.184.369,40	-	1.815.630,60
1.7.1.8.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00	1.184.369,40	-	1.815.630,60
1.7.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00	1.184.369,40	-	1.815.630,60
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	296.764,71	296.764,71	-
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	-	201.606,79	201.606,79	-
1.9.2.2.06.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	201.606,79	201.606,79	-
1.9.2.2.06.11	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	201.006,79	201.006,79	-
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	201.006,79	201.006,79	-
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	600,00	600,00	-
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	600,00	600,00	-
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	-	95.157,92	95.157,92	-
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	95.157,92	95.157,92	-
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	-	-	500.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
2.4.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	-	-	500.000,00
2.4.1.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	500.000,00	-	-	500.000,00
2.4.1.8.10.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	-	-	500.000,00
2.4.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	500.000,00	-	-	500.000,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	10.000,00	10.000,00	-
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
7.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	10.000,00	10.000,00	-
7.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	10.000,00	10.000,00	-
7.9.2.2.06.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	10.000,00	10.000,00	-
7.9.2.2.06.11	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	10.000,00	10.000,00	-
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	(7.058,37)	-	7.058,37
9.3.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-	(7.058,37)	-	7.058,37

  
**Alex Capitanio Garcez**  
 Diretor Adm. e Planejamento  
 FAPITEC/SE

  
**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

  
**Luana Karyne Andrade**  
 Controladora  
 CRC/SE 008296-0

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**Contas Anuais 2021**

**QUADRO 09**  
R\$1,00

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG**

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
9.3.2.0.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	(7.058,37)	-	7.058,37
9.3.2.1.00.00	DEDUÇÃO SOBRE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	(7.058,37)	-	7.058,37
9.3.2.1.00.11	DEDUÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	(7.058,37)	-	7.058,37
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>1.571.456,28</b>	<b>-</b>	<b>1.928.543,72</b>

**Alex Cavalcanti Barreto**  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*[Handwritten Signature]*  
**Ronaldo Boleiro Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

*[Handwritten Signature]*  
**Luana Karinne Andrade**  
 Controladora  
 CRC/SP/008296-0

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
 192031 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TEC. DE SERGIPE  
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2021  
 EXERCÍCIO/2021  
 QUADRO 01  
 R\$1,00

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL	87.380,54		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.184.369,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	296.764,71		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES	10.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(7.058,37)		
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	(7.058,37)		
DEFICIT CORRENTE	5.090.656,85		
TOTAL	6.662.113,13	TOTAL	6.662.113,13
DEFICIT DE CAPITAL	549.891,26	DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL	549.891,26	INVESTIMENTOS	549.891,26
TOTAL	549.891,26	TOTAL	549.891,26
RECEITAS CORRENTES	1.578.514,65	RESUMO	6.662.113,13
DEDUÇÕES FUNDEF	(7.058,37)	DESPESAS CORRENTES	549.891,26
TOTAL	1.571.456,28	DESPESAS DE CAPITAL	
DEFICIT DE EXECUÇÃO	7.212.004,39	TOTAL	7.212.004,39
TOTAL	7.212.004,39		

**Alex Cavalcante Góes**  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPIPE/CE

**Ronaldo Bolchini Cabral**  
 Diretor Presidente Interim  
 FAPIPE/CE

**Luana Karinyne Andrade**  
 Controladora  
 CRC/SE 008296-0

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
192031	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE	4.910.000,00	2.214.710,15	(1.673.392,23)	5.451.317,92	465.615,19	7.212.004,39	750.671,28	7.207.703,02	680.358,46	7.035.652,49	4.301,37	904.864,42
30.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.390.000,00	1.899.183,15	(1.357.865,23)	4.931.317,92	464.821,39	6.662.113,13	750.192,28	6.668.605,56	675.210,66	6.486.556,03	3.507,57	889.263,68
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	990.000,00	-	(34.142,13)	955.857,87	51.933,87	786.742,78	78.738,86	786.742,78	87.612,97	755.022,78	-	169.115,09
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	851.400,00	-	-	851.400,00	51.238,85	777.287,90	76.539,07	777.287,90	85.413,18	745.567,90	-	74.112,10
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	23.516,82	579.102,97	46.559,04	579.102,97	46.559,04	579.102,97	-	-
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-	26.122,05	128.984,33	28.380,03	128.984,33	28.380,03	128.984,33	-	-
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	1.599,98	18.400,00	1.800,00	18.400,00	1.600,00	18.400,00	-	-
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	2.674,54	-	2.674,54	-	2.674,54	-	-
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	48.126,06	-	48.126,06	8.874,11	16.406,06	-	-
31.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	138.600,00	-	(34.142,13)	104.457,87	695,02	9.454,88	2.199,79	9.454,88	2.199,79	9.454,88	-	95.002,99
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-	695,02	9.454,88	2.199,79	9.454,88	2.199,79	9.454,88	-	-
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00	1.699.183,15	(1.323.723,10)	3.975.460,05	412.887,52	5.875.370,35	671.453,42	5.871.862,78	587.597,69	5.731.532,25	3.507,57	720.148,59
33.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.630.000,00	317.301,17	(983.140,42)	1.964.160,75	(0,39)	1.903.901,90	257.514,09	1.903.901,90	167.863,88	1.798.271,68	-	60.258,85
33.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	-	(0,39)	1.903.901,90	257.514,09	1.903.901,90	167.863,88	1.798.271,68	-	-
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	770.000,00	1.581.881,98	(340.582,68)	2.011.299,30	412.887,91	3.971.468,45	413.939,33	3.967.960,88	419.713,81	3.933.260,57	3.507,57	859.889,74
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSITÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-	-	-	-	51,26	5.768,73	51,27	5.768,73	51,27	5.768,73	-	-
33.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	-	-	-	-	(0,02)	6.090,00	-	6.090,00	3.675,00	6.090,00	-	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-	-	-	-	-	2.114.100,00	122.790,00	2.114.100,00	123.750,00	2.114.100,00	-	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-	-	-	-	121.549,82	931.298,89	243.220,00	931.298,89	242.220,00	930.298,89	-	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	880,90	5.673,14	1.790,00	5.554,45	1.790,00	5.554,45	118,69	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	14.599,98	99.171,39	14.600,00	99.171,39	21.092,15	85.053,19	-	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	8.099,98	62.350,37	8.127,69	62.350,37	8.427,69	62.350,37	-	-
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-	-	-	-	13.357,06	76.566,76	13.357,06	76.566,76	7.413,18	64.678,98	-	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	6.275,64	248.031,49	4.999,70	246.157,97	7.175,05	239.927,83	1.673,52	-
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	1.347,92	12.857,39	1.627,53	11.567,03	1.003,41	10.102,86	1.290,36	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	(0,01)	1.920,00	-	1.920,00	-	1.920,00	-	-
33.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	-	-	-	3.405,38	28.066,47	3.416,06	28.066,47	3.416,06	28.066,47	-	-
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	-	-	-	-	-	3.279,65	-	3.279,65	-	3.279,65	-	-

Alex Cavalcanti Garcez  
Diretor Adjunto Financeiro  
FAPITEC/SE

Ronaldo Estelito Galvão  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Folha nº 065  
Luziana Karinyne Andrade  
Contadora  
CRC/SE/008296-0

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	25.101,28	-	24.876,28	-	24.876,28	-	225,00	-
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	351.253,19	-	351.253,19	-	351.253,19	-	-	-
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	315.527,00	(315.527,00)	520.000,00	793,80	549.891,26	479,00	549.097,46	5.146,80	549.097,46	793,80	15.600,74
44.00.00	INVESTIMENTOS	520.000,00	315.527,00	(315.527,00)	520.000,00	793,80	549.891,26	479,00	549.097,46	5.146,80	549.097,46	793,80	15.600,74
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	315.527,00	(315.527,00)	520.000,00	793,80	549.891,26	478,00	549.097,46	5.146,80	549.097,46	793,80	15.600,74
44.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-	-	-	-	45.492,00	-	45.492,00	-	45.492,00	-	-	-
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	615,80	-	-	-	-	-	615,80	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	178,00	10.658,46	479,00	10.658,46	5.146,80	10.658,46	178,00	-
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	492.947,00	-	492.947,00	-	492.947,00	-	-	-
TOTAL		4.910.000,00	2.214.710,15	(1.673.392,23)	5.451.317,92	465.615,19	7.212.004,39	750.671,28	7.207.703,02	680.359,46	7.035.652,49	4.301,37	904.864,42

*Alex Cavalcanti Garcez*  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296/O

FAPITEC/SE  
Sigla: GEAU  
FL Nº 046



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para Baixa Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	1.543.560,33	176.351,90	1.517.818,76	202.093,47
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	169.923,85	151.000,42	143.818,65	177.105,62
CONSIGNAÇÕES	169.923,85	150.773,74	143.591,97	177.105,62
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	226,68	226,68	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adjunto de Arrecadação  
FAPITEC/SE

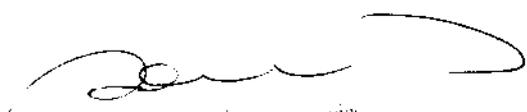
*Ronaldo Borelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Luana Caroline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE008296-0





Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcanti Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



ANEXO XIX

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE	Lei	Nº	data	Contrato	Objeto Sucinto	Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	EXERCÍCIO / PERÍODO			Saldo Devedor do Exercício (R\$)	
								Correção	Parcelas Liberadas	Movimento do Exercício (R\$)		Resgate
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO												
<b>TOTAIS GERAIS</b>												

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Luziana Karinne Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interim  
 FAPITEC/SE





# RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2021 UNIDADE GESTORA: 192031 - GESTÃO: 19203 - FAPITEC

NATUREZA ORÇAMENTÁRIA: TIPO ADMINISTRAÇÃO: PODER:

CONTA CONTÁBIL INICIAL: 0.0.0.0.0.00.00 CONTA CONTÁBIL FINAL: 9.9.9.9.9.99.99 TIPO DE SALDO:

PERÍODO: Dezembro SISTEMA CONTÁBIL: SUB-SISTEMA CONTÁBIL:

POSICÃO: Fechado APRESENTAÇÃO DO SALDO: Conta Contábil

## DADOS

ATIVO: 17.006.011,75 D PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 17.219.939,81 C

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA: 7.606.621,41 D VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA: 7.382.693,35 C

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 16.041.585,50 D CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 16.041.585,50 C

CONTROLES DEVEDORES: 159.257.849,32 D CONTROLES CREDITORES: 159.257.849,32 C

## CONTA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDITOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	399.822,89	100.364,34	500.187,23	399.822,89	C	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.846.180,57	784.897,09	752.879,63	32.017,46	D	1.878.198,03
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	3.872.708,99	135.587,25	479.594,92	344.007,67	C	3.528.701,32
1.1.1.1.1.50.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	83.771,22	0,00	0,00	0,00	N	83.771,22
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	62.186,37	418.526,22	418.526,22	0,00	N	62.186,37
1.1.3.8.1.12.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	628.695,80	0,00	0,00	0,00	N	628.695,80
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	236.862,83	0,00	236.862,83	D	236.862,83
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.659,17	400,80	666,52	265,72	C	6.393,45
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	161,59	467,50	162,64	304,86	D	466,45
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	237,60	124,90	0,00	124,90	D	362,50

Assinatura: *Luana Carolina Assis*  
 CRC/SP 008296-O  
 Nº 051

Assinatura: *Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.10,79	D	796,80	0,00	796,80	D	1.007,59
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.608,96	D	0,00	0,00	0,00	N	4.608,96
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.344,56	D	0,00	0,00	0,00	N	10.344,56
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.000,00	D	200,00	0,00	200,00	D	15.200,00
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	288.551,96	D	0,00	0,00	0,00	N	288.551,96
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	80.126,82	D	0,00	0,00	0,00	N	80.126,82
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.084.854,57	D	0,00	0,00	0,00	N	5.084.854,57
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.343,92	D	0,00	0,00	0,00	N	34.343,92
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	369.049,83	D	279,00	25.420,94	25.141,94	C	343.907,89
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	445.105,48	D	0,00	0,00	0,00	N	445.105,48
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	139,80	D	0,00	0,00	0,00	N	139,80
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.378,98	D	0,00	0,00	0,00	N	2.378,98
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	421,66	D	0,00	0,00	0,00	N	421,66
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.357,48	D	0,00	0,00	0,00	N	9.357,48
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	0,00	N	20.336,75	0,00	20.336,75	D	20.336,75
1.2.3.1.1.99.02	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	79.762,63	D	0,00	0,00	0,00	N	79.762,63
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.427,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.427,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	5.244,84	D	0,00	0,00	0,00	N	5.244,84
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS MÓVEIS DE USO ESPECIAL	412.105,63	D	0,00	0,00	0,00	N	412.105,63
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	3.726.147,26	D	0,00	0,00	0,00	N	3.726.147,26
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	15.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	15.000,00
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	180.200,83	C	207.091,68	128.966,64	78.125,04	D	102.075,79
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	23.042,20	C	27.055,06	4.012,86	23.042,20	D	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	17.712,88	C	366,66	1.337,28	970,62	C	18.683,50
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	605,67	C	3.411,13	2.805,46	605,67	D	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.477,03	C	30.314,33	28.948,45	1.365,88	D	111,15
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	51.772,53	C	52.595,49	40.349,28	12.246,21	C	64.018,82

Boleto nº 052

Sigla: GEAUX

12.246.21 Juaçara

Katiane Andrade, 32

Contadora

CPF nº 092295-0

Ronaldo Botelho Guimarães

Diretor Presidente Interim

Alta Cavalcante Garcez

Diretor Adj. e Financeiro

CPF nº 052

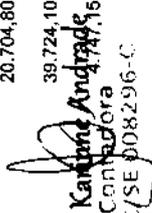
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	720,00	C	867,35	147,35	720,00	D	0,00
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.1.8.8.1.01.12	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	1.698,39	C	2.645,71	947,32	1.698,39	D	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.161,52	C	10.335,85	5.184,42	5.151,43	D	7.010,09
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	3.767,65	C	0,00	0,00	0,00	N	3.767,65
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	102.950,47	C	0,00	0,00	0,00	N	102.950,47
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	71.632,64	C	13.696,44	5.441,21	8.255,23	D	63.377,41
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	3.675,00	C	3.675,00	0,00	3.675,00	D	0,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	195.080,47	C	203.883,87	130.430,21	73.453,66	D	121.626,81
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.725,35	C	415.326,01	381.600,66	33.725,35	D	1.000,00
2.1.8.9.3.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.386.553,35	C	0,00	0,00	0,00	N	9.386.553,35
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.780.023,35	C	31.740.043,72	0,00	31.740.043,72	D	29.960.020,37
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	5.028,53	C	0,00	0,00	0,00	N	5.028,53
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.384.316,05	C	0,00	31.740.043,72	31.740.043,72	C	37.124.359,77
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	203.535,61	C	0,00	0,00	0,00	N	203.535,61
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	353,73	C	0,00	0,00	0,00	N	353,73
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	22.703,95	D	2.210,06	0,00	2.210,06	D	24.914,01
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	63.732,70	D	4.012,86	27.055,06	23.042,20	C	40.690,50
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	27.140,19	D	1.337,28	0,00	1.337,28	D	28.477,47
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	230.608,31	D	22.597,80	0,00	22.597,80	D	253.206,11
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	4.800,00	D	1.600,00	0,00	1.600,00	D	6.400,00

Ronaldito Botelho Guimarães  
 Presidente Interino  
 Diretor FAPITEC/ST

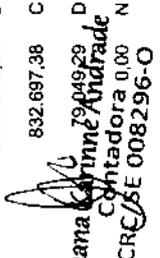
Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/ST

Luana Karoline Andrade  
 Contador  
 CRC/SP 008296600 D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	216.607,51	D	21.384,52	0,00	21.384,52	D	237.992,03
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	12.000,00
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	100.604,30	D	28.380,03	0,00	28.380,03	D	128.984,33
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	7.255,09	D	2.199,79	0,00	2.199,79	D	9.454,88
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	24.590,11	D	3.416,06	0,00	3.416,06	D	28.006,17
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	48.126,06	D	0,00	0,00	0,00	N	48.126,06
3.2.9.1.1.01.00	AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	5.461,11	D	0,00	0,00	0,00	N	5.461,11
3.2.9.1.1.12.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	256,35	D	51,27	0,00	51,27	D	307,62
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	299,00	D	0,00	0,00	0,00	N	299,00
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	649,73	D	162,64	0,00	162,64	D	812,37
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	56,80	D	0,00	0,00	0,00	N	56,80
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.083,14	D	0,00	0,00	0,00	N	1.083,14
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.412,76	D	521,52	0,00	521,52	D	2.934,28
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	24,31	D	0,00	0,00	0,00	N	24,31
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	90,00	0,00	90,00	D	90,00
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	N	55,00	0,00	55,00	D	55,00
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	299,00	D	0,00	0,00	0,00	N	299,00
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	3.279,65	D	0,00	0,00	0,00	N	3.279,65
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	299,00	D	0,00	0,00	0,00	N	299,00
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	6.090,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.090,00
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIÁRIOS	44.622,68	D	8.127,69	0,00	8.127,69	D	52.750,37
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	9.600,00	D	0,00	0,00	0,00	N	9.600,00
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	9.569,82	D	1.563,98	0,00	1.563,98	D	11.133,80
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	11.726,13	D	0,00	0,00	0,00	N	11.726,13
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.952,85	D	1.627,53	0,00	1.627,53	D	12.580,38
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	20.444,80	D	260,00	0,00	260,00	D	20.704,80
3.3.2.3.1.18.00	CONDÔMINIOS	39.724,10	D	0,00	0,00	0,00	N	39.724,10
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	4.747,15	D	0,00	0,00	0,00	N	4.747,15

  
 Karoline Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
3.3.2.3.1.36.00	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	N	2.600,00	0,00	2.600,00	D	2.600,00
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	530,78	D	0,00	0,00	0,00	N	530,78
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	63.208,68	D	13.357,08	0,00	13.357,08	D	76.566,76
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	84.571,39	D	14.600,00	0,00	14.600,00	D	99.171,39
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	154.561,25	D	315,72	0,00	315,72	D	154.876,97
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	N	5.084,19	0,00	5.084,19	D	5.084,19
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	459.002,40	D	0,00	0,00	0,00	N	459.002,40
3.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	836.575,51	D	0,00	0,00	0,00	N	836.575,51
3.5.3.2.1.01.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.813.471,68	D	94.430,22	0,00	94.430,22	D	1.907.901,90
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SJ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	1.920,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.920,00
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.679.428,89	D	367.319,66	1.349,66	365.970,00	D	3.045.398,89
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	7.624,68	D	0,00	0,00	0,00	N	7.624,68
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	7.058,37	D	0,00	0,00	0,00	N	7.058,37
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	63.916,87	C	960,93	24.424,60	23.463,67	C	87.380,54
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	532.167,68	C	0,00	100.364,34	100.364,34	C	632.532,02
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	4.961.775,69	C	0,00	120.000,00	120.000,00	C	5.081.775,69
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.184.369,40	C	0,00	0,00	0,00	N	1.184.369,40
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	12.300,00	C	0,00	86.965,32	86.965,32	C	99.265,32
4.6.4.1.2.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	605,67	605,67	C	605,67
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇÕES	600,00	C	0,00	0,00	0,00	N	600,00
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	296.164,71	C	0,00	0,00	0,00	N	296.164,71
4.9.9.9.2.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	10.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	10.000,00
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	7.896.771,25	D	52.298,69	663.049,16	610.750,47	C	7.286.020,78
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	4.833.148,73	D	253.344,36	0,00	253.344,36	D	5.086.493,09
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	2.674.265,77	D	283.942,91	0,00	283.942,91	D	2.958.208,68
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	761.025,30	C	0,00	71.672,08	71.672,08	C	832.697,38
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	79.049,29	D	0,00	0,00	0,00	N	79.049,29
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00

  
 Luana Caroline Andrade  
 Contadora 0,00 N  
 CRC/SE 008296-0

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	Movimento DEVEDOR NO PERÍODO	Movimento CREADOR NO PERÍODO	Movimento LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.361.542,72	D	0,00	0,00	0,00	N	1.361.542,72
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.968,32	D	0,00	0,00	0,00	N	102.968,32
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	1.555.050,98	D	24.424,60	960,93	23.463,67	D	1.578.514,65
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	7.058,37	C	0,00	0,00	0,00	N	7.058,37
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	1.555.050,98	C	960,93	24.424,60	23.463,67	C	1.578.514,65
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	7.058,37	D	0,00	0,00	0,00	N	7.058,37
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	1.150.382,05	C	1.200.336,43	123.970,77	1.076.365,66	D	74.016,39
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	126.013,59	C	660.349,15	538.636,93	121.712,22	D	4.301,37
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	163.343,87	C	753.020,94	589.677,07	163.343,87	D	0,00
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	6.457.031,74	C	1.000,00	751.671,28	750.671,28	C	7.207.703,02
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	6.355.293,03	D	717.359,45	36.999,99	680.359,46	D	7.035.652,49
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	6.355.293,03	C	36.999,99	717.359,45	680.359,46	C	7.035.652,49
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	126.013,59	C	660.349,15	538.636,93	121.712,22	D	4.301,37
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	163.343,87	C	753.020,94	589.677,07	163.343,87	D	0,00
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	101.738,71	C	718.359,45	788.671,27	70.311,82	C	172.060,53
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	6.355.293,03	C	36.999,99	717.359,45	680.359,46	C	7.035.652,49
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	776,25	C	776,25	0,00	776,25	D	0,00
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	61.373,93	C	61.373,93	0,00	61.373,93	D	0,00
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	16.899,11	C	0,00	0,00	0,00	N	16.899,11
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR-INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	75.252,40	C	49.510,83	0,00	62.150,18	C	62.150,18
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.376.958,64	C	0,00	23.313,77	23.313,77	C	1.400.272,41

Boleto nº 056  
 Siga: GEAUX  
 CRC/SE 008298-0

Ronaldinho Borelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino

Página 6  
 Emitido em: 24/02/2022 08:53

Alex Copalcante Suarez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAVENCS/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	12.300,00	C	0,00	26.197,06	26.197,06	C	38.497,06
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	19.333.496,96	D	24.051,51	960,93	23.090,58	D	19.356.587,54
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.200.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.200.000,00
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	40.411.228,51	D	101.832,38	0,00	101.832,38	D	40.513.060,89
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	1.973.944,90	D	142.956,56	960,93	141.995,63	D	2.115.940,53
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.875.990,17	D	533.286,14	1.049,81	532.236,33	D	5.408.226,50
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	7.896.771,25	D	52.298,69	663.049,16	610.750,47	C	7.286.020,78
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	7.896.771,25	D	52.298,69	663.049,16	610.750,47	C	7.286.020,78
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	46.533.816,99	D	898.075,08	629.818,96	268.256,12	D	46.802.073,11
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	2.246.003,46	D	885.261,43	1.253.066,86	367.805,43	C	1.878.198,03
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	9.112.417,81	D	990.655,11	120.082,04	870.573,07	D	9.982.990,88
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	87.354,19	C	0,00	26.678,00	26.678,00	C	114.032,19
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	108.094,20	D	11.572,95	0,00	11.572,95	D	119.667,15
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	9.233.724,80	D	759.381,17	0,00	759.381,17	D	9.993.105,97
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	6.881.322,97	D	548.391,19	1.049,81	547.341,38	D	7.428.664,35
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GÊNÉRICA	1.325,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00
8.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	1.341.317,80	C	0,00	0,00	0,00	N	1.341.317,80
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	17.148.545,28	C	960,93	24.051,51	23.090,58	C	17.171.635,86
8.1.1.2.3.01.12	CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	843.633,88	C	0,00	0,00	0,00	N	843.633,88
8.1.1.2.3.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	1.200.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.200.000,00
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	5.477.523,80	C	538.248,20	404.808,26	133.439,94	D	5.344.083,86
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	126.013,59	C	660.349,15	538.636,93	121.712,22	D	4.301,37
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	163.343,87	C	753.020,94	589.677,07	163.343,87	D	0,00
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	61.373,93	C	61.373,93	0,00	61.373,93	D	0,00
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	101.738,71	C	718.359,45	789.671,27	70.311,82	C	172.050,53
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	6.772.209,07	C	26.678,00	151.245,66	124.567,68	C	6.923.450,75
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	17.131.534,83	C	798.368,86	382.040,46	416.328,40	D	17.545.204,05

  
 Luana Karoline Andrade  
 Controladora  
 CRC/SP 0682968-0



Alex Cavalcanti Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 TCE/SP

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interim  
 TCE/SP

Alex Cavalcanti Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 TCE/SP

Página 7  
 Emitido em: 24/02/2022 08:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
8.2.1.1.3.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	1.006.961,68	C	0,00	146.505,58	146.505,58	C	1.153.467,26
8.2.1.1.4.02.00	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	5.814.392,12	C	36.999,99	570.853,87	533.853,88	C	6.348.246,00
8.2.1.1.4.03.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS	10.605.295,73	C	0,00	797.799,99	797.799,99	C	11.403.095,72
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	776,25	C	776,25	0,00	776,25	D	0,00
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	715.347,85	715.347,85	0,00	N	0,00
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	1.150.382,05	C	1.200.336,43	123.970,77	1.076.365,66	D	74.016,39
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	6.746.389,20	C	71.672,08	537.287,27	485.615,19	C	7.212.004,39
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	715.347,85	715.347,85	0,00	N	0,00
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	1.150.382,05	C	1.200.336,43	123.970,77	1.076.365,66	D	74.016,39
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	126.013,59	C	660.349,15	538.636,93	121.712,22	D	4.301,37
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	163.343,87	C	753.020,94	589.677,07	163.343,87	D	0,00
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	101.738,71	C	718.359,45	788.671,27	70.311,82	C	172.050,53
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	6.355.293,03	C	36.999,99	717.359,45	680.359,46	C	7.035.652,49
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADADO POR FONTE	1.689.911,44	C	753.593,14	296.037,51	457.555,63	D	1.232.355,81
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	1.463.281,43	C	718.359,45	788.671,27	70.311,82	C	1.533.593,25
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATORIA	33.737.148,32	C	797.407,93	629.234,63	168.173,30	D	33.568.975,02
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	9.643.475,80	C	36.999,99	860.673,22	823.673,23	C	10.467.149,03
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	1.734.542,01	C	1.150.716,53	900.979,14	249.737,39	D	1.484.804,62
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	511.461,45	C	1.112.723,14	994.655,10	118.068,04	D	393.393,41
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICILIO BANCÁRIO	511.461,45	C	1.112.723,14	994.655,10	118.068,04	D	393.393,41
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICILIO BANCÁRIO UTILIZADOS	8.600.956,36	C	3.999,99	962.641,10	988.641,11	C	9.589.597,47
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	87.354,19	D	26.678,00	0,00	26.678,00	D	114.032,19
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	108.094,20	C	0,00	11.572,95	11.572,95	C	119.667,15
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	84.435,30	C	0,00	8.360,29	8.360,29	C	92.795,59
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	1.110,20	C	0,00	0,00	0,00	N	1.110,20
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	9.417,14	C	0,00	947,32	947,32	C	10.364,46
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	351,93	C	0,00	282,77	282,77	C	634,70

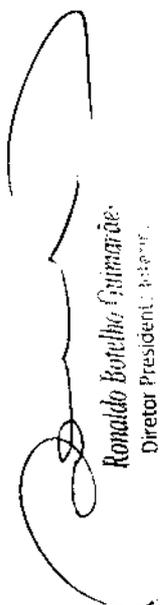
*[Assinatura]*  
Luziana Karline Antunes  
Controladora

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SI

Alex Cavalcante  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREADOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PIF	55,97	C	0,00	31,49	31,49	C	87,46
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PIJ	9.758,06	C	0,00	1.951,08	1.951,08	C	11.709,14
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	1.006,08	C	0,00	0,00	0,00	N	1.006,08
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	3.279,65	C	0,00	0,00	0,00	N	3.279,65
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	226,68	C	0,00	0,00	0,00	N	226,68
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	4.564.521,81	C	0,00	269.263,11	269.263,11	C	4.833.784,92
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.559.561,98	C	0,00	478.545,11	478.545,11	C	5.038.107,09
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	70.714,38	C	0,00	22.081,21	22.081,21	C	92.795,59
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	1.110,20	C	0,00	0,00	0,00	N	1.110,20
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	7.718,75	C	0,00	2.645,71	2.645,71	C	10.364,46
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	345,64	C	0,00	0,00	0,00	N	345,64
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PIF	55,97	C	0,00	0,00	0,00	N	55,97
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PIJ	2.896,84	C	0,00	1.951,08	1.951,08	C	4.847,92
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	1.006,08	C	0,00	0,00	0,00	N	1.006,08
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	3.279,65	C	0,00	0,00	0,00	N	3.279,65
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	226,68	C	0,00	0,00	0,00	N	226,68
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	3.150.746,12	C	0,00	149.263,11	149.263,11	C	3.300.009,23
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	51.235,04	C	0,00	236.862,83	236.862,83	C	288.097,87
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.591.987,82	C	1.049,81	135.587,25	134.537,44	C	3.726.525,06
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	373,09	373,09	0,00	N	0,00
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	1.325,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.325,00

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FABRICESE

  
**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente - FABRICESE

**Luana Karine Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0







GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
192031	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC DE SERGIPE	4.910.000,00	2.214.710,15	(1.673.392,23)	5.451.317,92	465.615,19	7.212.004,39	750.671,28	7.207.703,02	680.359,46	7.035.652,49	4.301,37	904.864,42
0007		-	-	-	-	274.749,88	938.830,89	274.750,00	938.830,89	274.750,00	937.830,89	-	1.000,00
0700		-	-	-	-	274.749,88	938.830,89	274.750,00	938.830,89	274.750,00	937.830,89	-	1.000,00
0021	Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	3.500.000,00	2.180.568,02	(1.639.250,10)	4.041.317,92	92.619,56	5.026.584,56	351.734,08	5.026.584,56	259.103,88	4.917.954,34	-	7.14.053,36
0025	Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI	340.000,00	755.951,34	(269.901,17)	806.050,17	-	155.147,15	-	155.147,15	-	155.147,15	-	650.903,02
0026	Ações de Inovação e Subvenção Econômica para Empresas	2.630.000,00	319.901,17	(983.140,42)	1.966.760,75	2.599,61	1.906.501,90	260.114,08	1.906.501,90	167.883,88	1.798.271,68	-	60.258,85
0027	Concessão de Auxílio de Apoio a Ciência e Políticas Públicas.	10.000,00	200.000,00	(23.628,51)	186.371,49	-	183.480,00	400,00	183.480,00	-	183.080,00	-	2.891,49
0028	Concessão de Bolsas de Pós-Graduação.	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0029	Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico	5.000,00	-	(5.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0031	Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	10.000,00	400,00	(10.000,00)	400,00	-	400,00	-	400,00	-	400,00	-	-
0039	Concessão de Auxílio para Realização de Pesquisa Científica e Tecnológica e Taxa de Bancada	500.000,00	904.316,51	(322.580,00)	1.081.735,51	-	1.081.735,51	-	1.081.735,51	-	1.081.735,51	-	-
0068		-	-	-	-	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	-	-
0073		-	-	-	-	(800,01)	307.400,00	400,00	307.400,00	400,00	307.400,00	-	-
0074		-	-	-	-	61.598,99	1.230.700,00	61.600,00	1.230.700,00	61.600,00	1.230.700,00	-	-
0075		-	-	-	-	4.399,98	99.600,00	4.400,00	99.600,00	4.400,00	99.600,00	-	-
0076		-	-	-	-	11.599,99	28.400,00	11.600,00	28.400,00	11.600,00	28.400,00	-	-
0077		-	-	-	-	10.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	-	-
0081		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0024		-	-	-	-	(0,01)	26.400,00	-	26.400,00	-	26.400,00	-	-
0594		-	-	-	-	(0,01)	13.200,00	-	13.200,00	-	13.200,00	-	-
0606		-	-	-	-	-	13.200,00	-	13.200,00	-	13.200,00	-	-
0039	Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	1.410.000,00	34.142,13	(34.142,13)	1.410.000,00	98.245,76	1.220.189,94	124.187,19	1.215.887,57	146.505,58	1.153.467,26	4.301,37	189.811,06
0021	Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro da FAPITEC/SE	320.000,00	24.142,13	-	344.142,13	34.986,13	341.854,87	34.398,98	338.347,30	39.498,46	307.646,99	3.507,57	2.287,26
0023	Pagamento do Pessoal da FAPITEC/SE	1.070.000,00	10.000,00	(34.142,13)	1.045.857,87	62.465,83	866.881,81	89.309,21	866.881,81	101.858,32	835.161,81	-	178.976,06
0024	Gestão da Tecnologia da Informação	20.000,00	-	-	20.000,00	793,80	11.462,26	479,00	10.658,46	5.146,80	10.658,46	793,80	8.547,74
TOTAL		4.910.000,00	2.214.710,15	(1.673.392,23)	5.451.317,92	465.615,19	7.212.004,39	750.671,28	7.207.703,02	680.359,46	7.035.652,49	4.301,37	904.864,42

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karinye Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-O

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE  
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2021

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>1.571.456,28</b>	<b>-1.428.543,72</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	87.380,54	87.380,54
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	1.194.369,40	-1.805.630,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.706,34</b>	<b>289.706,34</b>
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>1.571.456,28</b>	<b>-1.928.543,72</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>1.571.456,28</b>	<b>-1.928.543,72</b>
Déficit:			5.640.548,11	
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>7.212.004,39</b>	<b>-1.928.543,72</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

*Alves Cavalcante Garcez*  
Diretor Administrativo Financeiro  
FAPITEC/ISE

*Ronaldo Boicito Galvão de*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/ISE

*Katrine Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-O



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE  
PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A MÊS 13/2021

Exercício: 2021

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.390.000,00	4.931.317,92	6.662.113,13	6.658.605,56	6.486.555,03	-1.730.795,21
Pessoal e Encargos Sociais	990.000,00	965.857,87	786.742,78	786.742,78	755.022,78	169.115,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.400.000,00	3.975.460,05	5.875.370,35	5.871.862,78	5.731.532,25	-1.899.910,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	520.000,00	520.000,00	549.891,26	549.097,46	549.097,46	-29.891,26
Investimentos	520.000,00	520.000,00	549.891,26	549.097,46	549.097,46	-29.891,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	4.910.000,00	5.451.317,92	7.212.004,39	7.207.703,02	7.035.652,49	-1.760.686,47
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>						
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	4.910.000,00	5.451.317,92	7.212.004,39	7.207.703,02	7.035.652,49	-1.760.686,47
<b>TOTAL</b>	4.910.000,00	5.451.317,92	7.212.004,39	7.207.703,02	7.035.652,49	-1.760.686,47

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Luana Karling Andrade  
Controladora  
CRC/SE 008296-O



Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Exercício:	2021		
Unidade Gestora:	192031 - FAPITEC	Gestão:	19203 - FAPITEC
Número do Empenho:	-- Todos --	NE	Q
Credor:	-- Todos -- Q		
Tipo de Saldo:	<input type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Liquidado <input checked="" type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado Não Pago		Avaliação de RPNP: <input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sem Avaliação <input type="radio"/> Autorizado <input type="radio"/> Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		Saldo Assinalado de RPNP: <input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		Saldo Inscrito do Empenho: <input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo em Liquidação:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		Grupo de Despesa: -- Todos --
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	<input type="radio"/> Reduzida <input checked="" type="radio"/> Completa Q		
Período:	01/01/2021 até 31/12/2021		
Ordenação:	Empenho	<input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	
		Registros por Página:	Todos Localizar (!)

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado					Liquidado		
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
<input type="checkbox"/> 2021NE000019	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	TIM S.A.	0,00	0,00	0,00	165,36	0,00	165,36	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000031	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	0,00	0,00	0,00	1.536,02	0,00	1.536,02	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000066	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	337,50	0,00	337,50	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000232	3.3.90.92.00	0101000000	NORMAL	SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000271	3.3.90.30.00	0101000000	NORMAL	GLOBAL PARTICIPACOES ADMINISTRATIVAS E CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	0,00	99,92	0,00	99,92	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000346	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000499	3.3.90.30.00	0101000000	NORMAL	GLOBAL PARTICIPACOES ADMINISTRATIVAS E CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	0,00	18,77	0,00	18,77	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000514	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000609	4.4.90.52.00	0101000000	NORMAL	ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	178,00	0,00	178,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000610	4.4.90.30.00	0101000000	NORMAL	ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	316,80	0,00	316,80	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000657	4.4.90.30.00	0101000000	NORMAL	ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	299,00	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00

Totais da Página: 0,00 0,00 0,00 4.301,37 0,00 4.301,37 0,00 0,00 0,00

Registros 1-11 de 11

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Kátinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Exercício:	2021	
Unidade Gestora:	192031 - FAPITEC	Gestão:
Número do Empenho:	-- Todos -- NE	
Credor:	-- Todos --	
Tipo de Saldo:	<input type="radio"/> Todos <input checked="" type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado Não Pago	
Saldo a Assinalar de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Saldo a Inscrever do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Saldo em Liquidação:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Tipo de Despesa:	-- Todos --	
Natureza de Despesa:	-- Todos --	
Código da Ação:		
Ficha Financeira:		
Fonte de Recurso:	<input type="radio"/> Reduzida <input checked="" type="radio"/> Completa	
Período:	01/01/2021 até 31/12/2021	
Ordenação:	Empenho <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado						Liquidado		
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito	
<input type="checkbox"/> 2021NE000013	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTADO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,14
<input type="checkbox"/> 2021NE000015	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,99
<input type="checkbox"/> 2021NE000016	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	2.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.118,20
<input type="checkbox"/> 2021NE000018	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI	7.167,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.887,80
<input type="checkbox"/> 2021NE000030	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,18
<input type="checkbox"/> 2021NE000238	3.1.90.94.00	0101000000	NORMAL	GRAZIELLA DE SOUZA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.720,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000447	3.3.90.20.00	0104000000	NORMAL	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000551	3.3.60.45.00	0105005145	NORMAL	ANA LUIZA SANTOS DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000552	3.3.60.45.00	0105005145	NORMAL	HEALER BITS MEDICINA DIGITAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000553	3.3.60.45.00	0224005145	NORMAL	ANA LUIZA SANTOS DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000555	3.3.60.45.00	0224005145	NORMAL	HEALER BITS MEDICINA DIGITAL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000560	3.3.90.40.00	0224005221	NORMAL	NEXUS SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
<input type="checkbox"/> 2021NE000605	3.3.60.45.00	0224005154	NORMAL	AIKI INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.630,22
<input type="checkbox"/> 2021NE000659	3.3.90.39.00	0224005228	NORMAL	CRISTIANO ANDRADE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00

Totais da Página: 9.576,72      0,00      0,00      0,00      0,00      0,00      0,00      0,00      172.050,53

Registros 1-14 de 14

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

Ronaldo Botelho Carneiro  
Diretor Presidente

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE008296-0



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS (I+II+III+IV)</b>	<b>23.155.510,88</b>	<b>23.156.794,08</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA (I)</b>	<b>1.571.456,28</b>	<b>564.207,20</b>
ORDINARIA	1.571.456,28	564.207,20
VINCULADA	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>5.714.307,71</b>	<b>5.480.291,14</b>
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	5.714.307,71	5.480.291,14
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)</b>	<b>8.472.097,80</b>	<b>10.475.435,68</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.301,37	79.049,29
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	172.050,53	1.361.542,72
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	151.000,42	176.752,03
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	8.144.745,48	8.858.091,64
<b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>7.397.649,09</b>	<b>6.636.860,06</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.397.649,09	6.636.860,06
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>23.155.510,88</b>	<b>23.156.794,08</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)</b>	<b>7.212.004,39</b>	<b>6.142.399,86</b>
ORDINARIA	7.212.004,39	6.142.399,86
VINCULADA	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>459.002,40</b>	<b>87.563,42</b>
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	459.002,40	86.623,42
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	940,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)</b>	<b>9.993.833,52</b>	<b>9.529.181,71</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	16.899,11	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.400.272,41	517.788,80
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	143.818,65	165.209,39
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	8.432.843,35	8.846.183,52
<b>SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>5.490.670,57</b>	<b>7.397.649,09</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.490.670,57	7.397.649,09
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>17.006.011,75</b>	<b>18.573.925,58</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.431.254,52</b>	<b>8.050.234,62</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.490.670,57	7.397.649,09
CREDITOS A CURTO PRAZO	927.745,00	639.647,13
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	8.229,99	8.329,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.608,96	4.608,96
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>10.574.757,23</b>	<b>10.523.690,96</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	10.574.757,23	10.523.690,96
INTANGIVEL	0,00	0,00
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>17.006.011,75</b>	<b>18.573.925,58</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>460.129,19</b>	<b>1.819.497,22</b>
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	120.870,44	207.673,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	39.526,32	98.502,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	720,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>299.732,43</b>	<b>1.512.601,28</b>
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.545.882,56</b>	<b>16.754.428,36</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.386.553,35	9.386.553,35
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	7.159.329,21	7.367.875,01
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	7.367.875,01	7.383.632,92
RESULTADO DO EXERCICIO	5.382,26	(112.069,39)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	(213.928,06)	96.311,48
	0,00	0,00

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Karinne Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2021	2020
<b>ATIVO (I)</b>	<b>18.769.148,92</b>	<b>18.573.925,58</b>
ATIVO FINANCEIRO	5.552.856,94	7.408.600,42
ATIVO PERMANENTE	11.216.291,98	11.165.325,16
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>401.053,15</b>	<b>1.768.976,64</b>
PASSIVO FINANCEIRO	382.258,50	1.723.426,36
PASSIVO PERMANENTE	18.794,65	45.550,28
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)</b>	<b>16.368.095,77</b>	<b>16.804.948,94</b>

*Ronaldo Borelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcanti Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Karine Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	18.371.635,86	16.746.994,75
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM CONGENERES	18.371.635,86	16.746.994,75
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interinc  
FAPITEC/SF

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm/ e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE/008296-0

### QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO POR UG

TITULO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
--------	-----------------	--------------------

#### QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

ATIVO FINANCEIRO	5.552.856,94	7.408.600,42
PASSIVO FINANCEIRO	382.258,50	1.723.426,36
RESULTADO FINANCEIRO	5.170.598,44	5.685.174,06

  
**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
**Luana Katinhe Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>7.392.693,35</b>	<b>6.070.553,20</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	87.380,54	36.962,06
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	87.380,54	36.962,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.898.677,11	6.005.291,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.714.307,71	5.480.291,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.184.369,40	525.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	99.870,99	25.200,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	99.870,99	25.200,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	306.764,71	3.100,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	306.764,71	3.100,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>7.606.621,41</b>	<b>5.974.241,72</b>
PESSOAL E ENCARGOS	818.251,56	936.607,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	603.680,12	735.077,58
ENCARGOS PATRONAIS	138.439,21	165.921,45
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	28.006,17	28.187,64
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	48.126,06	7.421,28
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	5.768,73	291,72
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.768,73	291,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	517.119,37	276.709,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.232,55	8.145,32
SERVIÇOS	502.802,63	268.564,53
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.084,19	0,00

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Bezerra Guimarães*  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/SE

*Luana Karinne Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008205-0



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.392.693,35	6.070.553,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	87.380,54	36.962,06
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	6.898.677,11	6.005.291,14
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	99.870,99	25.200,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	306.764,71	3.100,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.606.621,41	5.974.241,72
PESSOAL E ENCARGOS	818.251,56	936.607,95
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.768,73	291,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	517.119,37	276.709,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.203.479,81	586.935,38
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	1.920,00	935,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.060.081,94	4.172.761,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	(213.928,06)	96.311,48

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Luana Kazimie Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Título

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.203.479,81	586.935,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	459.002,40	87.563,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	836.575,51	164.797,15
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.907.901,90	334.574,81
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	1.920,00	935,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.920,00	935,14
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.060.081,94	4.172.761,68
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	3.045.398,89	4.170.966,82
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.683,05	1.794,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	(213.928,06)	96.311,48

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Luana Karine Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	15.581.509,89	15.078.402,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.322,17	35.167,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.764,71	3.100,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.184.369,40	525.000,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	14.010.053,61	14.515.134,81
DESEMBOLSOS	16.908.618,27	14.148.467,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	798.577,56	951.153,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.078.136,23	60.580,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.996.240,08	4.037.776,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	9.035.664,40	9.098.956,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	(1.327.108,38)	929.934,93
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	940,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	940,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	579.870,14	170.085,90
INVESTIMENTOS	579.870,14	170.085,90
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(579.870,14)	(169.145,90)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(1.906.978,52)	760.789,03
<b>CAIXA</b>		
INICIAL	7.397.649,09	6.636.860,06
FINAL	5.490.670,57	7.397.649,09
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	5.490.670,57	7.397.649,09

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –**  
**FAPITEC/SE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**1. A FUNDAÇÃO E SUAS ATIVIDADES**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE tem como objetivo fomentar atividades científicas, tecnológicas e de inovação, apoiando o desenvolvimento de programas que possam incrementar o processo de difusão do conhecimento no Estado. Neste sentido, as ações em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), buscam potencializar as vantagens da economia sergipana em termos de geração e difusão de conhecimento científico e tecnológico, por meio do apoio a programas de formação de recursos humanos qualificados e projetos de pesquisa e extensão científica e tecnológica. O foco das ações tem o intuito de aprimorar as políticas públicas, desenvolver tecnologias sociais e incrementar a inovação em empresas sediadas em Sergipe, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social. A FAPITEC/SE está vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**3. DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O balanço orçamentário demonstra o resultado da execução orçamentária em confronto com o orçamento inicial e suas alterações no exercício de 2021.

As receitas realizadas somam um total de R\$ 1.571.456,28 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

As despesas pagas somam um total de R\$ 7.035.652,39 ( sete milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

**3.2 BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro demonstra o comportamento das receitas e despesas orçamentárias, no exercício de 2021, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com o saldo do ano anterior transferindo para o ano seguinte.

O saldo do exercício anterior era de R\$ 7.397.649,09 (Sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), sendo somado com as receitas orçamentárias no valor

☒ Travessa Baltazar Góis, 86 – CENTRO – Edf. Estado de Sergipe 10º Andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE  
☎ FONE – (79) 3259-3007 E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Alex Cavalcanti Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/SE

*Luana Karinne Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –**  
**FAPITEC/SE**

de R\$ 1.571.456,28 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) mais transferências recebidas para execução orçamentária no valor de R\$ 5.714.307,71 (Cinco milhões, setecentos e quatorze mil e trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos) mais as receitas extra-orçamentárias no valor de R\$ 8.472.097,80 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, noventa e sete reais e oitenta centavos), subtraindo as despesas orçamentárias no valor de R\$ 7.212.004,39 (Sete milhões, duzentos e doze mil, quatro reais e trinta e nove centavos), as transferências concebidas no valor de R\$ 459.002,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, dois reais e quarenta centavos) e as despesas extra-orçamentária no valor de R\$ 9.993.833,52 (Nove milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), restando assim o saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.490.670,57 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

### 3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

- Financeiro

Foi verificado, um patrimônio financeiro positivo no valor de R\$ 5.170.598,44 (Cinco milhões, cento e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Tendo em vista que o ativo financeiro representa o valor de R\$ 5.552.856,94 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). e o passivo financeiro é de R\$ 382.258,50 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

- Permanente

Foi verificado um ativo permanente de R\$ 11.216.291,98 (Onze milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sendo representado pelo Imobilizado.

- Resultado Patrimonial

No período exercício de 2021, foi apresentado um Saldo Patrimonial de R\$ 16.368.095,77 (Dezesseis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

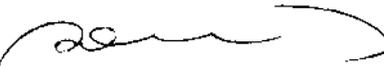
### 3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

No exercício de 2021 foi registrado um Deficit no Resultado Patrimonial, no valor de R\$ 213.928,06 (Duzentos e treze mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos), com relação ao exercício anterior.

## 4. EXTRATOS E CONCILIAÇÃO

✉ Travessa Baltazar Góis, 86 – CENTRO – Edif. Estado de Sergipe 10º Andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE  
☎ FONE – (79) 3259-3007 E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

  
Ronaldo Borelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Kátine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –**  
**FAPITEC/SE**

Os valores pendentes apresentados na conciliação bancária serão regularizados assim que o setor de TI do I-gesp fazer a manutenção para concluirmos os lançamentos contábeis das contas 24407048 e 6776.

**5. ALMOXARIFADO**

5.1 O Saldo do Almoarifado de R\$ 8.229,99 representado no Anexo VIII – Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoarifado está em acordo com apresentado no sistema Igesp.

**6. PATRIMÔNIO**

6.1 No Sistema IGesp, mais detalhadamente na conta contábil (1.2.3.1.1.01.01) referente às Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, apresenta uma Nota de Lançamento em 2018 (NL04), no valor de R\$ 52.268,79, variação qualitativa em 2018 (VQ03) no valor de R\$ 57.581,45. Esse lançamento é referente ao pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador na rubrica 4.4.90.20 conforme balancete contábil. Nesse sentido, as NL e VQ não deveriam estar lançadas nesta conta, assim como não deveriam configurar saldo ao valor de Patrimônio e por isso há essa diferença de valores.

6.2 Ainda em relação ao I-Gesp, mais detalhadamente na conta contábil (1.2.3.1.1.02.01) referente aos Bens de Informática, apresenta duas Notas de Lançamento em 2015 (NL93 e NL94), nos valores de R\$ 45.000,00 e R\$ 135.000,00, respectivamente. Esses dois lançamentos são referentes ao pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador na rubrica 4.4.90.20 conforme balancete contábil. Nesse sentido, as Notas de Lançamento não deveriam estar lançadas nesta conta, assim como não deveriam configurar saldo ao valor de Patrimônio e por isso há uma diferença de R\$ 180.000,00 nos valores.

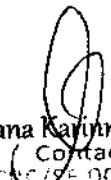
6.3 O processo 019.203.02128/2013-0 teve uma Nota de Empenho elaborada no ano de 2013, que foi liquidada apenas no ano de 2014 e passou a configurar Restos a Pagar no ano de 2015. Porém, no ano de 2015, foi feita uma nova Nota de Empenho desse mesmo equipamento, a qual foi liquidada e paga, deixando a liquidação anterior em aberto. Sendo assim, iremos regularizar a situação estornando o valor de R\$ 3.646,00 (NL32 e NL74) – Mini Mesa Agitadora, referente à aquisição de um equipamento lançado em duplicidade na conta contábil (1.2.3.1.1.04.01) – Materiais Culturais e Educacionais.

6.4 Na conta contábil (1.2.3.1.1.01.01) referente às Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, existe uma Nota de Lançamento de 2015 (NL71) no valor de R\$ 6.492,00, que refere-se a materiais de consumo (reagentes químicos), os quais deveriam ter sido lançados na conta do Almoarifado (1.1.5.6.1.01.00). Além desse lançamento, foram efetuadas em 2016, também nessa conta contábil Notas de Lançamentos (NLs) referentes a auxílio pesquisa nos valores de R\$ 135.000,00 (NL 63) e R\$ 23.929,00 (NL

☒ Travessa Baltazar Góis, 86 – CENTRO – Edf. Estado de Sergipe 10º Andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE  
☎ FONE- (79) 3259-3007 E-Mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adjunto Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CPF: 008296-0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –**  
**FAPITEC/SE**

113) e matérias de consumo lançados em equívoco e que somam R\$ 12.037,00 (NL 64, NL 65, NL 66, NL 67, NL 72, NL 73, NL 76, NL 101, NL 102), desta forma, todos esses valores devem ser subtraídos do saldo de patrimônio da conta contábil de Máquinas e Equipamentos (1.2.3.1.1.01.01) e lançados corretamente em suas respectivas contas.

6.5 O valor do Ativo Não Circulante em 31/12/2018 no sistema I-Gesp é de R\$ 9.972.785,07, conforme Balanço Sintético, pois nele estão somados os valores de Bens Móveis – R\$ 5.819.532,18; Bens Imóveis – R\$ 4.138.252,89 e Estudos e Projetos – R\$ 15.000,00. Porém, por conta das divergências que somam R\$ 109.850,24 e foram apresentadas acima, referentes aos lançamentos equivocados deste ano e de anos anteriores, sendo assim o valor real dos Bens Móveis é de R\$ 5.709.681,94, e conseqüentemente o valor real do Ativo Não Circulante deveria ser R\$ 9.862.934,83.

6.6 No sistema IGesp, mas detalhadamente na conta contábil (1.2.3.1.1.01.99) referente às Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, apresenta três lançamentos em 2021 (2021VQ000008, 2021VQ000009, 2021VQ000010), nos valores de R\$ 27.000,00, R\$ 13.682,00 e R\$ 4.800,00, respectivamente. Esse três lançamentos são referentes ao pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador na rubrica 4.4.90.20, conforme balancete contábil. Nesse sentido, os lançamentos não deveriam estar lançados nesta conta, assim como não deveriam configurar saldo ao valor de Patrimônio no total de R\$ 45.482,00.

6.7 A divergência de valores verificada entre o Anexo XX – Demonstrativo Analítico de Bens Móveis Alienados e o lançamento da baixa na conta contábil nº 1.2.3.11.02.02, deve-se a inconsistência de informações no Sistema de Gestão Patrimonial – SGP. Na referida conta contábil consta o valor de R\$ 6.424,19. Destes, foram dado baixa o valor de R\$ 3.287,30. O valor divergente R\$ 3.136,89 refere-se a alguns bens móveis que foram leiloados mas não foram encontrados seus respectivos lançamentos no SGP, por falta de identificação patrimonial.

Justifica-se também que o valor R\$ 25.420,99 refere-se ao valor original dos bens.

**7. RESTOS A PAGAR**

7.1- O saldo de restos a pagar registra o valor de R\$ 25.741,57 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais, cinquenta e sete centavos), no item da dívida flutuante e no Sistema IGESP conforme documentos.

Aracaju (SE), 24 de Fevereiro de 2022.

Estado de Sergipe 10º Andar CEP: 49.010-907 – ARACAJU-SE  
fapitec.se.gov.br

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karlyne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –**  
**FAPITEC/SE**

LUANA MARIA RIBEIRO ANDRADE VIANA  
Coordenadora  
CRC/SE 008296/O-0

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE



**Luana Karinne Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



SERGIPE 081  
GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022 - 09:14:46 v3989-v02-p host01.node01

USUÁRIO: LUANA KARINNE ANDRADE VIANA

Execução: Sessão 0

Menu Principal > Conciliação Bancária

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Exercício:   
 Unidade Gestora:  Gestão:

Domicílio Bancário:  
 Banco:  Banese  Brasil  Brasília(brb)  Caixa  Nordeste  Todos  
 Agência/Conta:     
 Tipo da Conta Bancária:  Corrente  Poupança  Todos  
 Tipo da Conta Movimento:  Conta C  Conta D  Conta Convênio  Conta Única  Folha de Pagamento  Todos

Extrato:  
 Situação:  Todas  A Conciliar  Em Conciliação  Conciliado  
 Período:  a

Ordenação:   Crescente  Decrescente  
 Registros por Página:  Localizar (i)

X	Exercício	Domicílio Bancário					Situação	Extrato		Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agência	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento		Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input type="radio"/>	2021	Banese	0014	24406508	Corrente	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	475,00	475,00	50.408,10	50.408,10	50.408,10	50.408,10
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	7051	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Banese	0014	24406593	Corrente	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	76.243,60	78.460,22	101.071,63	98.855,01	101.071,63	98.855,01
<input type="radio"/>	2021	Banese	0014	24406853	Corrente	CONTA TIPO D	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	90.200,00	90.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Banese	0014	24407048	Corrente	CONTA TIPO D	Em Conciliação	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	27.000,00	7.627,72	2.827,72	22.200,00	2.000,00	22.200,00
<input type="radio"/>	2021	Banese	0014	24407054	Corrente	CONTA TIPO D	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	116.692,40	93.142,40	0,00	23.550,00	0,00	23.550,00
<input type="radio"/>	2021	Banese	0014	24407070	Corrente	CONTA TIPO D	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	119.000,00	9.000,00	120.000,00	230.000,00	120.000,00	230.000,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	5749	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	4.747,15	4.747,15	4.747,15	4.747,15
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	5936	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6124	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	100.328,18	100.328,18	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6125	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	42.561,79	42.561,79	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6429	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	712,62	712,62	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6593	Corrente	CONTA TIPO D	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6595	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6597	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6719	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6776	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Em Conciliação	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	0,00
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6793	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	236.714,09	236.714,09	236.714,09	236.714,09
<input type="radio"/>	2021	Brasil	3611	6986	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00

X	Exercício	Domicílio Bancário				Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado		
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input checked="" type="radio"/>	2021	Brasil	3611	7009	Corrente	CONTA CONVÊNIO	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
<input type="radio"/>	2021	Banese	0014	24406568	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2021 - 31/12/2021	03/01/2022	38.482,59	38.482,59	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-21 de 21



*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Marlene Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Agência 014 Tipo 24 Conta 407048-0  
FUNDAÇÃO DE A P E A I T D O E D E S

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	34.355,65 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>34.355,65 +</b>		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 27.000,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2021	Caixa 029	DEP CHEQUE LIB CLEIDE MARA F SOARES	29102	827,72 +	27.827,72 +
15/12/2021	Plat. de Negócios 002	TRANSF ON-LINE 002 01/044689-2 IVONE SOARES DE ANDRADE	2013	1.000,00 +	28.827,72 +
21/12/2021	Caixa 058	DEPOSITO MARCIO BATISTA SANTOS 001.424.675-96	58104	1.000,00 +	29.827,72 +
21/12/2021		PAGAMENTO CREDOR	192031	21.300,00 -	8.527,72 +
21/12/2021		PAGAMENTO CREDOR	192031	900,00 -	7.627,72 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Ronaldo Boteiho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Luana Karlyne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Agência 014 Tipo 24 Conta 406508-8  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO**

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	53.627,13 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>53.627,13 +</b>		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 475,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
21/12/2021		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907	400700	50.408,10 +	50.883,10 +
23/12/2021		DB PAG DE FOLHA 047	401048	50.408,10 -	475,00 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Luana Karoline Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Alex Cavalcanti Garcez  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 FAPITEC/SE



Agência 014 Tipo 24 Conta 406568-1  
 FUNDAÇÃO DE A P E A I T D O E D E S



## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	38.482,59 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>38.482,59 +</b>		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 38.482,59

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SF

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Luana Karlyne Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



Agência 014 Tipo 24 Conta 406593-2  
**FUNDAÇÃO DE A P E A I T D O E D E S**

Luana Karoline Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	80.402,83 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>80.402,83 +</b>		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 76.243,60

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
13/12/2021		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	10.855,01 +	87.098,61 +
13/12/2021		DB PAG DE FOLHA	401048	10.855,01 -	76.243,60 +
22/12/2021		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	10.000,00 +	86.243,60 +
22/12/2021		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	78.000,00 +	164.243,60 +
22/12/2021		DB PAG DE FOLHA	401048	78.000,00 -	86.243,60 +
22/12/2021		DB PAG DE FOLHA	401048	10.000,00 -	76.243,60 +
27/12/2021	Caixa 068	TRANSF ON-LINE 068 02/200080-0 JUGURTA ROSA MONTALVAO FILHO	68035	23,49 +	76.267,09 +
28/12/2021	Plat. de Negócios 029	TRANSF ON-LINE 029 01/051686-5 VERONICA TEIXEIRA MARQUES DE SOUZA	29013	2.168,01 +	78.435,10 +
29/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 002 01/041563-6 DANILLO OLIVEIRA SANTOS	988001	25,12 +	78.460,22 +



Agência 014 Tipo 24 Conta 406853-2  
**FUNDAÇÃO DE A A P E A I T D O E D E S**

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	90.200,00 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>90.200,00 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

**Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021**

Saldo Anterior: 90.200,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interim  
 FAPITEC/SF

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm e Financeiro  
 FAPITEC/SF

*Luana Karinne Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SF 008296-O



Agência 014 Tipo 24 Conta 407054-5  
**FUNDAÇÃO DE A A P E A I T D O E D E S**

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	93.142,40 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>93.142,40 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

**Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021**

Saldo Anterior: 116.692,4C

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
21/12/2021		PAGAMENTO CREDOR	192031	23.350,00 -	93.342,40 +
21/12/2021		PAGAMENTO CREDOR	192031	200,00 -	93.142,40 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Barceiz*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Luana Kátine Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



Agência 014 Tipo 24 Conta 407070-7  
**FUNDAÇÃO DE A P E A I T D O E D E S**

Luana Karoline Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	221.251,60 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0,00%		
Taxa de juros efetiva	0,00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>221.251,60 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 119.000,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
03/12/2021		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E DO E E DA CULT 034841195000114	400700	120.000,00 +	239.000,00 +
21/12/2021		PAGAMENTO CREDOR	192031	230.000,00 -	9.000,00 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 FAPITEC/SE



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33124113576864490  
24/02/2022 11:38:36



### Cliente

Agência 3611-0  
Conta 5749-5 GOV SERGIPE MCT IN1  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	80.829,91			21.344,835129		
01/12/2021	RESGATE	4.747,15			1.253,311219	3,787686511	20.091,523910
	Aplicação 04/12/2020	4.747,15			1.253,311219		
31/12/2021	SALDO ATUAL	76.529,53			20.091,523910		20.091,523910

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	80.829,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.747,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	446,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	446,77
SALDO ATUAL =	76.529,53

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

### BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.502.468,95			590.335,935981		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.511.608,13			590.335,935981		590.335,935981

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.502.468,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.139,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.139,18
SALDO ATUAL =	1.511.608,13

### Valor da Cota

30/11/2021	2,545108394
31/12/2021	2,560589720

### Rentabilidade

No mês	0,6082
No ano	2,7729
Últimos 12 meses	2,7729

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
Coordadora  
CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331241135766441  
24/02/2022 11:40:47



### Cliente

Agência 3611-0  
Conta 5936-6 FAPITEC CNPQ PRONEX  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

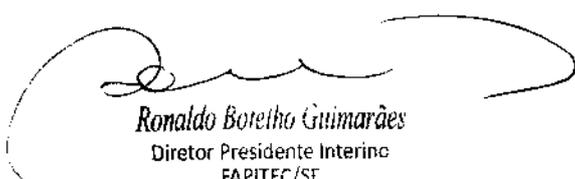
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Ronaldo Boretho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SF

  
**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SF

  
**Luana Karinne Andrade**  
Contadora  
CRC/SE/008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312411357686441  
24/02/2022 11:41:43

FAPITEC/SE  
Sigla: G3312411357686441  
FL Nº 027

### Ciente

Agência 3611-0  
Conta 6124-7 CONVENIO746740/2010  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

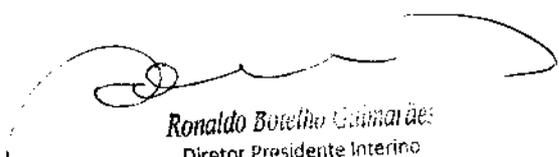
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

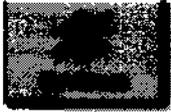
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Ronaldo Borelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 3611-0  
Conta 6125-5 CONVENIO739182/2010  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

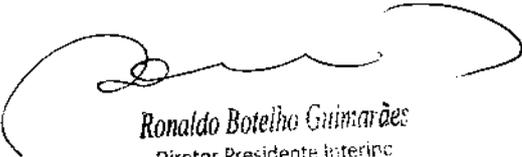
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312451357636441  
24/02/2022 11:46:38



Folha 96  
Página: GEAUX

### Cliente

Agência 3611-0  
Conta 6429-7 TECNOVA SUBVENCAO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

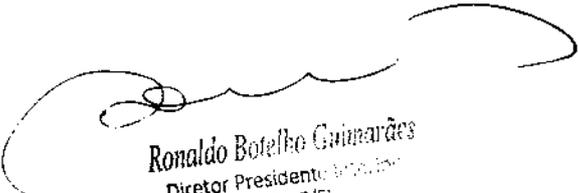
NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

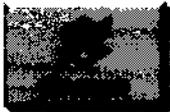
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE/008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

FAPITEC/SE  
 FL Nº 056  
 G381241466786441  
 24/02/2022 11:47:45

### Cliente

Agência 3611-0  
 Conta 6593-5 FAPITEC MOVIMENTO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Proj. Carga	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cotas	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	63.683,25			16.816,899711		
31/12/2021	SALDO ATUAL	64.056,34			16.816,899711		16.816,899711

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.683,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	373,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	373,09
SALDO ATUAL =	64.056,34

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Ronaldo Brito Guimarães*  
 Diretor Presidente - Serviço  
 FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Luana Karinne Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

FAPITEC/SE  
G351201357686441  
24/02/2022 11:48:44

### Cliente

Agência 3611-0  
Conta 6595-1 CONVENIO794043/2013  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcanti Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Confadora  
CRC/SE/008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G381241135768441  
24/02/2021 10:50:50

## Cliente

Agência 3611-0  
Conta 6597-8 CONVENIO794017/2013  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Matrícula	Valor	Valor IR Prev. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.002.331,59			264.686,705774		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.008.203,77			264.686,705774		264.686,705774

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.002.331,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.872,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.872,18
SALDO ATUAL =	1.008.203,77

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcanti Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Concedora  
CRÉ/SE/008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 3611-0  
Conta 6719-9 CONVENIO850226/2017  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Pns Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	41.261,78			10.896,039515		
31/12/2021	SALDO ATUAL	41.503,51			10.896,039515		10.896,039515

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.261,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	241,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	241,73
SALDO ATUAL =	41.503,51

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

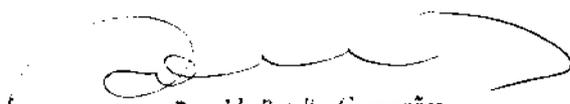
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 3611-0  
 Conta 6776-8 FAPITEC PROJETO CENTELHA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor R.Pes	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	175.578,25				46.365,123484		
14/12/2021	RESGATE	36.800,00				9.695,095784	3.795733515	36.670,027700
	Aplicação 17/11/2020	36.800,00				9.695,095784		
31/12/2021	SALDO ATUAL	139.677,81				36.670,027700		36.670,027700

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	175.578,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	36.800,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	899,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	899,56
SALDO ATUAL =	139.677,81

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interim  
 FAPITEC/SI

*Alex Cavalcante Góes*  
 Diretor Adm. Financeiro  
 FAPITEC/SI

*Luana Karinne Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 3611-0  
Conta 6793-8 FAPITEC PROJETO INOVASE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	964.140,05			254.601,428315		
02/12/2021	RESGATE	163.083,87			43.046,962004	3,788510557	211.554,466311
	Aplicação 11/09/2019	27.915,60			7.368,489984		
	Aplicação 04/11/2021	135.168,27			35.678,472020		
13/12/2021	RESGATE	73.630,22			19.403,495313	3,794688473	192.150,970998
	Aplicação 04/11/2021	73.630,22			19.403,495313		
31/12/2021	SALDO ATUAL	731.911,84			192.150,970998		192.150,970998

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	964.140,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	236.714,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.485,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.485,88
SALDO ATUAL =	731.911,84

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Karinne Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente	
Agência	3611-0
Conta	6986-8 FUNDACAO SE OPAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27									
Data	Evento	Valor	Valor IR Proj. Demg.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.586,86			1.211,255426				
14/12/2021	RESGATE	400,00			105,381476	3,795733515	1.105,873950		
	Aplicação 05/02/2021	400,00			105,381476				
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.212,32			1.105,873950		1.105,873950		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	4.586,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	400,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,46
SALDO ATUAL =	4.212,32

Valor da Cota	
30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

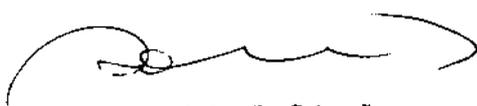
Rentabilidade	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

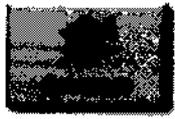
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE/008296-0



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

**Cliente**  
 Agência 3611-0  
 Conta 7009-2 FUND APOIO CENTELHA II  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

**S.Publico Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Evento	Valor	Valor IR Prej. Simples	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	76.000,23			20.069,457769		
14/12/2021	RESGATE	2.600,00			684,979593	3,795733515	19.384,478176
	Aplicação 03/02/2021	2.600,00			684,979593		
31/12/2021	SALDO ATUAL	73.836,36			19.384,478176		19.384,478176

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	76.000,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.600,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	436,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	436,13
SALDO ATUAL =	73.836,36

**Valor da Cota**

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

**Rentabilidade**

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342412168547371  
24/02/2022 12:24:48

FAPITEC/SE  
Fl Nº 103  
Siga: C  
105  
UX

### Cliente

Agência 3611-0  
Conta 7051-3 FAPITEC PROJ CENTELHA II  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	301.419,94			79.596,266362		
31/12/2021	SALDO ATUAL	303.185,82			79.596,266362		79.596,266362

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	301.419,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.765,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.765,88
SALDO ATUAL =	303.185,82

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Ronaldo Duarte Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRG/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

<b>Cliente</b>	
Agência	3611-0
Conta	8000-4 FAPITEC CARTAO PESQUISA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

<b>BB RF CP Clássico - CNPJ: 2.010.147/0001-98</b>							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	228.604,34			25.351,336475		
31/12/2021	SALDO ATUAL	229.943,67			25.351,336475		25.351,336475

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	228.604,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.339,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.339,33
SALDO ATUAL =	229.943,67

<b>Valor da Cota</b>	
30/11/2021	9,017447138
31/12/2021	9,070278055

<b>Rentabilidade</b>	
No mês	0,5858
No ano	2,5193
Últimos 12 meses	2,5193

<b>S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27</b>							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.768,51			731,082177		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.784,73			731,082177		731,082177

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	2.768,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,22
SALDO ATUAL =	2.784,73

<b>Valor da Cota</b>	
30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

<b>Rentabilidade</b>	
No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

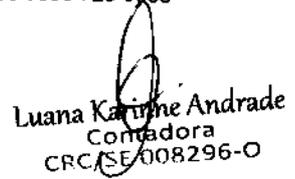
Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

  
**Alex Cavalcante Garcez**  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

  
**Luana Karinne Andrade**  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33124 1357686441  
24/02/2022 14:52:58

FAPITEC  
Flha 107  
Sigla: EAU  
FL Nº 105 m

### Cliente

Agência 3611-0  
Conta 8005-5 FAPITEC PPSUS SE 2017  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### BB RF CP Clássico - CNPJ: 2.010.147/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	171.522,16			19.021,143812		
31/12/2021	SALDO ATUAL	172.527,06			19.021,143812		19.021,143812

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	171.522,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.004,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.004,90
SALDO ATUAL =	172.527,06

### Valor da Cota

30/11/2021	9,017447138
31/12/2021	9,070278055

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5193
Últimos 12 meses	2,5193

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	47.156,48			12.452,658347		
08/12/2021	RESGATE	391,05			103,129884	3,791820437	12.349,528463
	Aplicação 23/03/2020	391,05			103,129884		
16/12/2021	RESGATE	645,55			169,976451	3,797879043	12.179,552012
	Aplicação 23/03/2020	645,55			169,976451		
24/12/2021	RESGATE	908,00			238,697696	3,803974714	11.940,854316
	Aplicação 23/03/2020	908,00			238,697696		
28/12/2021	RESGATE	3.761,77			988,384553	3,805978136	10.952,469763
	Aplicação 23/03/2020	3.761,77			988,384553		
30/12/2021	RESGATE	10.376,12			2.724,804593	3,808023528	8.227,665170
	Aplicação 23/03/2020	6.674,72			1.752,804845		
	Aplicação 07/05/2020	3.701,40			971,999748		
31/12/2021	RESGATE	15.265,76			4.007,764961	3,809045727	4.219,900209
	Aplicação 07/05/2020	8.615,86			2.261,946278		
	Aplicação 22/05/2020	3.297,18			865,617337		
	Aplicação 07/07/2020	615,41			161,565829		
	Aplicação 03/11/2020	2.737,31			718,635517		
31/12/2021	SALDO ATUAL	16.073,79			4.219,900209		4.219,900209

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.156,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	31.348,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	265,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	265,56
SALDO ATUAL =	16.073,79

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
------------	-------------

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Administrativo Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Kassiné Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

31/12/2021 3,809045727



**Rentabilidade**

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



### Cliente

Agência 3611-0  
 Conta 8010-1 FUND APOIO PESQ FAPITEC  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Descrição	Valor	Valor IR Fim. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	47.344,87			12.502,406255		
03/12/2021	RESGATE	6.920,00			1.826,179711	3,789331333	10.676,226544
	Aplicação 09/02/2021	6.920,00			1.826,179711		
31/12/2021	SALDO ATUAL	40.666,24			10.676,226544		10.676,226544

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.344,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.920,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	241,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	241,37
SALDO ATUAL =	40.666,24

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF280104 LUANA KARINNE ANDRADE VIANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Luana Karinne Andrade*  
 Controladora  
 CRC/SE 008296-0

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
192031 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TEC. DE SERGIPE

Exercício: 2021

R\$1,00



	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	78.449,29	0,00	0,00	0,00	16.899,11	61.550,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	78.449,29	0,00	0,00	0,00	16.899,11	61.550,18	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Investimentos	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>79.049,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.899,11</b>	<b>62.150,18</b>	<b>0,00</b>

Luana Karinyne Andradt  
Coordenadora  
CRC/SE 0092/96-0

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

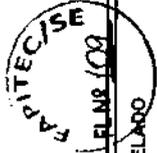
Ronaldo Bisneto Guimarães  
Diretor Presidente Interim

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
192031 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A INOVACAO TEC. DE SERGIPE

Exercício: 2021

R\$1,00



	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
<b>Despesas Correntes</b>	<b>102.968,32</b>	<b>1.330.770,04</b>	<b>1.369.495,73</b>	<b>38.497,06</b>	<b>25.741,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.903,31	52.017,26	53.651,51	9.051,09	4.217,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.065,01	1.278.752,78	1.315.848,22	29.445,97	21.523,60
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>30.772,68</b>	<b>30.772,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	30.772,68	30.772,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>102.968,32</b>	<b>1.361.542,72</b>	<b>1.400.272,41</b>	<b>38.497,06</b>	<b>25.741,57</b>

Luana Karine Andrade  
Controladora  
CRC/SE 008296-C

Ronaldo Luciano Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalari Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE



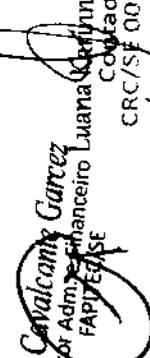
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

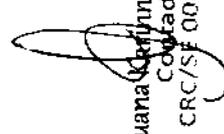
ÓRGÃO / ENTIDADE: FAPITEC/SE	Código	Grupo de Materiais Descrição	Saldo do exercício anterior	EXERCÍCIO/PERÍODO		Saldo atual
				Entradas	Saídas	
	1	Material de Expediente	7.672,33	3.439,45	3.775,09	7.336,69
	2	Material de Informática	0,00	145,00	145,00	0,00
	3	Recarga Extintores	0,00	299,00	299,00	0,00
	4	Água Mineral	193,60	608,00	470,71	330,89
	5	Gêneros Alimentícios	287,06	252,00	341,66	197,40
	6	Material de Copa e Cozinha	176,45	498,8	310,40	365,01
	7	Material para áudio , vídeo e foto	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	Material de Entrada Direta	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>TOTAIS</b>	<b>8329,44</b>	<b>5242,25</b>	<b>5341,86</b>	<b>8229,99</b>

Assinatura do Responsável pelo Almoarifado  
Identificação

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/ST

  
Alex Cavalcanti Garcez  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

  
Liana da Rocha Chaves  
Gerente de Material e Patrimônio  
FAPITEC/SE

  
Luana de Oliveira Andrade  
Controladora  
CRC/SP 008296-O



CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAIDAS	
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.672,33	3.439,45	3.775,09	7.336,69
02	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	145,00	145,00	0,00
03	RECARGA DE EXTINTORES	0,00	299,00	299,00	0,00
04	AGUA MINERAL	193,60	608,00	470,71	330,89
05	GENERICOS ALIMENTICIOS	267,06	250,00	341,66	197,40
06	MATERIAL DE COPA E COZINHA	176,45	496,80	410,24	365,01
07	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>T O T A L S</b>		<b>8.329,44</b>	<b>5.242,25</b>	<b>5.341,70</b>	<b>8.229,99</b>

*Ronaldo Botelho Cavalcante*  
 Diretor Presidente Interim  
 FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Luana Karlyne Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

*Liana da Rocha Chaves*  
 Gerente de Material e Patrimônio  
 FAPITEC/SE



C O D I G O	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL. EM ESTOQUE (REAIS)
01.01.01.221-2	ACIDO MURIATICO	UN	13,00	3,00	39,00
05.01.01.001-4	ACUCAR CRISTAL	KG	4,00	2,10	8,40
01.01.01.153-4	ADOCANTE	UN	3,00	2,25	6,77
04.01.01.002-5	AGUA MINERAL GAR. 20LT	UN	104,00	3,14	326,99
06.01.01.009-7	AGUA SANITARIA 1L	UN	42,00	1,21	50,82
01.01.01.051-1	ALCOOL EMBALAGEM COM 1L	IT	12,00	5,90	70,80
01.01.01.296-4	ALCOOL ETILICO 95,9%	UN	14,00	5,50	77,00
06.01.01.308-9	ALCOOL GEL 500ML	UN	37,00	5,30	196,13
01.01.01.112-7	APONTADOR DE LAPIZ COM DEPOSIT O	UN	2,00	0,56	1,13
01.01.01.139-9	BALDE EM PLASTICO C/ALCA 10L	UN	2,00	16,00	32,00
01.01.01.122-4	BLOCO DE REGAÇO 30X50	UN	4,00	1,30	5,20
01.01.01.330-8	BLOCO PARA ANOTAÇOES 18X10CM	UN	5,00	11,00	55,00
01.01.01.025-2	BORNA P/ FAX 216MM X 25M	UN	1,00	4,56	4,56
01.01.01.120-8	BORNA PARA MAQUINA DE CAUCOLA R 57 X 60	UN	4,00	0,75	3,00
01.01.01.240-9	BORRACHA BICOLOR	UN	25,00	0,14	3,50
01.01.01.128-3	BORRACHA DE AFAGAR N 60 CX COM 40 UN	CX	1,00	3,00	3,00
05.01.01.002-2	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO	UN	32,00	6,30	189,00
01.01.01.033-3	CAIXA P/ AQUIVO M. EM PVC AZUL	UN	65,00	6,22	373,29
01.01.01.343-0	CANALETA 20X20X2000 IUMITEC	UN	1,00	20,00	20,00
01.01.01.094-5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN	20,00	0,65	13,00
01.01.01.160-7	CAPA DE PAPEL PARA CD - DVD	UN	20,00	0,10	2,00
01.01.01.009-0	CDR	UN	5,00	0,91	4,55
01.01.01.348-0	CLIPS N 1/0	CX	6,00	1,20	7,20
01.01.01.034-1	CLIPS P/ PAPEL N 8/0 CX C/ 250 N	CX	3,00	1,97	17,78
01.01.01.118-6	COLA BRANCA 90G	UN	8,00	0,52	4,21
01.01.01.099-6	COLCHETE N 06	CX	5,00	2,40	12,04
01.01.01.101-1	COLCHETE N 12	CX	14,00	4,98	69,80
01.01.01.179-8	COLCHETE N 14	UN	13,00	5,35	69,62
01.01.01.152-6	COPO DESCART P CAFEZINHO	CX	1,00	46,69	46,69
01.01.01.078-3	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	3,00	59,08	177,24
01.01.01.146-1	CORRETIVO LIQUIDO	UN	4,00	1,10	4,40
01.01.01.320-0	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	UN	27,00	1,56	42,33
01.01.01.084-8	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UN	69,00	0,99	68,31
01.01.01.130-5	ELASTICO SUPER FINO PCT 100G	PC	3,00	3,84	11,53
01.01.01.256-5	ENVELOPE SACO COM LOGOMARCA DE 180G MEDINDO 31,0X41,0 CM	UN	166,00	2,62	435,76
01.01.01.227-1	ENVELOPE TIPO CARTA MEDINDO 16 CM X 22CM	UN	1.036,00	0,80	928,80
01.01.01.359-6	ENVELOPE TIPO SACO PAPEL TIPO A4 MEDINDO 22X32	UN	2,00	1,25	3,75
01.01.01.185-9	ENVELOPES 11X23CM TIPO APICIO	UN	268,00	1,20	322,50
01.01.01.364-2	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SA NITARIO	UN	4,00	10,30	40,00
01.01.01.253-0	ESPIRAL 07MM	UN	10,00	0,33	0,36
01.01.01.135-6	ESPIRAL 14MM PCT C/100 UND	PC	1,00	4,21	4,21
01.01.01.131-3	ESPIRAL 16MM PCT COM 100 UND	PC	1,00	9,00	9,00
01.01.01.265-7	ESPIRAL 17MM	UN	22,00	0,11	2,42
01.01.01.132-1	ESPIRAL 18MM PCT COM 100 UND	PC	2,00	9,90	19,80
01.01.01.133-0	ESPIRAL 20MM PCT COM 100 UND	PC	1,00	10,85	10,85

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SF

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SF

Luana Karline Andrade  
 Contadora  
 FAPITEC/SF

Liana da Rocha Chaves  
 Gerente de Material e Patrimônio  
 FAPITEC/SE



CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL. EM ESTOQUE REAIS
01.01.01.252-2	ESPIRAL 23MM	UN	26,00	0,15	3,90
01.01.01.254-9	ESPIRAL 33MM	JF	23,00	0,34	7,82
01.01.01.085-6	ESPONJA DUPLA FACE	JN	6,00	0,43	2,58
01.01.01.134-8	ESTILETE LARGO	JN	3,00	0,56	1,74
01.01.01.250-6	ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 66,7	JN	4,00	36,99	147,99
01.01.01.163-1	ETIQUETA ADESIVA 23,9X101,6MM	JN	5,00	28,60	143,00
01.01.01.008-2	ETIQUETA ADESIVA P/ IMPR. A LA ZER C/ 25F	CX	200,00	0,44	89,99
01.01.01.071-6	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATU LA	UN	11,00	1,21	13,31
06.01.01.015-1	FILTRO DE PAPEL, FORMATO CONICO O	JN	17,00	4,01	68,26
01.01.01.111-9	FITA ADESIVA CREPE 12X30	UN	7,00	0,25	1,75
01.01.01.141-0	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 19X50	UN	3,00	0,83	2,49
01.01.01.019-8	FITA P/ IMPRESSORA EPSON LX 30 O	UN	2,00	2,83	5,66
01.01.01.087-2	FLANELA	CX	5,00	1,40	7,00
01.01.01.223-2	FORMULARIO CONTINHO 80 COLUNAS	LX	1,00	39,00	39,00
01.01.01.036-8	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6	UN	4,00	19,00	72,00
01.01.01.020-1	GRAMPEADOR METALICO P/ GRAMPOS 26/6 C/ 20CM	CX	1,00	14,73	14,73
01.01.01.000-1	GRAMPO 26/06 C/ 1000	CX	9,00	4,71	42,39
01.01.01.345-6	LAMPADA FLUOR ELETR 20WX127V T ASCHIBRA	UN	1,00	15,50	15,50
01.01.01.361-8	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 34/40 W	UN	2,00	9,25	18,50
01.01.01.161-5	LAPTS GRAFITE	CX	2,00	36,46	72,92
01.01.01.259-0	LIVRO ATA CAPA DURA	UN	3,00	9,23	27,70
01.01.01.066-0	LIVRO DE PROTOCOLO	UN	2,00	14,00	26,00
01.01.01.363-4	LUVA ELASTICA PARA PROCEDIMENT O	CX	3,00	37,00	111,00
01.01.01.272-7	LUVA RM LATEX	UN	8,00	4,00	32,00
01.01.01.230-1	MARCADOR DE PAGINAS - POST IT	UN	20,00	1,20	24,00
01.01.01.018-0	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UN	24,00	1,62	39,00
01.01.01.136-4	MARCADOR P/CD ROX	UN	1,00	0,07	0,07
01.01.01.269-7	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	UN	138,00	0,35	49,10
01.01.01.059-7	PA PARA LIXO	UN	2,00	6,58	13,17
01.01.01.088-0	PANO DE CHAO	UN	20,00	2,05	41,17
01.01.01.086-4	PANO DE PRATO	UN	15,00	2,50	37,50
01.01.01.301-5	PAPEL A4	RS	26,00	17,09	444,50
01.01.01.007-4	PAPEL CONTACTI TRASPARENTE C/ 2 5 M	RL	20,00	0,80	16,00
01.01.01.181-0	PAPEL HIGIENICO 30M	EL	184,00	0,63	116,76
01.01.01.309-0	PAPEL TOALHA INTERPOLHEADO COM 1000	UN	63,00	8,04	506,67
01.01.01.325-1	PASTA - PASTA COM BOLSA	UN	865,00	1,68	1.453,20
01.01.01.229-8	PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	6,00	11,00	66,00
01.01.01.121-6	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UN	1,00	10,80	10,80
01.01.01.006-6	PASTA L A4 TRANSPARENTE	UN	23,00	0,62	14,37
01.01.01.268-6	PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO	UN	78,00	1,95	152,47
01.01.01.228-0	PERCEVEJO EM METAL	CX	30,00	0,70	21,00
01.01.01.108-9	PERFURADOR DE MESA GRANDE	UN	3,00	18,59	55,77
01.01.01.015-5	PERFURADOR PEQ. P/ 10FS	UN	1,00	10,75	10,75
01.01.01.234-4	REFIL PARA BEBEDOURO	UN	5,00	71,00	355,00
06.01.01.012-7	SABAO EM PO	UN	14,00	1,88	26,32

Ronaldo Borelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SF

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. - Financeiro  
 FAPITEC/SF

Luana Karinye Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

Liana da Rocha Chaves  
 Gerente de Material e Patrimônio  
 FAPITEC/SE



CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNICARIO	VL. EM ESTOQUE (REALS)
01.01.01.107-9	SABONETE LIQUIDO	UN	2,00	15,00	30,00
01.01.01.061-9	SACO DE LIXO 100 LIT	UN	196,00	0,23	45,54
01.01.01.233-6	TESOURA ESCOLAR	CL	2,00	0,52	1,04
01.01.01.224-7	TINTA PARA CARIMBO	UN	4,00	0,96	3,84
06.01.01.011-9	VASSOURA DE PELO	UN	3,00	7,83	23,51
01.01.01.184-4	VASSOURINHA PARA LIMPEZA SANITARIO	UN	1,00	5,00	5,00
TOTALS			4.184,00		8.229,99

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Luana Kariny Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

*Liana da Rocha Chaves*  
 Gerente de Material e Patrimônio  
 FAPITEC/SE



XXIX  
ANEXO XXIX

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO**

Aos Quatro de Janeiro de Dois mil e vinte e um foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da(o)Fapitec em 31 de dezembro de 2021, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico,não encontrada divergências.

Aracaju, 04 de Janeiro de 2022.

Liana da Rocha Chaves  
Gerente Material e Patrimônio  
Fapitec/SE

Ronaldo Boteinho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Liana da Rocha Chaves  
Gerente de Material e Patrimônio  
FAPITEC/SE

Luana Karoline Andrade  
Controladora  
CRC/SE/008296-0



ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FAPITEC/SE

EXERCÍCIO/PERÍODO

01/01/2021 a 31/12/2021

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	VALOR R\$
1	14/04/2021		NE 123 AUXILIO A PESQUISADOR - EDITAL 31/2018 CNPQ	27.000,00
2	14/04/2021		NE 124 AUXILIO A PESQUISADOR - EDITAL 05/2019 CNPQ	13.692,00
3	19/05/2021		NE 145 AUXILIO A PESQUISADOR - EDITAL 05/2019 CNPQ	4.800,00
4	12/09/2021		FRAGMENTADORA MULTILASER DE PAPEL CE E CARTÃO 11 L	350,00
5	12/09/2021		FRAGMENTADORA MULTILASER DE PAPEL CE E CARTÃO 11 L	350,00
6	21/10/2021		MICROCOMPUTADOR DESKTOP INTEL DUAL CORE 4GB 500GB, HDMI	1.346,33
7	22/10/2021		MICROCOMPUTADOR DESKTOP INTEL DUAL CORE 4GB 500GB, HDMI	1.346,33
8	23/10/2021		MICROCOMPUTADOR DESKTOP INTEL DUAL CORE 4GB 500GB, HDMI	1.346,34
9	10/11/2021		AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H 220V	3.030,00
10	10/11/2021		AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/H 220V	1.500,00
11	20/11/2021		TELEFONE DIGITAL COM FIO	100,00
12	20/11/2021		TELEFONE DIGITAL COM FIO	100,00
13	07/12/2021		ESTABILIZADOR 330 VA	75,00
14	07/12/2021		ESTABILIZADOR 330 VA	75,00
15	07/12/2021		ESTABILIZADOR 330 VA	75,00
16	07/12/2021		MOUSE OPTICO USB	9,00
17	07/12/2021		MOUSE OPTICO USB	9,00
18	07/12/2021		MOUSE OPTICO USB	9,00
19	07/12/2021		MOUSE OPTICO USB	9,00
20	07/12/2021		MOUSE OPTICO USB	9,00
21	07/12/2021		MOUSE OPTICO USB	9,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>55.240,00</b>

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adjunto Interino  
FAPITEC/SE

Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

Liana da Rocha Chaves  
Gerente de Material e Patrimônio  
FAPITEC/SE



ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

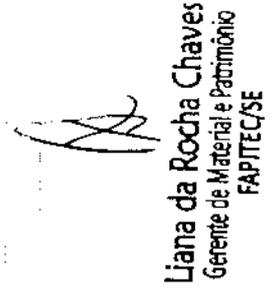
ÓRGÃO / ENTIDADE : FAPITEC/SE  
EXERCÍCIO/PERÍODO : 01/01/2021 a 31/12/2021

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
<b>TOTAL GERAL</b>				

  
**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

  
**Alex Cavalcanti Garcez**  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 FAPITEC/SE

  
**Luana Karyne Andrade**  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

  
**Liana da Rocha Chaves**  
 Gerente de Material e Patrimônio  
 FAPITEC/SE



ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE : FAPITEC/SE		EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Valor (R\$)
1	29/10/2021		1487,30
2	29/10/2021		1800,00
		MICROCOMPUTADOR DESKTOP	
		MICROCOMPUTADOR	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3287,30</b>

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor Presidente Interm  
 FAPITEC/SE

**Alex Gonçalves Garcez**  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 FAPITEC/SE

**Luana Karoline Andrade**  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-O

**Liana da Rocha Chaves**  
 Gerente de Material e Patrimônio  
 FAPITEC/SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT  
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM



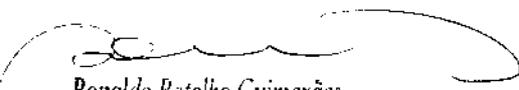
25/02/2022 09:25:20

## Relação de Bens Selecionados para Baixa

Nº do Trâmite: 4      Data de: 29/10/2021      Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Destinatário:

Item	Patrimônio	Patrimônio Antigo	Descrição	Nº Processo Aquisição	Data de Incorporação	Valor
<b>Conta: 142123500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>						
1	00095174		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: MICROCOMPUTADOR MASTER, ACOMPANHA O WIN PROF, COM TECLADO E MOUSE USB - MARCA: POSITIVO - MODELO: D550 - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 110 (100 A 127) - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 - MEMORIA RAM: 4 GB DDR2 - MEMORIA INTERNA: 500 GB - COR PREDOMINANTE: PRETO		10/12/2013	1.487,30
2	00096030	0000000235.0 15.0010	MICROCOMPUTADOR		21/12/2007	1.800,00
<b>Total Geral de</b>		<b>2</b>			<b>Total</b>	<b>3.287,30</b>

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adjunto e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

  
Liana da Rocha Chaves  
Gerente de Material e Patrimônio  
FAPITEC/SE

## - Bens Extraviados

\*\* - Bens Adicionados





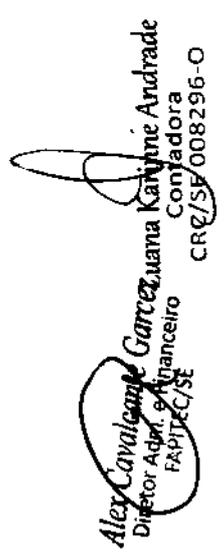
ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO/PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	
<b>MARQUIAS, PATENTES, DIREITOS DE AUTOR, BREVETES, MARCAS, PATENTES DE INVENÇÃO</b>	6.368.408,09		55.240,00	RS 25.420,99		6.398.227,10
<b>EQUIPAMENTOS E BENS DE INFORMÁTICA</b>	5.428.155,91		50.922,00			5.479.077,91
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	399.354,75		4.318,00	25.420,99		378.251,76
<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	445.105,48					445.105,48
<b>BENS MÓVEIS EM PODER DE OUTRA UNIDADE E FERRAMENTAS</b>	9.357,48					9.357,48
<b>BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR</b>	79.762,63					79.762,63
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	1.427,00					1427,00
	5.244,84					5.244,84
<b>EDIFICAÇÕES EM GERAL</b>	4.138.252,89					4.138.252,89
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	210.052,62					210.052,62
<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS</b>	3.726.147,26					3.726.147,26
	202.053,01					202.053,01
	10.506.660,98					10.536.479,99

01/01/2021 a 31/12/2021

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interim  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante  
Diretor Adjunto Administrativo  
FAPITEC/SE

  
Jiana da Rocha Chaves  
Gerente de Material e Patrimônio  
FAPITEC/SE

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	EXERCÍCIO / PERÍODO	
								Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no período (R\$)
CONTRATO DIRETO	01/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019		30.06.2021 a 30.06.2022		33.90.37	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADO	115.340,22	39.529,74
CONTRATOS CENTRALIZADOS	30/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 123/2019	SEAD	02.12.2021 a 02.09.2022	21	33.90.00	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE	65.700,00	7.300,00
CONTRATOS CENTRALIZADOS	07/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020	SEAD	30.03.2021 a 29.03.2021	21	33.90.00	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	3.000,00	2.250,00
CONTRATOS CENTRALIZADOS	04/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 231/2019	SEAD	21.07.2021 a 13.03.2022	516	33.90.39	SERVIÇO DE IMPRESSÕES	3.000,00	2.399,41
CONTRATOS CENTRALIZADOS	014/2015	INEXIGIBILIDADE: 005/2015	SEPLAG	02.01.2018 a 31.12.2018	516	33.90.39	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	20.000,00	15.957,26
CONTRATOS CENTRALIZADOS	030/2014	PREGÃO ELETRÔNICO 407/2014	SEPLAG	05.12.2017 a 04.12.2018	516	33.90.33	SERVIÇOS DE PASSAGENS	26.000,00	23.360,07
CONTRATOS CENTRALIZADOS	33/2013	PREGÃO PRESENCIAL: 03/2013	SEPLAG	01.01.2018 a 31.12.2018	516	33.90.39	SERVIÇO DE COMBUSTÍVEIS	45.000,00	38.234,99
CONTRATO MÚLTIPO	9912325186			02.09.2013 a 02.08.2018	516	33.90.39	SERVIÇO DE CORREIOS		1.007,61
CESSÃO DE USO	02/2016		SEPLAG	05.05.2016 a 05.05.2021	516	33.90.39	CESSÃO DE USO DO 10º ANDAR CONDOMÍNIO ESTADO DE SERGIPE		12.770,31
CONTRATO DE CONCESSÃO	55922			02.01.2018 a 01.01.2023	516	33.90.39	SERVIÇO DE OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO(IEL)		600,00
CONTRATO DE CONCESSÃO	04/2018			03.01.2018 a 03.01.2020	516	33.90.39	SERVIÇO DE OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO(FAPESE)		1.400,00

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SF

Alex Volcantine Gomes  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SF

Luana Ximene Andrade  
Controladora  
CRC/SE 008296-0



ANEXO XIV

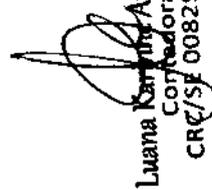
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO  
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	EXERCÍCIO / PERÍODO	
								Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Acordo de Cooperação Técnica	01/2019	-	FUNTEC/SEDETEC	01/01/2021 a 31/12/2021	68, 73, 74, 75, 76, 77, 81	3.3.90.00	Concessão de destaque orçamentário de crédito, da SEDETEC para a FAPITEC destinado a concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, que tenham sido propostas aprovadas em chamadas públicas reguladas por Editais lançados pela FAPITEC/SE.	6.494.200,00	1.699.320,00
Acordo de Cooperação Técnica	14/2021	-	SI: DUC	17/08/2021 a 16/08/2026	700	3.3.90.00	Execução de ações conjuntas voltadas à análise de proposições e políticas públicas destinadas ao aprimoramento do ambiente de formação de pessoal e ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	8.488.600,00	230.000,00
								14.982.800,00	1.929.320,00

\*Contratante, concedente ou 1ª Parcela.

  
Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-O

ANEXO XV

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
(CONCEDIDOS)**

Número de ordem	Tipo de Benefício	Beneficiário	CNPJ	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
1	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	DENISSON SANTOS	36.118.598/0001-65	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	30/03/2021	4.000,00
2	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	WETECH	36.189.370/0001-66	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	30/03/2021	3.999,98
3	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	FOR HANDS - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	36.486.449/0001-59	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	30/03/2021	3.060,00
4	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	RHSOLVE.COM - SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	37.239.941/0001-92	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	30/03/2021	3.007,50
5	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	VET SOLUTIONS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PARA COMPUTADOR LTDA	37.422.519/0001-78	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	30/03/2021	3.907,50
6	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	MALONE SANTOS PINHEIRO	36.545.470/0001-88	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	27/04/2021	3.975,00
7	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	QUALIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	36.494.947/0001-43	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	18/06/2021	4.000,00
8	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	PAULO HENRIQUE PIVA RIBEIRO	34.233.408/0001-25	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	11/06/2021	3.799,91
9	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	MAB SUELLEN ABREU NUNES	36.423.422/0001-17	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	16/06/2021	4.775,00
10	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	CARE FARMACÊUTICA LTDA	36.545.179/0001-00	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	09/06/2021	4.000,00
11	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	ALINE MARIANNE MAGALHÃES FARIAS GREENHIOTECH	35.933.139/0001-72	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	26/07/2021	4.950,00
12	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	SERVIÇOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA	36.529.714/0001-39	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	26/07/2021	4.000,00
13	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	RHSOLVE.COM - SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	37.239.941/0001-92	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	09/08/2021	4.010,00
14	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	ANDRE FABIANO DE LIMA FILHO	37.397.483/0001-10	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	10/08/2021	3.999,97

  
Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

15	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	QUALIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	36.494.947/0001-43	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	18/08/2021	5.333,33
16	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	CARE FARMACÊUTICA LTDA	36.545.179/0001-00	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	25/08/2021	5.333,33
17	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	VET SOLUTIONS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PARA COMPUTADOR LTDA	37.422.519/0001-78	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	25/08/2021	5.210,00
18	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	WETECH	36.189.370/0001-66	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	18/08/2021	5.333,30
19	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	BIOPLASTICO AUI LTDA	36.132.064/0001-93	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	25/08/2021	3.767,50
20	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	LUCAS GABRIEL	39.775.793/0001-56	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	26/10/2021	5.333,33
21	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	TEIXEIRA FÉLIX SERVIÇOS EM TECNOLOGIA	36.545.470/0001-88	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	26/10/2021	5.300,00
22	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	MALONE SANTOS PINHEIRO	34.233.408/0001-25	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	26/10/2021	5.066,54
23	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	PAULO HENRIQUE PIVA RIBEIRO	36.486.449/0001-59	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	26/10/2021	4.080,00
24	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	FOR HANDS - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	36.505.862/0001-13	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	26/10/2021	5.333,34
25	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	LIFEBIOTECH SERVIÇOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA	36.571.483/0001-21	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	26/10/2021	3.300,00
26	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	SADALI EDIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DIGITAIS LTDA	36.596.843/0001-40	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	29/11/2021	4.509,00
27	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	JURI RODRIGO FERRHIRA ALVES DA SILVA	38.004.114/0001-82	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	03/11/2021	4.150,00
28	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	MURILO JILDAZIO DA SILVA	37.397.483/0001-10	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	08/11/2021	5.333,30
29	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	ANDRÉ FABIANO DE LIMA FILHO GAMES NYQUIST EDUCACIONAL LTDA	37.170.317/0001-86	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	14/12/2021	5.200,00
30	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	LUCAS GABRIEL	39.775.793/0001-56	FOMENTO A PESQUISA - PROJETO ESTRUTURANTE	14/12/2021	4.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>132.067,83</b>

*Luana Karoline Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SP 008296-0

**ANEXO XVI**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
 (RECEBIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE		Beneficiário	CPF	EXERCÍCIO / PERÍODO Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
Número de ordem	Tipo do Benefício					
<b>NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO</b>						
<b>TOTAL</b>						

  
 Luana Marinho Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE/008296-0

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo: 000532/2022

Usuário: MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA

Unidade Gestora: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Tipo de Documento: OFÍCIO

Data de criação do protocolo: 28/01/2022

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 1

Assunto: Envio da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2020/2021, do Sr. RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, Diretor Presidente Interino desta Fundação a partir do dia 08 de março de 2021.

Observações: O referido Diretor, assumiu o cargo em virtude do falecimento do antigo Diretor (GILDÁSIO BARRETO MUNIZ), tendo como causa a COVID-19.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karinye Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

Número do Protocolo: 000664/2022

Usuário: MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA

Unidade Gestora: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Tipo de Documento: OFÍCIO

Data de criação do protocolo: 01/02/2022

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 1

Assunto: Envio da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2020/2021, do Sr. ALEX CAVALCANTE GARCEZ, Diretor Administrativo e Financeiro desta Fundação, a partir do dia 15 de junho de 2021.

Observações:

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE/008296-0



**APOSTILA**

De acordo com o disposto no(a)  
artigo da Lei 3936 de 28  
de dezembro de 2017,  
publicado(a) no Diário Oficial do dia  
20/11/13 dos mesmos mês e ano, este  
cart. foi transformado de  
CCG-11 para  
CCG-12

GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO**

**DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, CPF (MF) nº [REDACTED], para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jose Augusto Pereira de Carvalho**  
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**Benedito de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Governo**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 25 DE ABRIL DE 2017

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

**Luana Karoline Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



# FAPITEC/SE

## RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- ( ) DIÁRIO DA UNIÃO ( ) CORREIO DE SERGIPE  
 (x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE ( ) OUTROS  
 ( ) JORNAL DA CIDADE  
 ( ) CIFORM

NÚMERO: 27.684	PAG.: 03	DATA: 25/04/2017	ASSUNTO: Nomeação Gildásio Barreto Muniz
-------------------	-------------	---------------------	--

**GOVERNO DE SERGIPE  
 DECRETO  
 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

### NOMEAR

**GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de abril de 2017.

Aracaju, 24 de abril de 2017: 196º da Independência e 129º da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA  
 GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jose Augusto Pereira de Carvalho  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento  
 Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**Benedito de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Governo**

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Luana Karinne Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO**

**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**DESIGNAR**

**GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, CPF nº [REDACTED], Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, até ulterior deliberação.

Aracaju, 16 de outubro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**EXONERAR**

**SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR**, CPF (MF) nº [REDACTED] do cargo em comissão de Diretor Administrativo, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.  
Aracaju, 16 de outubro de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa Chefe I, Símbolo CCE-13, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**DESIGNAR**

**FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA**, CPF nº [REDACTED] Chefe I, Símbolo CCE-13, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER, até ulterior deliberação.

Aracaju, 16 de outubro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOAPM ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 600/2020-PROM.OFICIAIS-PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 4634/2020, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

**PROMOVER**

Por antiguidade, o 2º Tenente QOAPM **ADELVAN FERREIRA RIBEIRO**, CPF/MF nº [REDACTED] ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2020.

Aracaju, 16 de outubro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**João Eloy de Menezes**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**Rosilda Botelho Guimarães**  
**Secretária de Estado da Administração**

**José Carlos Felzola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

FAPITEC/SE

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 600/2020-PROM.OFICIAIS-PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 4634/2020, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

**PROMOVER**

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM **CLEOVANSÓTES ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº [REDACTED] ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2020.

Aracaju, 16 de outubro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**João Eloy de Menezes**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**José Carlos Felzola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 600/2020-PROM.OFICIAIS-PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 4634/2020, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

**PROMOVER**

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 **EDVAN SOUZA MARTINS**, CPF/MF nº [REDACTED] ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2020.

Aracaju, 16 de outubro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**João Eloy de Menezes**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**José Carlos Felzola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 6.681 de 28 de agosto de 2009, alterado pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**Alex Cavalcante Garcez**  
**Diretor Adm. e Financeiro**  
**FAPITEC/SE**

**EXONERAR**

**JOSÉ HERBERTO MACHADO VIEIRA**, CPF (MF) nº [REDACTED] do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

Aracaju, 16 de outubro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felzola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**José Augusto Pereira de Carvalho**  
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**DESIGNAR**

**GILDEÃO BARRETO MUNIZ**, CPF [REDACTED] Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, até ulterior deliberação.

Aracaju, 16 de outubro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Promove, por antiguidade, 2º Tenente QOAPM ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 600/2020-PROM.OFICIAIS-PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 4634/2020, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

**PROMOVER**

Por antiguidade, o 2º Tenente QOAPM **HAMILTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF nº [REDACTED] ao Posto de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2020.

Aracaju, 16 de outubro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**João Eloy de Menezes**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**José Carlos Felzola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**Luana Karine Andrade**  
**Controladora**  
**CRG/SE 008296-0**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**GILDASIO BARRETO MUNIZ**

257.081 475-04

MATRICULA

**110494 01 55 2021 4 00160 294 0051614 91**

SEXO: Masculino | COR: Parda | ESTADO CIVIL: Casado, 59 anos

CIDADE: Salvador-BA | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº [REDACTED] | SEXO: Sim

FILIAÇÃO: Filho de JOÃO FIRMO MUNIZ e de FERNANDINA ALVES BARRETO. Residência do falecido: Avenida Melcio Machado, nº 4000 Atalaia Aracaju SE

DATA E HORA DO ÓBITO: Sete de março de dois mil e vinte e um, às 19h38min | DATA: 07 | MES: 03 | ANO: 2021

LUGAR DO ÓBITO: Hospital Unimed São Marcos Hospitalar Ltda, Aracaju-SE

CAUSAS DA MORTE: Fibração atrial de alta resposta, Pneumotorax hipertensivo Covid - 19 Tromboembolia pulmonar, Trombose venosa profunda, Hipertensão arterial

LOCAL DO ENTERRAMENTO: Cemitério OSAB Memorial Parque, Alagoinhas/BA | NOMES: GRAZIELLA DE SOUZA BARROS

ENDEREÇO DO ENTERRAMENTO: Rua Quintela Guimarães, CRM 6348/SE e Patricia Carla Costa, CRM 3224/SE

REMARKS: Ato registrado no Livro C-163, às folhas 294 sob o nº 51814. Data do registro, 08 de março de 2021. Profissão do falecido: Advogado. Data de nascimento do falecido: 30 de agosto de 1961. Não deixou bens, não deixou testamento, era reservista, era eleitor, deixou quatro filhos: Victor Chaves Muniz, 32 anos; Helena Chaves Muniz, 31 anos; Sofia Mana de Souza Barros Muniz, 14 anos; Felipe de Souza Barros Muniz, 05 anos. Não constam averbações a margem do termo.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE: O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé, Aracaju/SE, 08 de março de 2021.

Emolumentos Isentos  
Nome do Ofício: Cartório do 8º Ofício da Comarca de Aracaju  
Oficial Registrador: Daniel Pierete  
Município/Comarca/UF: Aracaju/SE  
Endereço: Rua Lagarto, nº1332  
Telefone: (79) 3214-3397

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé,  
Aracaju/SE, 08 de março de 2021.

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
Assinatura da Comarca de Aracaju  
08-02-2021 11:30  
https://www.tjse.jus.br/4xRC97UX



Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

ARPENBRASIL AA 020168149 BRP



GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Designa Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo CCE-22, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

**DESIGNAR**

**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, CPF (MF) nº [REDACTED] - Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, CCE-22, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, até ulterior deliberação, a partir de 08 de março de 2021.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18 DE MARÇO DE 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karimé Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

**APOSTILA**

De acordo com o disposto no(a)  
 art 49 da Lei 9436 de 23  
 de dezembro de 2019,  
 publicado(s) no Diário Oficial do dia  
 05 de setembro de 2018, este  
 cargo foi transformado de  
 CCE-13 para  
 CCE-24

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Retifica Decreto que nomeia Diretor Técnico, da Fundação de Apoio À Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

**RETIFICAR**

O decreto de 30 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de 31 de agosto de 2018, que nomeia **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, CPF (MF) nº [REDACTED], no cargo em comissão de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio À Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, a partir de 31 de agosto de 2018.

Aracaju, 05 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Augusto Pereira de Carvalho**  
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**Benedito de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Governo**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Barceiz*  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

**OBJETO:** Fim alterado quanto à natureza e Contrato 01.002/2021, cujo objeto consistia na "Superintendência de Apoio à Planejamento e Acompanhamento Tecnológico de Diversas Obras de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária sob responsabilidade do DETRAN/SE, neste Estado", sendo-lhe acrescidas R\$ 20.245,44 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatrocentos e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 24% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 320.981,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 341.226,44 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatrocentos e cinquenta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.587/1993.

**PROCESSO:** 026.205.0474/2020.6.-ADIT.CONTRATUAL-BERISE.

Aracaju/SE, 04 de Fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

**CONTRATADO:** ESTAGIÁRIO THAIS JOATINA VICTÓRIA AMARAL REVENDOÇA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE TRAJANES - UNIT.

**OBJETIVO:** STÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 150,00 (quinhentos e quinze reais) e a concessão de auxílio-transporte nas mesmas condições definidas pela legislação pertinente em vigor.

**VIGÊNCIA:** duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

**PROCESSO Nº:** 007/2021

Aracaju, 15 de Fevereiro de 2021

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

**DESO**

Ata de Registro de Preços nº 009/2021 (Base Legal: 13.308/2016 (Código Gerenciador DE SO) Empresa Contratada: IMEL SERVICE EMBELLISHING; Registro de Preços para aquisição de Motores, Item 01 e 02.

**ANO DE LICITAÇÃO**  
PREÇOS ELETRÔNICOS Nº 026/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS PARA DESTINOS INTERNACIONAIS E INTERMUNICIPAIS ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS CIDADES DE ARACAJU, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SÃO CRISTÓVÃO, BARRA DOS COQUEIROS, ESTÂNCIA LAGOA E ITABAMA; VIA AEROTERMO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE, NORMAS, COM OS SERVIDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO NA INTERNET, início do acionamento das propostas: 09/02/2021 às 09h00min, encerramento da proposta: 09/02/2021 às 09h00min, horário de disputa de disputa de preços: 09/02/2021 às 09h00min. Referência de preço: contrato de dispensa de compra nº 001/2021. Base legal: Lei nº 8.587, e o RIL nº 1/2021 Regulamento Interno de Licitação e Contratos do DESO, regulamentado à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.074, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação tipo: Amplo Convênio. Fonte de Recursos: Receita Própria do DESO. Parecer Jurídico: Nº 004/2021. Consultas e Edital: www.fatiposte.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góes Proprietário.

**Detran**

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no âmbito da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve:

**PORTARIA Nº 026/2021 de 11/02/2021 - Art. 1º -** Conceder Gratificação de Incentivo, com eventual valor de 20% a 100% do vencimento básico de acordo com o pagamento do servidor no seu município durante aquele mês o qual prestou o serviço, conforme artigo Único desta Portaria. **NEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026/2021 de 11/02/2021 - Art. 2º** A Gratificação que está em art. 1º desta Portaria será retroativa à data do parecer jurídico ou requerimento de cada servidor. **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEQ. SERVIDOR	CPF	CIDADE	PERCENTUAL INICIO
1	CASSIA SILVA	ARACAJU	50%
			17.11.2020

REGISTRE-SE, REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO, CUMPRE-SE.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adj. Financeiro  
FAPITEC/SE

**Luana Karline Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

**PORTARIA Nº 411/2021**  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Comissão de Servidores para realização da Prova de Concurso, visando a homologação do sistema de gerenciamento e controle do serviço de Estampagem de Placas de Identificação Veicular em conformidade com a Portaria 349/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005 e de acordo com o alínea "b" do art. 1º da Lei nº 12.160, de 25 de agosto de 2016 e,

Considerando a Portaria DETRAN/SE nº 349/2020 de 31 de julho de 2020, que estabeleceu regras sobre a atividade de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV pelas Estampadoras credenciadas junto ao DETRAN/SE durante a pandemia da COVID-19 e suas consequências;

Considerando a Portaria nº 381/2020, de 31 de agosto de 2020, que alterou a Portaria nº 349/2020, inclusive quanto ao prazo de homologação e prazo final para encerramento das Empresas Estampadoras credenciadas para a estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao DETRAN/SE;

PORTARIA Nº 400/2020 SE-16 DE OUTUBRO DE 2020, que alterou a Portaria DETRAN/SE nº 349/2020, adequando alguns itens para maior segurança e entendimento e deu outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de Servidores para realização da Prova de Concurso, visando a homologação do sistema de gerenciamento e controle do serviço de Estampagem de Placas de Identificação Veicular, mediante a empresa Credenciada ao Detran/SE por a empresa contratada pela Estampadora para desenvolver a solução sistêmica, onde deverá obter o cumprimento das funcionalidades e requisitos previstos nas Portarias DETRAN/SE Nº 349/2020, 381/2020 e 400/2020.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. Gilmar Augusto Santos Amorim - CPF: 786.338.722-88

II. Nara Vanessa Santos Montano - CPF: 021.205.266-00

III. Ivan Jorge Felipe da Silva Neto - CPF: 862.638.706-88

Art. 3º Os membros desta Comissão não receberão qualquer tipo de vantagem pecuniária.

Art. 4º Somente serão homologados os sistemas que obtiverem 100% de conformidade com os critérios definidos nas portarias mencionadas no Artigo 1º desta portaria.

Art. 5º A Comissão Designada por esta Portaria terá o prazo de validade até 31.12.2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor - Presidente

**EXTRATO:**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021**

Objeto: Termo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de São Cristóvão/SE.

Portar DETRAN/SE e SMTT São Cristóvão.

Prazo: Total vigência de 60 (sessenta) meses, de 10/02/2021 até 09/02/2026.

Data: 08/02/2021.

Parecer Jurídico nº 085/2021.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2021** Objeto: Contratação individual e eventual, com fornecimento de peças e acessórios, de substituição e prazo conforme especificações em anexo, para motor a gasolina, mecânica, por geral, também quando necessário, câmbio, eixo-trinca, lanternagem, pintura para os acessórios do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE e da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE. Contratação AC - NOTOS E MOTORES LTDA. Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.587/93. Valor monetário: R\$ 141.890,54. Data: 10/02/2021. Parecer Jurídico: Nº 016/2021.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente

**ENGETS**

**engets**

Termo de cessão de Direitos de Uso de 2021 do Domínio .se.gov.br, Órgão Cedente: ENGETS; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site .se.gov.br. Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Prazo.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
078	CASSIA - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
080	CASSIA - RIACHUELO

**FAPITEC**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
PORTARIA Nº 026/2021  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e reguladas mediante o Decreto nº 10.074, de 2020, e o Edital nº 001/2021, do Edital de Licitação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe e FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto de nº 23.083, de 08 de março de 2020,



JUSTIFICATIVA DE RESPONSABILIDADE Nº 02/2021  
PROCESSO Nº 388/2020

PARTES INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE IPTS E EMPRESA ENERGISA SERGIPE - Distribuidora de Energia S.A.  
OBJETO: estabelecimento de condições para compartilhamento, por pontos de conexão, da infraestrutura de postes de distribuição de energia elétrica de propriedade da ENERGISA, pelo IPTS, para a passagem de cabos, fios, condutores, fibras ópticas e os seus respectivos acessórios, para permitir a instalação dos serviços de telecomunicações do IPTS, mediante o pagamento de Valor de Compartilhamento Mensal por ponto de conexão, nos termos do Projeto Básico.

BASE LEGAL: Lei nº 25, de 19 de maio de 2004, Lei nº 6.663/03.

JUSTIFICATIVA:  
Considerando que o contrato nº 002/2016, celebrado entre o IPTS e a empresa ENERGISA, para uso compartilhado da infraestrutura de postes de DISTRIBUIDORA para a OCUPANTE, com a finalidade de passagem de cabos e/ou instalações de equipamentos destinados a atender aos serviços de telecomunicações; tem sua vigência até a data de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando que o mencionado contrato completará o prazo máximo de 60 meses (60 anos), tendo em vista que a prestação dos serviços pela empresa OCUPANTE de forma contínua já houve o devido cumprimento;

Considerando que a necessidade de obter a desconexão dos novos serviços a quem poderá causar prejuízos tanto para o Órgão como para a concessionária;

Considerando que todas as atividades do IPTS, relacionadas à tecnologia e serviços digitais, utilizam o sistema SGI. E, por orientação do INEPA, para melhor utilização do sistema, o IPTS passará a fazer parte da REDECOMEP (Rede Comunitária de Educação e Pesquisas), criada pela Rede Nacional de Pesquisa-RNP. Por esse motivo, houve a necessidade nos computadores, via fibra óptica, com a METROALU (Rede Metropolitana de Aracaju), utilizando os pontos da ENERGISA para compartilhamento de fibra do IPTS até o ponto de conexão da rede.

Considerando que, conforme documentação anexada às Fls. 0458 do Processo Nº 388/2020 (Contrato de Concessão de Distribuição de IPTS e seus respectivos termos aditivos) que a concessionária tem a responsabilidade sobre a área referente ao Município de Aracaju.  
Submetemos a presente JUSTIFICATIVA para apreciação do Sr. Diretor-Presidente, para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.  
Aracaju, 23 de fevereiro de 2021.

MANGUELUIZ DE ANDRADE  
Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE  
Diretor-Presidente do IPTS

Sergipe



SERGAS S.A. - SERGAS  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2021

OBJETO: Aquisição de concessão em PEAD para rede de gás natural da SERGAS.

LOCAL: www.bancomesa.com.br

DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de março de 2021, às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DO DIA DA DESERTA: 08 de março de 2021, às 09h15min.

FORMA DE RECEBIMENTO: Presencial

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/06, Lei Complementar 122/06 e Lei Estadual 5.249/06.

PARECER: 032/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.

ENDEREÇO: Avenida Empressário José Carlos Silva, nº 2455, Bairro Paralela, Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3242-8500; E-mail: vitor@bancomesa.com.br

Luana Karine Andrade  
Controladora  
CRC/SE 008296-0

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar Contrato da servidora Marcela Ribeiro Vieira da Souza Chagas, CPF nº [redacted] Fone: [redacted], matrícula 07276, sem prejuízo de férias e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sob ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3º de janeiro de 2021, validada até 31 de dezembro de 2021.

De ciência, cumpram-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde  
Fundação De Saúde Paralela-Horfa

PORTARIA Nº 25/2021  
De 18 de fevereiro de 2021

Nome: CLAUDIA MOREIRA REBO  
RG: 10.638.116-8  
Núcleo de Controle e Gerenciamento da Fundação de Saúde Paralela-Horfa - FSPH em outras profissões

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARALELA-HORFA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovada pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 18 de julho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIA MOREIRA REBO, portadora do CPF nº [redacted] para o cargo de Diretora-Geral para a Fundação de Saúde Paralela-Horfa - FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroajazendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
Aracaju (SE), 18 de fevereiro de 2021.

LUONIA CÂNDIDA DEPA CHAGAS DE MELO  
Diretora-Geral  
IPTS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021  
ORÇAMENTO DE RESPONSABILIDADE Nº 02/2021  
PROCESSO Nº 388/2020

CONTRATANTE INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE IPTS  
CONTRATADA: Empresa ENERGISA SERGIPE - Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: estabelecimento de condições para o compartilhamento, por pontos de conexão, da infraestrutura de postes de distribuição de energia elétrica de propriedade da DETENTORA, pela OCUPANTE, para a passagem de cabos, fios, condutores, fibras ópticas e os seus respectivos acessórios, para permitir a prestação dos serviços de telecomunicações da OCUPANTE, mediante o pagamento pela OCUPANTE do Valor de Compartilhamento Mensal por ponto de conexão, nos termos do Projeto Básico.

PARECER JURÍDICO Nº 032/2021 PROLÍQUITE

VALOR MENSAL: R\$ 1.342,00 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

VALIDADE DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses a partir de 22 de fevereiro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Unidade Orçamentária 09A202;

Fórmula de Recurso: 0324

Nº Programa de Trabalho 018-122-0039

Principais Atividades/Contribuição: 0206 - serviços IPTS/INMETRO.

Elemento de Despesa: 538030

Aracaju, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE  
Diretor-Presidente do IPTS

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor-Adm. e Financeiro  
FAP/TEG/SE

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO BOTELHO GUILMARÃES, RG nº 2027.433-85555555 e CPF nº 03041409-88 ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino, em substituição ao Sr. GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, RG nº 07.201.535555 e CPF nº 252.081.476-04, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021 devido ao afastamento por motivo COVID-19.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 22/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ  
Diretor-Presidente Interino

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA Nº 04/2021  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais regulamentadas, e de acordo com a legislação Art. 11, inciso XX, § 2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovada pelo Decreto Governamental nº 23.888, de 08 de março de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora MARIA CRISTIANE DOS SANTOS LIMA, RG nº 330.016-555555 e CPF nº 082.672.655-26, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo I, para exercer o cargo de Diretora Técnica, em substituição ao Sr. GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, RG nº 07.201.535555 e CPF nº 252.081.476-04, que está em licença e Sr. GILDÁSIO BARRETO MUNIZ - Diretor-Presidente Interino, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

Parágrafo Único: A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora Técnica, durante o afastamento do titular do cargo, desempenhará a nova função cumulativamente com a função que lhe exerce.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 22/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ  
Diretor-Presidente Interino

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 04/2021  
De 22 de fevereiro de 2021

Renovação do Contrato de Servidora Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Hospitalar Municipal de Porto de Folha - Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Renovar Contrato da servidora MARIANO CARREIRO DE SANTANA SOUZA, CPF nº [redacted] Assistente de Enfermagem I, matrícula 0168, para o cargo em comissão de Diretora Técnica, em substituição ao Sr. GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, RG nº 07.201.535555 e CPF nº 252.081.476-04, que está em licença e Sr. GILDÁSIO BARRETO MUNIZ - Diretor-Presidente Interino, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021 devido ao afastamento por motivo COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, validada até 31 de dezembro de 2021.

De ciência, cumpram-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES DE LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 04/2021  
De 22 de fevereiro de 2021

Renovação do Contrato de Servidora Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Hospital de Doenças do Estado de Sergipe.  
Ronaldo Botelho Guilmarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**SÔNIA OLIVEIRA SANTOS**, CPF [REDACTED] para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante do Governo do Estado, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Modesto dos Passos Subrinho*  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Designa Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo CCE-22, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.146 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

**DESIGNAR**

**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, CPF (MF) nº [REDACTED] Diretor Técnico, Símbolo CCE-21, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Presidente, CCE-22, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, a partir de 08 de março de 2021.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.146 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

**NOMEAR**

**FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARRÓS**, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01 de março de 2021.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*George da Trindade Góes*  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado de Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.146, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

**EXONERAR**

**MAIKOW LEITE DUTRA**, CPF (MF) nº [REDACTED] 02, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado de Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**Ronaldo Botelho Guimarães**

Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*José Modesto dos Passos Subrinho*  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.146 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

**NOMEAR**

**LICIA MAGNA FEITOSA SANTANA**, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Alexandre Brito de Figueiredo*  
Secretário de Estado de Transparência e Controle

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Cultura - CEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 6.498, de 28 de dezembro de 2016, considerando o disposto do art. 4º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 6.775, de 15 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 47, de 09 de fevereiro de 2021, da Fundação de Cultura e Arte Apiaipê de Sergipe - FUNCAPISE, resolve:

**NOMEAR**

**VALDILECIA FEITOSA SANTOS**, CPF nº [REDACTED] 02, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante da Fundação de Cultura e Arte Apiaipê de Sergipe - FUNCAPISE, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Modesto dos Passos Subrinho*  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Cultura - CEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 6.498, de 28 de dezembro de 2016, considerando o disposto do art. 4º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 6.775, de 15 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 47, de 09 de fevereiro de 2021, da Fundação de Cultura e Arte Apiaipê de Sergipe - FUNCAPISE, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA DA SALETE MARTINS CORRÊA**, CPF nº [REDACTED] para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante da Fundação de Cultura e Arte Apiaipê de Sergipe - FUNCAPISE, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Modesto dos Passos Subrinho*  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.146 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

**NOMEAR**

**FABIO NUÑES MENEZES FERREIRA**, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Gerente II, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Ulisses Sarmiento Santos*  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Cultura - CEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 6.498, de 28 de dezembro de 2016, considerando o disposto do art. 4º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 6.775, de 15 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 47, de 09 de fevereiro de 2021, da Fundação de Cultura e Arte Apiaipê de Sergipe - FUNCAPISE, resolve:

**NOMEAR**

**NELTON SANTANA DOS SANTOS**, CPF nº [REDACTED] para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante da Fundação de Cultura e Arte Apiaipê de Sergipe - FUNCAPISE, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Modesto dos Passos Subrinho*  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Cultura - CEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 6.498, de 28 de dezembro de 2016, considerando o disposto do art. 4º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 6.775, de 15 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 47, de 09 de fevereiro de 2021, da Fundação de Cultura e Arte Apiaipê de Sergipe - FUNCAPISE, resolve:

**NOMEAR**

**MARCOS PAULO CARVALHO LIMA**, CPF nº [REDACTED] para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Cultura - CEC, na qualidade de representante da Fundação de Cultura e Arte Apiaipê de Sergipe - FUNCAPISE, pelo período de 04 (quatro) anos.

Aracaju, 16 de março de 2021; 200ª da Independência e 133ª da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Modesto dos Passos Subrinho*  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

*José Carlos Feltzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Luana Karinne Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



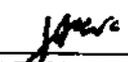
GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

Termo de posse  
como abaixo se declara

1 Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), na cidade de Aracaju,  
2 capital do Estado de Sergipe, na sala de reunião da FAPITEC/SE, compareceu o  
3 Senhor RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, brasileiro, casado, Administrador,  
4 portador do CPF nº [REDACTED], para assumir o cargo de Diretor Presidente da  
5 Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –  
6 FAPITEC/SE, e o mesmo fez a promessa de bem e fielmente cumprir os deveres  
7 inerentes ao cargo, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário  
8 Oficial do Estado, nº 28.629, página nº 02, datado de 18/03/2021, tendo seu efeito  
9 retroativo a partir de 08 de março de 2021. E para constar, eu, JOSÉ AUGUSTO  
10 PEREIRA DE CARVALHO, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, e  
11 da Ciência e Tecnologia, Presidente do Conselho de Administração da FAPITEC/SE,  
12 devidamente autorizado para o ato, conforme Art. 8º, inciso XIV, da Lei nº 5.771 de  
13 12 de dezembro de 2005, lavrei o presente termo, que após lido e considerado  
14 conveniente, será assinado por mim e pelo Diretor Presidente empossado.  
15  
16

Aracaju, 04 de outubro de 2021

20  
21  
22  
23   
24 **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**  
25 **Diretor Presidente**

26  
27  
28  
29   
30 **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**  
31 **Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia –**  
32 **SEDETEC**  
33 **Presidente do Conselho de Administração da FAPITEC/SE**

34  
35  
36   
**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
**Luana Karline Andrade**  
Contadora  
CRC/SE/008296-0



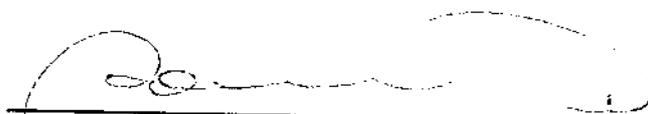
**Governo de Sergipe**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE**

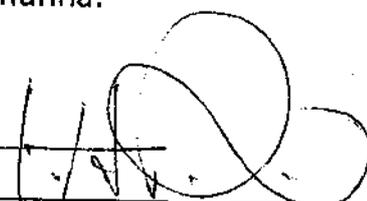
**TERMO DE POSSE**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018, toma posse, nesta Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, o Sr. **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, CPF: [REDACTED], nomeado através do Decreto s/n de 05 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 28.022 de 06 de setembro de 2018, no cargo comissionado Especial, sem vínculo, de Diretor Técnico, símbolo CCE-11, lotado na DITEC.

Aracaju, 31 de agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**

Testemunha:

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ HÉBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
**Luana Karinne Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo CCE-21, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, CPF (MF) nº [REDACTED], para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo CCE-21, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16 DE JUNHO DE 2021**

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**MYLLA RODRIGUES SANTOS**, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Simbolo CCE-12, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da independência e 133º da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Felzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Andre Luiz Bomfim Ferreira*  
Secretário de Estado de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Exonera Coordenador II, Simbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**ALEXANDRE DIELE VIANA**, CPF [REDACTED] 08, do cargo em comissão de Coordenador II, Simbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 07 de junho de 2021.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Felzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Vladimir de Oliveira Macedo*  
Procurador-Geral do Estado  
em exercício

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Chefe III, Simbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**ALEXANDRE DIELE VIANA**, CPF (MF) [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Simbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 07 de junho de 2021.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Felzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Vladimir de Oliveira Macedo*  
Procurador-Geral do Estado  
em exercício

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Exonera Assessor I, Simbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**MARIA SALETE XAVIER**, CPF (MF) [REDACTED] do cargo em comissão de Assessor I, Simbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 11 de junho de 2021.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Felzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*George da Trindade Góis*  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Coordenador II, Simbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**FERNANDO SMITH BUARQUE**, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Simbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Felzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Marcos Antonio Quairoz*  
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, Simbolo CCE-21, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos I, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, CPF (MF) nº [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbolo CCE-21, da Diretoria

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Diretor I, Simbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**EDJANIO LEMOS SANTOS**, CPF (MF) [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Simbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Felzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*Ulirajara Barreto Santos*  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Assessor I, Simbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**GUSTAVO JOSÉ HENRIQUES FEITOSA**, CPF (MF) [REDACTED] para exercer o cargo em comissão de CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 15 de junho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Felzola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

*José Modesto dos Passos Subrinho*  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

*Luana Karinne Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

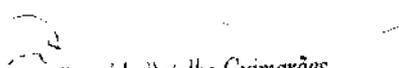
Termo de posse  
como abaixo se declara

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), na cidade de  
2 Aracaju, capital do Estado de Sergipe, na sala de reunião da FAPITEC/SE,  
3 compareceu o Senhor ALEX CAVALCANTE GARCEZ, brasileiro, casado,  
4 farmacêutico, portador do CRF [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], para assumir o  
5 cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa e à  
6 Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, e o mesmo fez a  
7 promessa de bem e fielmente cumprir os deveres inerentes ao cargo, nomeado através  
8 de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 28.691, página  
9 nº 02, datado de 16/06/2021, tendo seu efeito retroativo a partir de 15 de junho de  
10 2021. E para constar, eu, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, Secretário  
11 de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia, Presidente do  
12 Conselho de Administração da FAPITEC/SE, devidamente autorizado para o ato,  
13 conforme Art. 8º, inciso XIV, da Lei nº 5.771 de 12 de dezembro de 2005, lavrei o  
14 presente termo, que após lido e considerado conveniente, será assinado por mim e  
15 pelo Diretor Administrativo e Financeiro empossado.  
16  
17

18 Aracaju, 15 de junho de 2021

19  
20  
21  
22  
23  
24   
25 ALEX CAVALCANTE GARCEZ  
26 Diretor Administrativo e Financeiro  
27

28  
29  
30  
31   
32 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO  
33 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia –  
34 SEDETEC  
35 Presidente do Conselho de Administração da FAPITEC/SE  
36

37  
  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



Governo de Sergipe

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE**

**TERMO DE POSSE**

Aos quinze dias do mês de junho de 2021, toma posse, nesta Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, o(a) Sr (a) **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, CPF: [REDACTED], nomeado através do Decreto Governamental, datado de 15 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 28.691, Pag. 02, datado de 16 de junho de 2021, no cargo comissionado especial, sem vínculo, de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo CCE-21, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF.

Aracaju, 16 de junho de 2021

Diretor Presidente Interino

*Ronaldo Guimarães Botelho*  
Diretor Presidente Interino

Testemunha

*Maria Anete Santos de Oliveira*  
Gerente de Recursos Humanos  
FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Administrativo e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Karoline Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



GOVERNO DE SERGIPE  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 09 / 2006  
 DE 02 DE MAIO DE 2006**

Nomeia Gerente de Recursos Humanos, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA ANÊTE SANTOS DE OLIVEIRA**, RG nº [REDACTED], para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, a partir de 02 de maio de 2006.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, em Aracaju, 02 de maio de 2006.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**  
 Diretor-Presidente

☒ Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bloco do SERGIPETEC - Bairro Capucho.  
 CEP: 49.081-000 - Aracaju - Sergipe  
 ☎ FONE - 3259-3007 - E-Mail: [presidencia@fap.se.gov.br](mailto:presidencia@fap.se.gov.br)

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-O

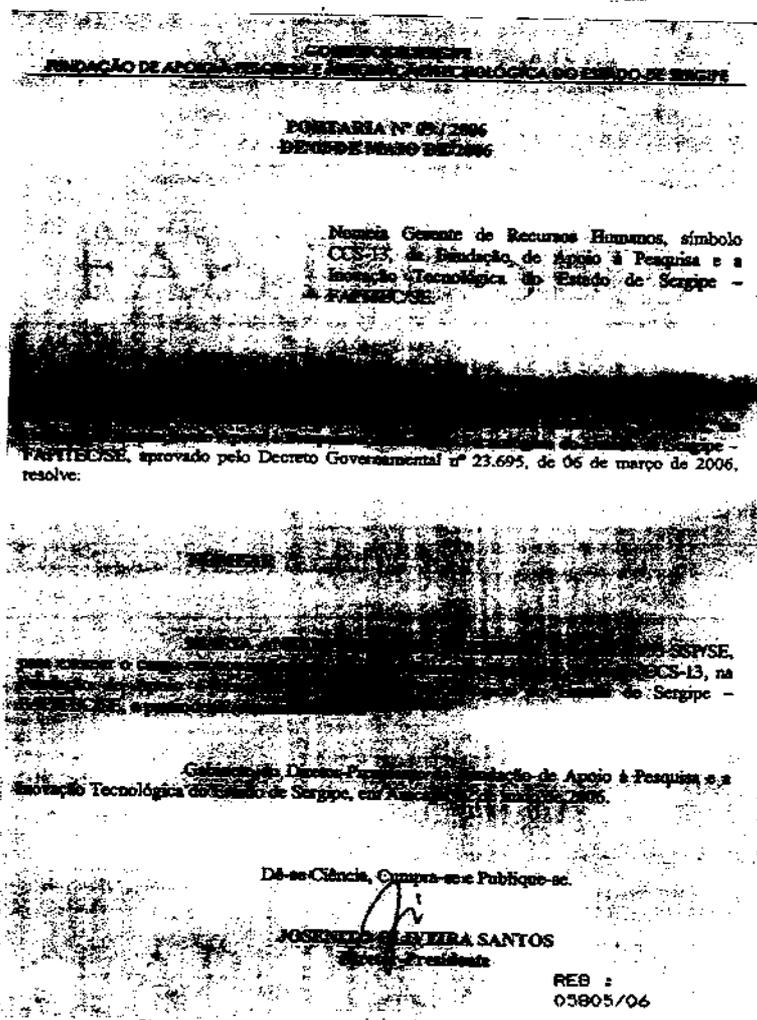


# FAPITEC/SE

## RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- JORNAL DO DIA
- AÇÃO POPULAR
- JORNAL DA CIDADE
- CIFORM
- CORREIO DE SERGIPE
- OUTROS

Nº: 25.014	PAG: 08	DATA: 08/05/2006	ASSUNTO: Portaria 09/2006
---------------	------------	---------------------	---------------------------



Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karlene Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 48/2012**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012**

Nomeia a Assessora Executiva, símbolo CCE- 06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, símbolo CCE- 06, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE,

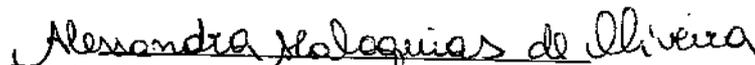
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/11/2012.**

**Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

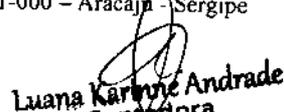
  
**JOSÉ RICARDO DE SANTANA**  
Diretor-Presidente

  
**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
Ciente: Alessandra Malaquias de Oliveira

☒ Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n – Bloco “B” – Bairro Capucho - CEP: 49.081-000 – Aracaju - Sergipe  
☎ FONE – 3259-3007 - E-Mail: [presidencia@fapitec.se.gov.br](mailto:presidencia@fapitec.se.gov.br)

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
**Luana Karline Andrade**  
Controladora  
CREFISE 008296-0



# FAPITEC/SE

## RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- ( ) DIÁRIO DA UNIÃO  
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE  
( ) JORNAL DA CIDADE  
( ) CIFORM  
( ) CORREIO DE SERGIPE  
( ) OUTROS

DIÁRIO Nº: 26.614	PAG.: 04	DATA: 26/11/2012	ASSUNTO: Portaria Nomeação
----------------------	-------------	---------------------	----------------------------

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

PORTARIA Nº 048, de 13/11/2012 - Nomear ALESSANDRA  
MALAQRAS DE OLIVEIRA, RG [REDACTED] SP/SE e CPF:  
[REDACTED], para exercer o cargo em comissão de  
[REDACTED] - Simbolo CCE-06, da Fundação de Apoio  
à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe -  
FAPITEC/SE.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

**FAPITEC/SE**  
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 08/2021**  
**DE 10 DE MAIO DE 2021**

**Nomear** o servidor **WAGNER GAMA DE JESUS**, da Função de Assessor Executivo, Símbolo **CCE-06**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

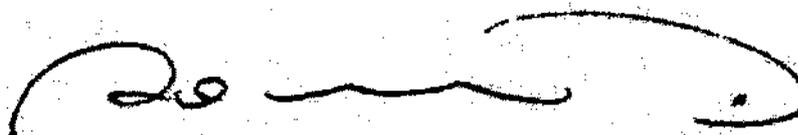
**Art. 1º - Nomear** o servidor **WAGNER GAMA DE JESUS**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] da Função de Assessor Executivo, Símbolo **CCE-06**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/05/2021**

**Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju, 10 de maio de 2021



Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente Interino

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CPF Nº 008296-0



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Banese



**RETIFICAÇÃO**

Errata da publicação do extrato de inexigibilidade 11/2021, no DOE seção nº 28.662 do dia 22/04/2021.  
Onde se lê: CNPJ: 00.476.614/0001-44  
Leia-**Se**: CNPJ: 00.476.614/0003-14  
Onde se lê: **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 09/04/21.  
Leia-**Se**: **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 10/05/21.

Cohidro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 9 h, na sede da Companhia, situadas à Rua Marinho de Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016: a) Exoneração e Eleição de membros do conselho de Administração da Cohidro; b) Eleição de membro titular e suplente do Conselho Fiscal; c) Eleição do Presidente do Conselho.  
Aracaju, (SE), 05 de maio de 2021.

Luiz Roberto Moura Santos,  
Representante do Acionista Majoritário.

Cehop

**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação do RDC nº 01/2020 vem, por meio deste Aviso, apanas em estrito cumprimento à Decisão Administrativa nº 13/2021 (fls.-s. 8.125/8.127) de lavra da Secretária de Estado da Saúde, Mécia Simone Feitosa de Souza, a qual está lastreada no Parecer PGE nº 146A/2021 de lavra do Procurador-Geral do Estado, Dr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, lido às fls.-s. 8.108/8.121 (documentos anexos), que anulou parcialmente a ata de julgamento da Comissão de fls.-s. 8.041/8.073, "a fim de declarar desclassificada a Proposta Técnica apresentada pelo Consórcio ENDEAL, GEPLAN, RAAA, por descumprimento aos itens 9.2.4.1 do edital e 9.3.2, 9.3.3, 9.3.7.1 e 9.3.8.1 do Termo de Referência", bem como à Decisão Administrativa s/n (fls.-s. 8.144), também de lavra da Autoridade Superior, Secretária de Estado da Saúde, Mécia Simone Feitosa de Souza, a qual fora exarada com fundamento no Despacho nº 687/2021 de autoria do Subprocurador-Geral do Estado, Dr. Vladimir de Oliveira Macedo, às fls.-s. 8.141/8.143 (documentos anexos), e que chamou o feito à ordem para declarar a CPL da SE/SE inopetente para a coleta e análise dos documentos de habilitação da empresa declarada vencedora do certame pela Autoridade Superior (2ª colocada no julgamento feito pela Comissão Especial de Licitação - fls. 8.041/8.043), **COMUNICA E CONVOCA** os licitantes interessados para a sessão pública que será realizada com o fim de receber os documentos de habilitação do Consórcio CEL/Arquitetura/Engenharia/Grau/Atemp, conforme cláusula 13 do Edital RDC nº 01/2020, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Em tempo, informa que a reunião dar-se-á no dia 17/05/2021, às 08:30 horas, no auditório da CEHOP, seguindo todas as recomendações do Comitê Técnico-Científico da Saúde para o COVID-19.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2021.

Maria das Graças Freitas Cardoso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021  
LICITAÇÃO: Dispensa de Valor nº 0376/2021.  
CONTRATANTE: Cehop.  
CONTRATADA: RH Consultora Turismo e Eventos Eireli-ME  
OBJETO: Serviços de acompanhamentos e recortes de jornais

Ronaldo Botelho Guimarães  
Presidente Interino  
FAPITEC/SE

VALOR: R\$ 2.158,80 PROJETO/ATIVIDADE: 0129  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00  
FONTE DE RECURSOS: - 0270  
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021

Aracaju(Se), 10 de maio de 2021

José Anísio Torres Barreto  
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 37/2021  
DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.697/05, e o que consta do Processo Administrativo nº 33/2021-RESCISÃO CONTRATUAL-DE/SE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE 76/2020 de 03 de dezembro de 2020 do Diretor Presidente do DER/SE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2021, Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021, conforme denúncia da FI. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº 33/2021-RESCISÃO CONTRATUAL-DE/SE.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão do inquérito Administrativo nº 003/2021, ficando autorizada e sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme preceitos o Art. 283 da Lei nº 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertencentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Anderson das Neves Nascimento  
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

**Objeto:** Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o Rio Piauí, localizada na Rodovia SE-100, divisa dos municípios de Estância (Porto do Cavalão) / Indiaroba (Terra Calda); na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros; e na Ponte sobre o Rio Vaza Barris, entre os municípios de Aracaju e Itaporanga d'Ajuda, neste Estado.

**Resultado:** Fica IMPROVIDO O Recurso Administrativo interposto pela Licitante COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DE SINLIZAÇÃO NAUTICA DO BRASIL, mantendo-se a Decisão recorrida que julgou CLASSIFICADA para o presente certame a Licitante SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA - ME em relação à Nova Proposta de Preços apresentada em razão do empate ficto das Propostas inicialmente apresentadas, nos termos dos itens 10.2. e 10.3. do Edital e dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**Data de Abertura de Habilitação:** Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da SEA

AND PORT SERVIÇOS LTDA - ME que será realizada no dia 13/05/2021, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2021.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021  
Contratada - LOCAVESE - LOCADORA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE SERGIPE; CNPJ:21.042.917/0001-29. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos utilitário 42 unidades - utilitários sendo 12 cabine simples e 30 cabine dupla. Valor: R\$ 721.535,04 . Base Legal: Art 28, inciso XV da Lei 13.303/2016. Parecer: 212/2021/Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

Fspitec



PORTARIA Nº 07/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Exonerar a pedido a servidora ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA, da Função de Assessora Executiva, Símbolo CCE-06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a servidora ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], da Função de Assessora Executiva, Símbolo CCE-06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/04/2021 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Aracaju/SE, 10 de maio de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente da FAPITEC/SE em exercício



PORTARIA Nº 08/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

Nomear WAGNER GAMA DE JESUS, da Função de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o servidor WAGNER GAMA DE JESUS, RG [REDACTED] SSP/SE e CPF nº [REDACTED], da Função de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/05/2021 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Aracaju/SE, 10 de maio de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente da FAPITEC/SE em exercício

Luana Kabinne Andrade  
Controladora  
CRC/SE 008296-0

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 07/2021**  
**DE 20 DE ABRIL DE 2021**

**Exonerar** a pedido a servidora **ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, da Função de Assessora Executiva, Símbolo **CCE-06**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a servidora **ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], da Função de Assessora Executiva, Símbolo **CCE-06**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/04/2021**

**Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Ronaldo Boteinho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karinye Andrade  
Contadora  
CRQ/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**



Página:2 de 2

Aracaju, 20 de abril de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente Interino

ALESSANDRA MALAQUIAS  
Coordenador(a) de Área

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-O



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 16/2021**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**Nomear** a servidora LUANA KARINNE ANDRADE VIANA, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

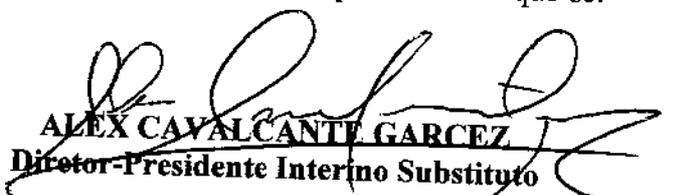
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a servidora LUANA KARINNE ANDRADE VIANNA, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021**

**Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

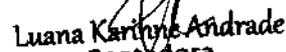
  
**ALEX CAVALCANTI GARCEZ**  
 Diretor-Presidente Interino Substituto

  
 Ciente: **Luana Karinne Andrade Viana**

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010 -907 Aracaju/SE.  
 Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

  
 Alex Cavalcanti Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

  
 Luana Karinne Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

**Detran**

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

**PORTARIA Nº 385/2021, de 24/08/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MARIA APARECIDA MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1421-SE, RG. XXXX08/SSP/SE CPF Nº XXX.XXX.XXX-87, residente na Rua Campo do Brito, nº 146, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 386/2021, de 24/08/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ANTÔNIO EDUARDO NOVAIS GOMES**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 899-SE, RG. XXXX26/SSP/SE CPF Nº XXX.XXX.XXX-15, residente na Travessa José Vicente Távora, nº 196, Bairro Fernandes, Propriária/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**PORTARIA Nº 387/2021, de 24/08/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **ROBERTO FERREIRA CHAGAS ME**, nome fantasia **OFICINA MECÂNICA ORIENTE ME**, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-33, localizada na Rua Thales Ferraz, nº 241, Bairro Industrial, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor e chassis nos veículos automotores ou no monobloco de reboque e semi-reboque que apresentem a documentação exigida nos termos do regulamento para credenciamento e renovação de credenciamento aprovado pela Portaria nº 0047/2003, de 17 de setembro de 2003, desta Autarquia.

**PORTARIA Nº 388/2021, de 24/08/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **SAMARA GUEDES DOS SANTOS ARAÇÁO**, R.G. Nº X.XXX.XXX-8/SSP/SE, CPF Nº XXX.XXX.XXX-95, com residência na Rua Recife nº 207, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 389/2021, de 24/08/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **LEONARDO PAES DA COSTA**, R.G. Nº X.XXX.X-16/SSP/SE, CPF Nº XXX.XXX.XXX-50, com residência na Avenida Alípio Tavares de Menezes, nº 3.828, Bairro Morumbi II, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

**PORTARIA Nº 392/2021, de 23/08/2021** - Art. 1º - Nomear **GUSTAVO REIS SILVA BEZERRA**, Nº XXXXXX-80/SSP/SE - CPF XXX.XXX.XXX-99, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico - I - Símbolo CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, exercendo suas funções lotado na DIRETRIA DE PROPRIÁRIAS, em substituição a **HEIDES GUIMARÃES SILVA JUNYOR**, RG. Nº XXXXX47/SSP/SE - CPF XXX.XXX.XXX-18. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 397/2021, de 25/08/2021** - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **DANILO PRATA DEDA**, R.G. Nº X.XXX.XX-34/SSP/SE, CPF Nº XXX.XXX.XXX-05, com residência na Rua Carlos Pereira de Melo, nº 425, Bloco Cedro, Ap. 304, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

**REGISTRÉ-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**  
**NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,**  
 Diretora-Presidente.

**Emdagro**

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO**  
**DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**01/2021**

**CONTRATANTE - EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.

**CONTRATADA - INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE**  
**PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITFS.**

**OBJETO:** Ampliar o quantitativo das análises laboratoriais feitas pela CONTRATADA em favor da EMDAGRO, considerando a necessidade, diante da solicitação do Ministério da Agricultura, de acordo com o memorando nº 31/2021 - D/DAV.

**VIGÊNCIA** - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir da assinatura do presente Termo e fica mantido o prazo de vigência do Contrato primitivo.

**VALOR** - Em virtude da alteração contratual, o preço mensal estimado do Contrato original passará a ser de **R\$ 13.021,67** (treze mil e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo a presente contratação o valor anual total de **R\$ 156.260,04** (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quatro centavos).

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
 Diretor - Presidente

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino

**Emgetis**



**Extrato do Contrato nº 004/2021; Contratante: Emgetis; Contratada: JSF-Serviços Administrativos, Consultoria e Assessoria Elétrica; Objeto: Prestação de serviços de Copeiragem/ Gerçonaria; Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite de 60 meses; Valor Total: R\$ 24.599,99; Base Legal: Dispensa Por Valor - DV 1117/2021, Lei Federal nº 13.303/2016; Patecer Jurídico nº 021/2021; Data da Assinatura: 18/08/2021.**

**Fapitec**



**PORTARIA Nº 14/2021**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

**Exonerar a pedido, a servidora ROSANE BARRROS SANTOS DE RESENDE**, da Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo CCE-07, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora ROSANE BARRROS SANTOS DE RESENDE**, RG nº 1.100.489 SSP/SE e CPF Nº 926.300.300-15, da Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo CCE-07, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/08/2021**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**  
 Diretor Presidente Interino



**PORTARIA Nº 16/2021**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**Nomear a servidora LUANA KARINNE ANDRADE VIANA**, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a servidora LUANA KARINNE ANDRADE VIANA**, RG nº 3.100.283-0 SSP/SE e CPF Nº 039.300.300-38, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

**ALEX CAVALCANTE GARCEZ**  
 Diretor Presidente Interino Substituto

**Alex Cavalcante Garcez**  
 Diretor Adj. Financeiro  
 FAPITEC/SE



**PORTARIA Nº 17/2021**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**Exonerar a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA**, da Função de Diretora Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCS-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA**, RG nº 3.000.720-8 SSP/SE e CPF Nº 058.300.300-03, da Função de Diretora Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCS-14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

**ALEX CAVALCANTE GARCEZ**  
 Diretor Presidente Interino Substituto



**PORTARIA Nº 18/2021**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**Nomear a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA**, na Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo CCE-07, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a servidora LAÍS BARBOSA RABELO SOUZA**, RG nº 3.000.720-8 SSP/SE e CPF Nº 058.300.300-03, na Função de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, Símbolo CCE-07, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2021.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

**ALEX CAVALCANTE GARCEZ**  
 Diretor Presidente Interino Substituto



**PORTARIA Nº 19/2021**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**Nomear o servidor THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, na Função de Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCS-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

**Luana Karinne Andrade**  
 Coordenadora  
 CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 08/2017**  
**DE 04 DE JULHO DE 2017**

Nomear o Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], no cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/07/2017.**

**Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
 Diretor-Presidente

*Paulo César Alves dos Santos*  
 Ciente: Paulo César Alves dos Santos

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010 -907- Aracaju/SE.  
 Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

**Alex Cavalcante Barcez**  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

**Luana Karinyo Andrade**  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



# FAPITEC/SE

## RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- ( ) DIÁRIO DA UNIÃO  
(x) DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE  
( ) GAZETA DE SERGIPE  
( ) AÇÃO POPULAR  
( ) JORNAL DA CIDADE  
( ) CIFORM  
( ) CORREIO DE SERGIPE  
( ) OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.732	PAG.: 10	DATA: 05/07/2017	ASSUNTO: Portaria nº 08/2017 de 04 de julho de 2017.
----------------------	-------------	---------------------	--

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO  
TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/  
SE. PORTARIA Nº 08/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017. O  
DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À  
PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO  
DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições legais e  
regulamentares e de acordo com o disposto no art. 11, item XV,  
do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e  
a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE,  
aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de  
março de 2006. RESOLVE: Art. 1º - Nomear PAULO CÉSAR  
ALVES DOS SANTOS, RG nº [REDACTED] e CPF Nº  
[REDACTED] no cargo em comissão de frente de Execução  
Orçamentária e Financeira, símbolo CCS-13, na Fundação  
de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de  
Sergipe - FAPITEC/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a  
partir de 13/07/2017. Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário. De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

JOSE HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA  
Diretor-Presidente

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavaleante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 14/2019**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Nomear a servidora **LIANA DA ROCHA CHAVES**, na Função de Gerente de material e Patrimônio, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a servidora Liana da Rocha Chaves, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], na Função de Gerente de Material e Patrimônio, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.**

**Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.**

Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

**JOSE HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
Diretor-Presidente

*Liana da Rocha Chaves*  
Ciente: **Liana da Rocha Chaves**

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010-907- Aracaju/SE.  
☎ Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Liana Karine Andrade*  
Controladora  
FAPITEC/SE 308296-0

GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA Nº 014/2019  
DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no Art. 11, item XV do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.895, de 06 de março de 2006.

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a Sra. **Victória Lima da Rocha Chaves**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] na Função de **Coordenadora de Materiais e Patrimônio**, cargo CS-23, na Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE

TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 08/2019 - PRAEV - Etapa 2  
CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.  
OUTORGADA: **Júliana Cordeiro Cardoso, UNIT**, 21ª Semana de Pesquisa da Universidade Tiradentes. VALOR CONCEDIDO: R\$ 10.000,00. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: De 04/11/2019 a 08/11/2019. **URGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após a realização do evento. BASE LEGAL: Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.066/93. Aracaju/SE, 28 de agosto de 2019.**

**José Heriberto Pinheiro Vieira**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde



ANÚNCIO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. **Bruna Costa Santana**, designada pela Portaria nº 49, de 20 de agosto de 2018, torna público, que no dia 12 de setembro de 2019, às 08:30h (horário de Brasília), fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2019 para o registro de preços para aquisição de instrumentos odontológicos, diante da necessidade imediata, para atender aos CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas de responsabilidade da FUNESA. Os interessados poderão ler e obter o Edital no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no site [www.funesa.se.gov.br/](http://www.funesa.se.gov.br/) ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA na Travessa Basílio Rocha nº 3346, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-100, Aracaju/SE. Todas as informações sobre a licitação através dos telefones (79) 3198-3828 / (79) 88838-1553 e contato eletrônico: [compra@funesa.se.gov.br](mailto:compra@funesa.se.gov.br).

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2019.

**BRUNA COSTA SANTANA**  
Pregoeira - CPL/FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 064/2019 - CIA/DRH  
De 27 de Agosto de 2019.

O Diretor de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estatuto no Art. 11, inciso II, da Resolução nº 001/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída na forma da Portaria nº 340/2019 de 06 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 07 de Agosto de 2019, a proceder à instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA nº 035/2019, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(A.S.S) Mariluz**, RG nº [redacted] e CPF: [redacted] por suposto uso indevido de abastecimento de água sem autorização para uso passível de ser enquadrado(a) no artigo 2º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e o artigo 10 II da Resolução FHS 01/2015 de Fundação Hospitalar de Saúde e o artigo 482 "b" da CLT, sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação.  
**Romário Roberto Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ivês Deda Gonçalves**  
Diretor de Recursos Humanos da  
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 065/2019 - CIA/DRH  
De 27 de Agosto de 2019.

O Diretor de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estatuto no Art. 11, inciso II, da Resolução nº 001/2015:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, constituída na forma da Portaria nº 340/2019 de 06 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 07 de Agosto de 2019, a proceder à instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, CSA nº 036/2019, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia formulada em desfavor do(a) Funcionário(a) **(S.P.D.S) CPF: [redacted]** por suposto uso de informação falsa em inscrição em PSS, passível de ser enquadrado(a) no artigo 2º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e o artigo 10 II da Resolução FHS 01/2015 de Fundação Hospitalar de Saúde e o artigo 482 "b" da CLT, sem prejuízo de qualquer outra tipificação verificada no decurso dessa apuração.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação, admitida, contudo, 01 (uma) prorrogação, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Ivês Deda Gonçalves**  
Diretor de Recursos Humanos da  
Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARRERIAS HORTA

AVISO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARRERIAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estadual de Serviços, mediante as informações a seguir:  
OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA PRODUÇÃO DE INSULINOS ESTRATÉGICOS II, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.  
INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DE PROPOSTAS: 29/08/2019, a partir das 17h00min.  
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 11/09/2019, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 11/09/2019, às 09h00min (horário de Brasília) - no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.988/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.940/08, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 042/PROJUR/FSPH  
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capuano, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-6034, de segunda a sexta-feira e nos sites: [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Aracaju/SE, 28 de agosto de 2019.

**Idelson Oliveira de Melo**  
Pregoeiro/FSPH

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social  
dos Direitos Humanos e Juventude  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA  
EMERGENCIAL Nº 0273/2019

Processo nº 024.202.00840/2019-4 - Setor de Licitação e Contratos Objeto: Recurso Administrativo sobre a habilitação e reforma da decisão que declarou vencedora a empresa ISAC ANDRADE DE CARVALHO BURELL Ltda como vencedora da Dispensa Emergencial nº DE-0273/2019.

**Alex Cavaleiro Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

A Comissão de Licitação da Fundação Renascer do Estado de Sergipe torna pública a SUSPENSÃO do certame referente à Dispensa Emergencial nº DE-0273/2019 para os demais licitantes, querendo, impugnar o recurso interposto pela empresa MARAZUL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, o recurso seguirá para análise, tudo nos termos do art. 109, da Lei 8.066/93. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: (79) 3219-2180. Rua Dr. Canuto Garcia Moreno S/N, conjunto Média I, Bairro Luzia, Aracaju-Sergipe. CEP: 49048-100.

**Rosângela Hermes de Oliveira Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação  
OAB/SE 10.477

ITPS



EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 008/2018  
PROCESSO Nº: 019.202.00387/2019-9  
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS  
CONTRATADA: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA O CROMATÓGRAFO DE IONS, MODELO CATIONS 930, MARCA METROHM, PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DE ÁGUA/ ITPS.

PARECER JURÍDICO: Nº 045/2018 PROJUR-ITPS  
VALOR: R\$ 8.063,40 (oito mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Classificação de despesa: 3390.00 e 3390  
Unidade Orçamentária: 32.402 e 319.202  
Classificação Funcional Programática: 18.544.0024 e 018.122.0039

Projeto atividade: 0357 e 0629  
Elemento de despesa: 3390.00 e 3390  
Fonte de recursos: 0270

JUSTIFICATIVA: considerando a urgente necessidade de peças que possibilitam a realização de manutenção corretiva do CROMATÓGRAFO DE IONS, MODELO CATIONS 930, MARCA METROHM para o Laboratório de Química de Água do ITPS, com a finalidade deste Instituto manter suas atividades de prestação de serviços técnicos e, consequentemente atender aos contratos e convênios firmados. Assim sendo, faz-se imprescindível a aquisição dos consumíveis descritos na Solicitação de Compras Nº 0116/2019, haja vista que o equipamento acima citado é responsável pela leitura de cátions do Laboratório de Química de Água do ITPS e, não existirem no referido laboratório, componentes para a pronta substituição. Cabe ainda ressaltar, que a METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA., mantém a exclusividade na comercialização do material necessário, razão pela qual, justifica-se a presente inexigibilidade.

Aracaju, 28 de agosto de 2019.

**ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE**  
Diretor-Presidente do ITPS.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2532/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr.(a) **JOÃO VASCONCELOS SANTOS**, RG nº [redacted] CPF nº [redacted] ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO RENASCER, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 de Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 para dar cumprimento a Sentença Judicial nº 201911201168.  
Aracaju/SE, 28 de agosto de 2019

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente  
**Luana Karlyne Andrade**  
Contadora  
CPF 008296-0



**PORTARIA Nº 13/2019  
DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Nomear o Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS- 14, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

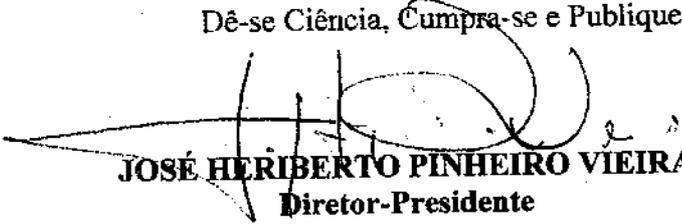
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear ARTHUR OLIVEIRA MELO**, RG nº [REDACTED], para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS- 14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.**

**Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

  
**JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
Diretor-Presidente

Ciente:   
**Arthur Oliveira Melo**

  
**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

  
**Luana Karinne Andrade**  
Contadora  
/SE 008296-0

**Emdagro**

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10/2019**  
PARTES CONTRATANTES: **EMDAGRO** - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - CONTRATANTE e **MRS AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CONTRATADA**.  
**OBJETO** - O presente Termo tem por objeto rescindir unilateralmente o Contrato nº 10/2019, celebrado entre as partes, a contar da data de sua assinatura.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - O presente instrumento encontra respaldo legal, na Cláusula quarta do Contrato nº 10/2019, nos termos da Lei 13.303/2018.

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente EMDAGRO

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**

**EXTRATO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 14/2019 [8912487025]**  
**CONTRATANTE** - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.  
**CONTRATADA** - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO** - O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) de instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.  
**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
**VALOR/ORÇAMENTO** - o valor total do Contrato é 11.8000,00 (onze mil e oitocentos reais). Os recursos para pagamento das despesas do presente contrato por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.00	0270

NOTA DE EMPENHO Nº. 2019NE00940 data do empenho 23/08/2019

**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

**Emgetis**

**emgetis**

Extrato da Resolução nº 014/2019, de 19/08/2019 do CONADEMGETIS - Aprova Balanço do mês de Junho/2019, da EMGETIS.

**Emsetur**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A**

**PORTARIA Nº 41**  
De 16 de agosto de 2019

O Diretor Presidente interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear, DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA, CPF nº [REDACTED], a partir de 15 de agosto de 2019, no Cargo de "Assessor Especial III" do quadro de "Cargos de Livre Investidura" da EMSETUR, em substituição a: Fernanda Lima Santos - CPF Nº [REDACTED]

Artigo 2º - REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 16 de agosto de 2019.

**JULIO CESAR GOMES BARBOSA**  
DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 50**  
De 28 de agosto de 2019

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

**RESOLVE**

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Art. 1º Nomear com data de 02 de setembro de 2019, JULIANA TOZE, portador do CPF nº 018.588.855-78 do Cargo de "Assessor Especial III" do quadro de Cargos de "Livre Investidura da EMSETUR"

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 28 de agosto de 2019.

**JULIO CESAR GOMES BARBOSA**  
Diretor Presidente Interventor

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 49**  
De 27 de agosto de 2019

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar PAULO CESAR OLIVEIRA, portador do CPF nº 506.686.835-72 do Cargo de "Assessor Especial VI" do quadro de Cargos de "Livre Investidura da EMSETUR", a partir de 28 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 27 de agosto de 2019.

**JULIO CESAR GOMES BARBOSA**  
Diretor Presidente Interventor

**Fapitec**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PORTARIA Nº 011/2019**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Item XV do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 08 de março de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar LUIS FLIPE GRAVE DE FRANÇA, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS- 14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
Diretor-Presidente

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PORTARIA Nº 012/2019**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Item XV do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 08 de março de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Arthur Oliveira Melo, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], da Função de Gerente de Material e Patrimônio, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
Diretor-Presidente

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PORTARIA Nº 013/2019**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o Art. 11, Item XV do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 08 de março de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ARTHUR OLIVEIRA MELO, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS- 14, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
Diretor-Presidente

**Luana Karinye Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adj. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karline Andrade  
Coordenadora  
FAPITEC/SE 008296-0

# Diário Oficial

Nº 28.665

9

terça-feira, 11 de Maio de 2021 Aracaju - Sergipe

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



### RETIFICAÇÃO

Erro de publicação do extrato de inexatidão de 11/2021, no DOE seção nº 28.662 do dia 22/04/2021. Onde se lê: CNPJ: 00.476.614/0001-44. Leia-se: CNPJ: 00.476.614/0003-14. Onde se lê: DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/04/21. Leia-se: DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/05/21.

Cohidro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Injeção de Sergipe - COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinho Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016: a) Extinção e Eleição de membros do conselho de Administração da Cohidro; b) Eleição de membro titular e suplente do Conselho Fiscal; c) Eleição do Presidente do Conselho. Aracaju, (SE), 05 de maio de 2021.

Luiz Roberto Moura Santos,  
Representante do Acionista Majoritário.

Cehop

### AVISO

A Comissão Especial de Licitação do RDC nº 01/2020 vem, por meio deste Aviso, apenas em caráter informativo a Declaração Administrativa nº 13/2021 (fls. e. 8.425/8.127) de lavra da Secretária de Estado da Saúde, Mérica Simone Feltosa de Souza, a qual está instruída no Processo FGE nº 1484/2021 de lavra do Procurador-Geral do Estado, Dr. Vinícius Thiago Soares de Oliveira, inscrito às fls. e 8.108/8.121 (documentos anexos), que anulou parcialmente a ata de julgamento da Comissão de fls. e 8.041/8.073, "a fim de declarar desclassificada a Proposta Técnica apresentada pelo Consórcio ENDEAL, GEPLAN, RAAA, por descumprimento aos itens 8.2.4.1 do edital e 9.3.2, 9.3.3, 9.3.7.1 e 9.3.8.1 do Termo de Referência", bem como a Declaração Administrativa s/n. (fls. e. 8.144), também de lavra da Autoridade Superior, Secretária de Estado da Saúde, Mérica Simone Feltosa de Souza, a qual fora exarada com fundamento no Despacho nº 697/2021 de autoria do Subprocurador-Geral do Estado, Dr. Vladimir de Oliveira Macedo, às fls. e 8.141/8.143 (documentos anexos), e que chamou o feito à ordem para declarar a CPL da SES/SE incompetente para a coleta e análise dos documentos de habilitação da empresa declarada vencedora do certame pela Autoridade Superior (2ª) noticiada no julgamento feito pela Comissão Especial de Licitação - fls. 8.041/8.043), COMUNICA E CONVOCA os licitantes interessados para a sessão pública que será realizada com o fim de receber os documentos de habilitação do Consórcio CELVA/Arquitetura/Engenharia/Grav/Atemp, conforme cláusula 13 do Edital RDC nº 01/2020, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Em tempo, informa que a reunião dar-se-á no dia 17/05/2021, às 08:30 horas, no auditório da CEHOP, seguindo todas as recomendações do Comitê Técnico-Científico da Saúde para o COVID-19.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2021.

Marta das Graças Freitas Cardoso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.  
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitacao nº 028/2021.  
CONTRATANTE: Cehop.  
CONTRATADA: RH Consultoria Turismo e Eventos Eireli-ME

VALOR: R\$ 2.158,80 PROJETO/ATIVIDADE: 0128-  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044.  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00  
FONTE DE RECURSOS: - 0270;  
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/03.  
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2021

Aracaju (Se), 10 de maio de 2021

José Artur Torres Barreto  
Assessor Jurídico.

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 37/2021  
DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 12 da Lei 5.667/05, e o que consta do Processo Administrativo nº 33/2021-RESCISÃO CONTRATUAL-DE/SE.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE 76/2020 de 03 de dezembro de 2020 do Diretor Presidente do DER/SE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2021, instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021, conforme denomina da Fl. 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº 33/2021-RESCISÃO CONTRATUAL-DE/SE.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da instauração da referida Comissão, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 003/2021, ficando autorizada a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do Art. 283 da Lei nº 2.148/77, em face da não-existência dos seus membros nos serviços pertencentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Anderson das Neves Nascimento  
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

**Objeto:** Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o Rio Piauí, localizada na Rodovia SE-100, divisa dos municípios de Estância (Ponte do Cavalo) / Indiaroba (Terra Calda); na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros; e na Ponte sobre o Rio Vaza Barre, entre os municípios de Aracaju e Itaporanga d'Ajuda; neste Estado.

**Resultado:** Fica **APROVADO** o Recurso Administrativo interposto pela Licitante **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DE SINCLAÇÃO NAUTICA DO BRASIL**, mantendo-se a Declaração recorrente que julgou **CLASSIFICADA** para o presente certame a Licitante **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA - ME** em relação à Nova Proposta de Preços apresentada em razão do empate feito das Propostas inicialmente apresentadas, nos termos dos itens 10.2 e 10.3 do Edital e dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**Data de Abertura de Habilitação:** Ficam convocadas todas

ANO PORT SERVIÇOS LTDA - ME que será realizada no dia 13/05/2021, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE

Aracaju/SE, 10 de maio de 2021.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021  
Contratada: - LOCAVESE - LOCADORA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE SERGIPE; CNPJ: 21.042.917/0001-29. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos utilitário 42 unidades - utilitários sendo 12 cabine simples e 30 cabine dupla. Valor: R\$ 721.395,04. Base Legal: Art. 2º, inciso XV da Lei 13.303/2016. Parecer: 21/2021/Hercilio de Silva Ramos Junior/Presidente da CPL/DESO.

Fapitec



PORTARIA Nº 67/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Exonerar a pedido a servidora **ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, da Função de Assessora Executiva, Símbolo CCE-06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora **ALESSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] da Função de Assessora Executiva, Símbolo [redacted] da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor a partir de 30/04/2021 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Aracaju/SE, 10 de maio de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente da FAPITEC/SE em exercício



PORTARIA Nº 09/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

Nomear **WAGNER GAMA DE JESUS**, da Função de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor **WAGNER GAMA DE JESUS**, RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] da Função de Assessor Executivo, Símbolo [redacted] da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/05/2021 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Aracaju/SE, 10 de maio de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente da FAPITEC/SE em exercício



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 32/2017**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Nomeia a servidora JOSISLEY VIEIRA PASSOS, na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006.

**RESOLVE:**

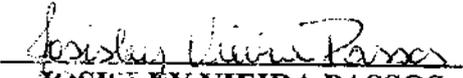
**Art. 1º - Nomear JOSISLEY VIEIRA PASSOS, RG [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], na Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/12/2017.**

**Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**  
Diretor-Presidente em Exercício

Ciente:   
**JOSISLEY VIEIRA PASSOS**



# FAPITEC/SE

## RECORTE DE PUBLICAÇÕES

- DIÁRIO DA UNIÃO  
 DIÁRIO OFICIAL DE SERGIPE  
 GAZETA DE SERGIPE  
 PUBLICAÇÃO POPULAR  
 JORNAL DA CIDADE  
 CIFORM  
 CORREIO DE SERGIPE  
 OUTROS

DIÁRIO Nº: 27.840	PAG.: 5	DATA: 11/12/2017	ASSUNTO: Portaria nº 32/2017 de 06 de dezembro de 2017
----------------------	------------	---------------------	--

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 32/2017  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 11, Item XV do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR JOSISLEY VIEIRA PASSOS, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], na função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo CCS-13, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/12/2017. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GILDASIO BARRETO MUNIZ  
Diretor Presidente em Exercício

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 11/2021**  
**DE 29 DE JULHO DE 2021**

**Exonerar** a pedido a servidora **JOSISLEY VIEIRA PASSOS**, da Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo **CCS-13**, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a servidora **JOSISLEY VIEIRA PASSOS**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], da Função de Gerente de Atividades Auxiliares, Símbolo **CCS-13**, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/07/2021**

**Art. 3º - Revogam-se** às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

  
**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**  
Diretor-Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Ciente: Josisley Vieira Passos  
**Josisley Vieira Passos**

Travessa Baltazar Góis, nº 86 – Centro – 10º Andar Edifício Estado de Sergipe CEP: 49010 -907- Aracaju/SE.  
☎ Telefone: (79) 3259 3007 - E-mail: presidencia@fapitec.se.gov.br

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcanti Garcez  
Diretor Adm. Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-O



  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 001/2021  
DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

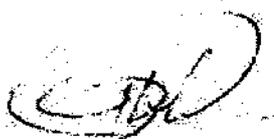
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico, para exercer o cargo de Diretor Presidente Interino em substituição Ao Sr. **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, RG [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], no período de **07/01/2021 à 21/01/2021**, em virtude de gozo de férias.

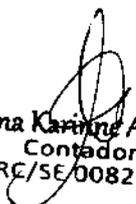
**Art. 2º** – Esta Portaria terá vigência a partir de **07/01/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se às disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**



Gildasio Barreto Muniz  
Diretor(a) Presidente Interino

  
 Luana Karine Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE/008296-0

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

  
 Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Em 07/01/21

  
 Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Técnico  
 FAPITEC/SE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banesa



Pub. 004/2021

RESULTADO DO LEILÃO Nº 014/2020

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio de sua Área de Licitações informa aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo supra, para venda de Imóvel decorrente de alienação fiduciária, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 011/2017. Ressalta-se que os itens não foram arrematados e por isso foram declarados DESERTOS.



Pub. 006/2021

RESULTADO DO LEILÃO Nº 019/2020

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio de sua Área de Licitações informa aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo supra, para venda de Imóvel decorrente de alienação fiduciária, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Valério César de Azevedo Dada, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 07/2008. Ressalta-se que os itens não foram arrematados e por isso foram declarados DESERTOS.



Pub. 003/2021

RESULTADO DO LEILÃO Nº 023/2020

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio de sua Área de Licitações informa aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo supra, para venda de Imóvel de sua propriedade, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 011/2017, no qual foram arrematados os itens a seguir:  
Item 006 - Casa residencial, localizada na Praça Dr. Mário Pinotti, Nº 58-A, pavimento superior, bairro Centro, Sirtin/SE - Arrematante: Mercocria São Francisco; CNPJ: 34.054.579/0001-97;  
Item 007 - Imóvel de finalidade comercial, localizado na Praça Dr. Mário Pinotti, Nº 58, bairro Centro, Sirtin/SE - Arrematante: Mercocria São Francisco; CNPJ: 34.054.579/0001-97.  
Os itens não arrematados foram declarados DESERTOS.



Pub. 005/2021

RESULTADO DO LEILÃO Nº 036/2020

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio de sua Área de Licitações informa aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do processo supra, para venda de imóvel decorrente de alienação fiduciária, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 011/2017. Ressalta-se que os itens não foram arrematados e por isso foram declarados DESERTOS.

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER/SE, no uso de suas atribuições legais elaborou as seguintes Portarias:

Portaria 091/2020 - CONCEDER ao servidor GILTON DOS SANTOS, CPF nº. 068.101.795-34 e RG nº. 280.224 SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Letra M, estatutário, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GERENH, 03 (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 02/02/2001 a 01/02/2006, a partir de 30 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021 conforme processo 026.203.0437/2020-1.

Portaria 082/2020 - CONCEDER ao servidor MURILO BATISTA SANTOS, CPF nº. 138.868.915-00 e RG nº. 287.805, SSP/SE, Engenheiro Civil, Nível Superior, Letra M, estatutário, lotado na Gerência de Projetos - GEPRO, 03 (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 10/07/1996 a 09/07/2000, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021, conforme processo 026.203.0232/2020-9.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino



Portaria 063/2020 - CONCEDER ao servidor PEDRO

MARCELO MOREIRA SANTANA, RG nº. [redacted] CPF nº. [redacted] Engenheiro Civil, Nível Superior, Letra J, estatutário, lotado na Diretoria de Operações - DIO, 03 (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO referente ao período aquisitivo 03/04/2008 a 02/04/2014, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021, conforme Proc. Nº 026.203.01068/2020-1.

Portaria 064/2020 - CONCEDER ao servidor MARIA IVANIA VIEIRA LIMA portadora do CPF nº. [redacted] e RG nº. [redacted] Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra B, Estatutário, lotado na Gerência de Contabilidade e Finanças - GECOF, 03 (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2018, a partir de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021, conforme processo nº. 026.203.02187/2019-6.

Portaria 085/2020 - CONCEDER ao servidor JOSÉ DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº. [redacted] e RG nº. [redacted] SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Letra N, Estatutário, lotado na Gerência do 3º Distrito Rodoviário - 3º GEDRE / GLORIA, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 07/02/2006 a 06/02/2011, a partir de 04 de janeiro a 03 de abril de 2021 conforme processo nº. 026.023.02267/2020-8.

Portaria 096/2020 - CONCEDER ao servidor CLAUDIONOR LIMA DOS SANTOS, SSP/SE, CPF nº. [redacted] Motorista, Nível Básico, Letra L, estatutário, lotado em 17 de janeiro de 1978, lotado na Gerência do 3º Distrito Rodoviário - 3º GEDRE/GLORIA, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio referente a assiduidade do período 16/01/2005 a 15/01/2008, a partir de 04 de janeiro de 2021 a 03 de abril de 2021.

Portaria 087/2020 - CONCEDER ao servidor JOSÉ DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº. [redacted] e RG nº. [redacted] SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Letra N, Estatutário, lotado na Gerência do 3º Distrito Rodoviário - 3º GEDRE / GLORIA, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 07/02/2006 a 06/02/2011, a partir de 04 de janeiro a 03 de abril de 2021 conforme processo nº. 026.023.02267/2020-8.

Portaria 099/2020 - DISPENSAR o servidor MANOEL MESSIAS DE ANDRADE GONÇALVES, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] Oficial Administrativo, da Função de Assessor Técnico Administrativo I, símbolo FCO-12, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 090/2020 - DESIGNAR a servidora, SILVIA FERNANDA SILVEIRA ABRIL, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] Agente Administrativo, para exercer a função de Agente Técnico - Administrativo I, símbolo FCO-12, deste Departamento, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Portaria 091/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 092/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 093/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 094/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 095/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 096/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 097/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 098/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 099/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Portaria 100/2020 - EXONERAR a servidora ZUNEDÉ OLIVEIRA SANTOS SOUZA, CPF nº. [redacted] RG nº. [redacted] do cargo de Assessor Técnico Administrativo I, deste Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO  
Diretor-Presidente

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de conjuntos de veículos pivota, veículos de reboque e tubos de aço-carbono galvanizado para diversas localidades dos sistemas de água, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 08/01/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 21/01/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 21/01/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147, Licitação com Ampla Concorrência de Lote dividido a Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 002/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br.

Diane Santos Pinheiro  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação com insumos por conta do contratada, nos aparelhos condicionadores de ar, geladeiras, e batedouros da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 08/01/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/01/2021 às 8:15

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Administrativo Financeiro  
FAPITEC/SE

horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/01/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº10.520, Decreto nº10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147, Licitação Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 003/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góes - Pregoeiro

Detran

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/2020

A pregoeira, designada pela Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o respectivo processo virtual formado sob o Nº 167/2020-COMPRAS.GOV-DETRAN tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, reformas e instalação de toldos para a sede do Detran-SE e em Itabaiana-SE, em virtude da falta de propostas dos licitantes, o certame restou "DESERTO".

Aracaju, 28 de dezembro de 2020.

ANA HELENA BARRETO SOARES  
Pregoeira - SGCC/Seed

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 Ref. Pregão Eletrônico nº. 333/2017 Objeto: Promover o prazo do contrato nº. 001/2016, por mais doze meses. Contratada: PAPA LEGUAS SERVIÇOS DE MOTOBÓY - EIRELI Vigência: 12/01/2021 a 11/01/2022. Data: 14/12/2020 Unidade Organizacional: 22201 Fonte de Recurso: 0270 Classificação Funcional Programática: 06.122.0042 Projeto/Atividade: 0311 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Parecer Jurídico: Nº 096/2020.

ABNER MELO SILVA  
Diretor-Presidente

Fapitec



PORTARIA Nº 01/2021  
DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.896, de 06 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, RG nº. [redacted] e CPF nº. [redacted] para exercer o cargo em comissão de Diretor Interino, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição ao Sr. GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, RG nº. [redacted] e CPF nº. [redacted] no período de 07/01/2021 a 21/01/2021, em virtude da falta de licitante.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 07/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2021.

Gildásio Barreto Muniz  
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

**FAPITEC/SE**  
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 003/2021**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

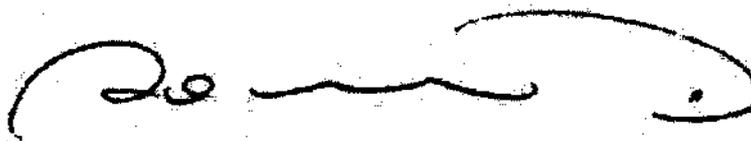
**Art. 1º** – Designar o servidor **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição Ao Sr. **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], no período de **23/02/2021 à 09/03/2021** devido ao afastamento por contrair COVID 19.

**Art. 2º** – Esta Portaria terá vigência a partir de **23/02/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se às disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021



Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente em Exercício

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Edifício Estado de Sergipe, 10º Andar  
Centro - CEP: 49010-907 - Fone: (79) 3259-3007 / 3259-6366

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

**OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o Contrato FJ-092/2020, cujo objeto consiste na Supervisão de Apoio à Fiscalização e Acompanhamento Topográfico de Diversas Obras de Infraestrutura Rodoviária e Projetos sob responsabilidade do DETRAN/SE, neste Estado, sendo-lhe acrescidos R\$ 88.345,45 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 25% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 328.961,80 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 401.277,25 (quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, de Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 026.283.01717/2020-6-ADIT.CONTRATUAL-DE/SE.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

**CONTRATADO:** ESTAGIARIOTIAGOS JGARNA VICTÓRIA AMARAL MENDONÇA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNVT.

**OBJETO:** ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**ROLE PLAYO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.

**VIGÊNCIA:** duração de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura

**PROCESSO:** nº 96/2021

Aracaju, 16 de fevereiro de 2021

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

**Deso**

Via de Registro de Preços nº 004/2021 //Base Legal: 13.309/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Impressa Compromissária: IMBI SERVICE BIRELL/Objeto: Registro de Preços para aquisição de fotocópias, lotes 01 e 02, R\$ 817.385,00 //12 meses //Recursos próprios

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PRESÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTOS INTRAMUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS CIDADES DE ARACAJU, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SÃO CRISTÓVÃO, BARRA DOS COQUEIROS, ESTÂNCIA AGARTO E TABAIANA, VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE, NO MÍNIMO, COM SUAS OPERACIONAIS ANDROID E IOS, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MATERIAIS. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas de dia 29/02/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: dia 10/03/2021 às 8:30 horas. Início da sessão de disputa: dia 10/03/2021 às 9:00 horas. Regras de disputa: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes.com.br. Base legal: Lei nº 13.303 e o RILC. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 122 e a Lei Complementar nº 147. Licitação com ampla concorrência. Fonte de Recursos: receita Própria da DESO. Parâmetro Jurídico: Nº 004/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes.com.br. Padrão Gilmar de Góes - Pregoeiro

**etran**

Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, sobre:

**PORTARIA Nº 086/2021 de 11/02/2021 - Art. 1º -** Conceder Gratificação de Interiorização, com percentual variável de 20% a 100% do vencimento básico de acordo com a lotação do servidor no município distinto daquele para o qual prestar o concurso, conforme Anexo Único desta Portaria. **EXCO UNICO DA PORTARIA Nº 086/2021 de 11 fevereiro de 2021. Art. 2º** A Gratificação que trata o nº desta Portaria será retroativa a data do parecer jurídico ou requerimento de cada servidor. **3º** Esta portaria entrará em vigor nesta data.

ID	SERVIDOR	CPF	CIDADE	PERCENTUAL	INÍCIO
1	CAIO GASSIA SILVA	016.001.905-61	ARACAJU	80%	17.11.2020

SISTRE-SE, REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO, CUMPRE-SE.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**Alex Cavaleante Garcez**  
Diretor Adj. Financeiro  
FAPITEC/SE

**PORTARIA Nº 111/2021**  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Comissão de Servidores para realização da Prova de Concurso, visando à homologação do sistema de agendamento e controle do serviço de Estampagem de Placas de Identificação Veicular em conformidade com a Portaria 349/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005 e de acordo com o disposto na Lei nº 13.180, de 25 de agosto de 2015 e:

Considerando a Portaria DETRAN/SE nº 349/2020 de 31 de julho de 2020, que estabeleceu regras sobre a atividade de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV pelas estampiladoras credenciadas junto ao DETRAN/SE em razão da COVID-19 e de outras providências;

Considerando a Portaria nº 381/2020, de 31 de agosto de 2020, que alterou a Portaria nº 349/2020, inclusive quanto ao prazo de homologação e prazo final para enquadramento das Empresas Estampiladoras credenciadas para a estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao DETRAN/SE;

PORTARIA Nº 460/2020-DE-15, DE OUTUBRO DE 2020, que alterou a Portaria DETRAN/SE nº 349/2020, adequando alguns itens para maior segurança e entendimento e de outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de Servidores para realização da Prova de Concurso, visando à homologação do sistema de agendamento e controle do serviço de Estampagem de Placas de Identificação Veicular, realizado pelas empresas Credenciadas ao Detran/SE por a empresa contratada para Estampadora para desenvolver a solução sistêmica, onde deverá comprovar o cumprimento das funcionalidades e procedimentos previstos nas Portarias DETRAN/SE nº 349/2020, 381/2020 e 460/2020.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. Carlos Augusto Santos Júnior - CPF: 785.330.025-49

II. Nara Vanessa Santos Monteiro - CPF: 021.805.885-80

III. Ivan Jorge Felpe de Oliveira Neto - CPF: 662.688.705-68

Art. 3º. Os membros desta Comissão não receberão qualquer tipo de vantagem pecuniária.

Art. 4º. Somente serão homologados os sistemas que obedecerem 100% de conformidade com os critérios definidos nas portarias elencadas no Artigo 1º desta portaria.

Art. 5º. A Comissão Designada por esta Portaria terá o prazo de validade até 31.12.2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor - Presidente

**EXTRATO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021**  
Objeto: Termo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de São Cristóvão/SE.  
Partes: DETRAN/SE e SMTT/São Cristóvão.  
Prazo: Terá vigência de 60 (sessenta) meses, de 10/02/2021 até 09/02/2026.  
Data: 09/02/2020.  
Parecer Jurídico nº 08/2020.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2021** Objeto: Contratação emergencial e objetiva, com fornecimento de peças e acessórios, óleo lubrificante e pneus conforme especificações em anexo, para atender à gasolina, motocicletas em geral, telefonia quando necessário, eletrônico-elétrica, lanternagem, pintura, para as motocicletas do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE e da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE. Contratada: AC - MOTOS E MOTORES LTDA. Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 441.380,64. Data: 18/02/2021. Parecer Jurídico: Nº 016/2021.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente

**Emgetis**



Termos de Cessão de Direito de Uso de 2021 do Domínio: se.gov.br; Órgão Cedente: EMGETIS; Objeto: Cessão de uso, título gratuito, do domínio do site se.gov.br; Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o termo de posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
076	Câmara - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
080	Câmara - RIACHUELO

**Fapitec**

GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA Nº 03/2021  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso XX, §2º da Estatuta da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovada pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**Luana Karinne Andrade**  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

PORTARIA Nº 04/2021  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar servidora para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

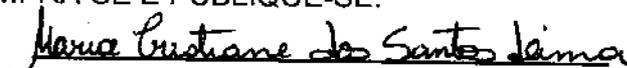
Art. 1º – Designar a servidora **MARIA CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa I, para exercer o cargo de Diretora Técnica, em substituição a **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG. Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] que estará substituindo o Sr. **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ** - Diretor Presidente Interino no período de **23/02/2021 à 09/03/2021**.

**Parágrafo Único.** A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora Técnica, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

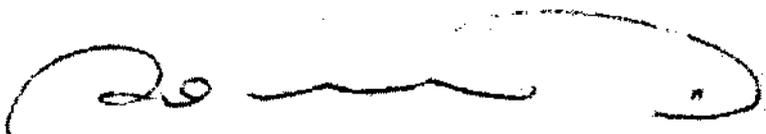
Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de **23/02/2021**.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

  
Ciente: **MARIA CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021

  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente em Exercício

**OBJETO:** Foi alterado quantitativamente o Contrato Nº 002/2021, cujo objeto consistiu na Supervisão de apoio à Fiscalização e Acompanhamento, Registro de Dúvidas sobre de Infraestrutura Rodoviária e Pedágio sob responsabilidade do DETRAN/SE, para o Estado, sendo-lhe acrescidas R\$ 40.220,00 (quarenta mil duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 20% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 201.100,00 (duzentos e um mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 241.320,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e "c", da Lei nº 8.559/1993.  
**PROCESSO:** 026.205.01747/2020.6 - ADIT. CONTRATUAL - DER-SE.  
Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

**CONTRATADO:** ESTAGIÁRIO(A)S JOANNA VICTÓRIA AMARAL RENDONÇA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE TRAJESITES - UNUT.

**OBJETO:** ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**BOLSA:** - **ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional, de valor de R\$ 400,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) em valor.

**VIGÊNCIA:** duração de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura

**PROCESSO Nº 002/2021**

Aracaju, 15 de fevereiro de 2021

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
Diretor-Presidente

**Reso**

da do Registro de Pedágio nº 001/2021 (Base Legal: 13.201/2016 Código de Recrutamento: DESO II - Empresa Comunitária; Modal. SERVICE INEL) Objeto: Registro de Pedágio para aplicação de cobrança, lote 01, e/2, IRPJ 037.395,00/12 meses: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREÇO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, PARA DESLOCAMENTOS INTRA-ESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS ENVOLVENDO, NO MÍNIMO AS CIDADES DE MARACAJU, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SÃO CRISTÓVÃO, BURRA DOS COQUELOS, ESTÂNCIA BARRA E TABAÍANA; VIA AERODUTO NÃO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE, NORMAS, COM VAS OPERACIONAIS ANDROID E IOS, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. **Objeto do acionamento das propostas:** 300 horas de 13/02/2021. **Encerramento da licitação:** 3 de março de 2021 às 10h30min. **Ata de abertura de propostas:** 03 de março de 2021 às 14h30 horas. **Informações de acesso:** **Local:** www.licitacao.com.br. **Base legal:** Lei nº 14.130/2011 e o P.R.C. nº 10.520/2002. **Regulamento:** Manual de Licitação e Preços da DESO, suplementares à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.124, Lei Complementar nº 22 e Lei nº 10.520/2002. **Parcerias:** Lei nº 094/2021. **Consultas e Edital:** www.licitacao.com.br. **www.dasps.com.br**. **Padro Gilmar de Góes - Pregador.**

**Assinatura:** Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas no âmbito da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, no:

**ARRE Nº 086/2021 de 16/02/2021 - Art. 1º -** Conhecer, Classificar e Intermediar, com finalidade de 20% e 100% do vencimento básico de acordo com o plano do servidor no âmbito do emprego das propostas e qualificação do candidato, conforme artigo único desta Portaria. **O ÚNICO DA PORTARIA Nº 086/2021 de 14 de fevereiro de 2021, Art. 2º** A classificação que tiver a melhor proposta será reconhecida a partir da data de publicação ou levantamento da base de dados. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

SERVIDOR	CPF	CIDADE	PERCENTUAL	INÍCIO
CAIO CASSIA SILVA	018.001.805-81	ARACAJU	80%	17.11.2020

TR-SE, REPUBLICAR-SE POR INCORPORAÇÃO, CUMPRAR-SE.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**Alex Cavalcante Garcez**  
Diretor Administrativo  
FAPITEC/SE

**Luana Katrine Andrade**  
Contadora  
CRS/SE 008296-0

**PORTARIA Nº 111/2021**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Destina:** Comissão de Servidores para realização da Prova de Concurso, visando à homologação do sistema de gerenciamento e controle de servidores de Estágio em Placas de Identificação Veicular em conformidade com a Portaria 349/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005 e de acordo com o disposto na Lei nº 13.180, de 26 de agosto de 2016, e, considerando a Portaria DETRAN/SE nº 349/2020 de 31 de julho de 2020, que estabeleceu a realização da atividade de estagiários de Placas de Identificação Veicular - PIV, pelas estagiadoras credenciadas junto ao DETRAN/SE em razão da COVID-19 e de outras providências.

Considerando a Portaria nº 381/2020, de 31 de agosto de 2020, que alterou a Portaria nº 349/2020, inclusive quanto ao prazo de homologação e prazo final para enquadramento das Empresas Estagiadoras credenciadas para a realização de Placas de Identificação Veicular - PIV junto ao DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 460/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, que alterou a Portaria DETRAN/SE nº 349/2020, adaptando alguns itens para maior segurança e entendimento e das outras providências.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar Comissão de Servidores para realização da Prova de Concurso, visando a homologação do sistema de gerenciamento, controle do serviço de Estágio em Placas de Identificação Veicular, realizado pelas empresas credenciadas ao DETRAN/SE por empresa contratada para Estagiadora para desenvolver a aplicação informática, onde deverá comprovar o cumprimento das funcionalidades e procedimentos previstos nas Portarias DETRAN/SE Nº 349/2020, 381/2020 e 460/2020.

- Art. 2º A presente comissão será composta pelas seguintes servidoras:
  - I - Cláudia Adelaide Santos Amorim - CPF: 785.332.025-49
  - II - Jara Vanessa Santos Monteiro - CPF: 021.205.255-90
  - III - Neo Jorge Fajardo Oliveira Neto - CPF: 652.636.705-88
- Art. 3º Os membros desta Comissão não poderão qualquer tipo de vantagem pecuniária.
- Art. 4º Serão homologados os estatutos que observarem 100% de conformidade com os critérios definidos nas portarias mencionadas no Artigo 1º desta portaria.
- Art. 5º A Comissão Designada por esta Portaria terá o prazo de validade até 31.12.2021.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO:**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021**  
**Objeto:** Termo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de São Cristóvão/SE.  
**Partes:** DETRAN/SE e SMTT/SAO Cristóvão.  
**Prazo:** Total Vigência de 60 (sessenta) meses, de 10/02/2021 até 08/02/2026.  
**Data:** 08/02/2021.  
**Partes Jurídicas nº 08/2021.**

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DESPESA EMERGENCIAL Nº 001/2021** Objeto: Contratação emergencial e eventual, com fornecimento de peças e acessórios, óleo lubrificante e peças contínuas, reparações em pneus, para motor a gasolina, mecânica geral, elétrica quando necessário, elétrica eletrônica, lanternas, pintura, para os veículos do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE e da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PM/SE. **Contratada:** AC - MOTOS E MOTORES LTDA, Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.888/96. **Valor mensal:** R\$ 141.200,00. **Data:** 08/02/2021. **Processo Jurídico:** Nº 016/2021.

**ABNER MELO SILVA**  
Diretor-Presidente

**Emprego**

**empolis**

**Termos de Resposta do Diário de 09 de 2021 do domínio: se.gov.br, Órgão Cedente: EMBETIS; Objeto:** Comissão de Seleção de Ofício gratuito, de domínio do site: se.gov.br. **Vigência:** Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
076	Camila NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
080	Camila - RIACRUZ/JO

**FAPITEC**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**PORTARIA Nº 03/2021**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso IX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pela Portaria de Governamento nº 23.885, de 06 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RINALDO BOTELHO GUIMARÃES, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição ao Sr. GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, RG nº 627.531.559/SE e CPF nº 257.081.475-04, no período de 23/02/2021 a 09/03/2021 devido ao afastamento por contrato COVID 19.  
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 23/02/2021.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ  
Diretor-Presidente Interino

GOVERNO DE SERGIPE  
PORTARIA Nº 04/2021  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/ISE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA CRISTINE DOS SANTOS LIMA, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa (Téc. Adm.), para exercer o cargo de Diretora Técnica em substituição ao Sr. RINALDO BOTELHO GUIMARÃES, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], que está afastado no cargo de Diretor-Presidente Interino no período de 23/02/2021 a 09/03/2021.  
Parágrafo Único: A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora Técnica, durante o afastamento do titular do cargo, desempenhará a nova função cumulativamente com a função que já exerce.  
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 23/02/2021.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GILDÁSIO BARRETO MUNIZ  
Diretor-Presidente Interino

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 087/2021  
De 22 de fevereiro de 2021

Renovação de Cessão de Servidores pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para suprir suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão de servidora MARIA DO CARMO DE SANTANA SOUZA, CPF nº [REDACTED] (Assistente de Enfermagem), matrícula nº [REDACTED], sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, válida até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES DE LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 088/2021  
De 22 de fevereiro de 2021

Renovação de Cessão de Servidores pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para suprir suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão de servidora Marcelle Ribeiro Vieira da Souza Chagas, CPF nº 602.758.184-00, Fisioterapeuta, matrícula 07276, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, válida até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 22 de fevereiro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 25/2021  
De 19 de fevereiro de 2021

Nomeia CLAUDIA MORAES REGO, Níclea de Compras e Convênios da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, a partir de suas providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDIA MORAES REGO, professora do CPF nº 935.323.265-15, para o emprego de livre provimento para assumir o Núcleo de Compras e Convênios desta Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE  
Aracaju (SE), 19 de fevereiro de 2021.

LUCIANA CÂNDIDA DEIDA CHAGAS DE MELO  
Diretora Geral

ITPS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021  
ORÇUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021  
PROCESSO Nº 386/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS  
CONTRATADA: Empresa ENERGISA SERGIPE - Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: estabelecimento de condições para o compartilhamento, por pontos de fixação, da infraestrutura de postes de distribuição de energia elétrica de propriedade da DETENTORA, pela OCUPANTE, para a passagem de cabos, fios, condutores, fibras ópticas e os seus respectivos suportes, para permitir a prestação dos serviços de telecomunicações da OCUPANTE, mediante o pagamento pela OCUPANTE do Valor de Compartilhamento Mensal, por ponto de fixação, nos termos do Projeto Básico.

PARECER JURÍDICO: Nº 001/2021-PROJUR-ITPS  
VALOR MENSAL: R\$ 1.342,80 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses a partir de 22 de fevereiro de 2021.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 319.202; Fonte de Recursos: 6234; Regime de Trabalho: 019.122.0639; Projeto/Atividade/Denominação: 0206 - convênio: ITPS/INMETRO.  
Elemento de Despesa: 3390.39

Aracaju, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE  
Diretor-Presidente do ITPS

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021  
PROCESSO Nº: 386/2020

PARTES: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS E EMPRESA ENERGISA SERGIPE - Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: estabelecimento de condições para o compartilhamento, por pontos de fixação, da infraestrutura de postes de distribuição de energia elétrica de propriedade da ENERGISA, pelo ITPS, para a passagem de cabos, fios, condutores, fibras ópticas e os seus respectivos suportes, para permitir a prestação dos serviços de telecomunicações do ITPS, mediante o pagamento do Valor de Compartilhamento Mensal, por ponto de fixação, nos termos do Projeto Básico.

BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/03.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o contrato nº 002/2016, celebrado entre o ITPS/SE e a empresa ENERGISA, para uso compartilhado da infraestrutura de postes da DISTRIBUIDORA para a OCUPANTE, com a finalidade de passagem de cabos e/ou instalações de equipamentos destinados a atender aos serviços de telecomunicações, tem sua vigência até a data de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando que o mencionado contrato completará o prazo limite de 60 meses (06 anos), tendo em vista que a prestação dos serviços está sendo realizada de forma contínua, já havendo ocorrido sucessivas prorrogações;

Considerando que a necessidade de evitar a descontinuidade dos nossos serviços o que poderia causar prejuízos tanto para o Órgão como para a comunidade;

Considerando que todas as atividades do ITPS, relacionadas à metrologia e qualidade industrial, utilizam o sistema SGL-E, por orientação do Inmetro, para melhor utilização do sistema, o ITPS passou a fazer parte da REDECOMEP (Redes Comunitárias de Educação e Pesquisas) coordenada pela Rede Nacional de Pesquisas-RNP. Por esse motivo, houve a necessidade não conectarmos via fibra óptica, com a METROAJU (Rede Metropolitana de Aracaju), utilizando os postes da ENERGISA para lançamento de fibra do ITPS até o ponto de conexão da rede.

Considerando que, consoante documentação anexada às Fs. 0458 do Processo Nº: 386/2020 (Contrato de Concessão de Distribuição Nº 07/97 e seus respectivos termos aditivos) que o contratado possui a exclusividade sobre a área referente ao Município de Aracaju.

Submetemos a presente JUSTIFICATIVA para apreciação do Sr. Diretor-Presidente, para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2021.

MANOEL LUIZ DE ANDRADE  
Diretor Chefe da Procuradoria Jurídica

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE  
Diretor-Presidente do ITPS

Sergipe



SERGIPÊ GÁS S/A - SERGAS

AMPO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021

OBJETO: Aquisição de conexão em PEAD para rede de gás natural da SERGAS.

LOCAL: www.cotações.a.com.br

DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de março de 2021, às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08 de março de 2021, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/06, Lei Complementar 123/09 e Lei Estadual 5.844/08.

PARCER: 032/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.

CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresarial José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Parândia, Aracaju/SE.  
Telefone: (79) 3243-6500;  
E-mail: [Voto@servigas.com.br](mailto:Voto@servigas.com.br)

Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 05/2021**  
**DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Designar servidora para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar a servidora MARIA CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa I, para exercer o cargo de Diretora Técnica, em substituição a **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG. Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] no período de **08/03/2021 à 24/03/2021**, em razão do referido servidor, estar respondendo interinamente ao encargo de Diretor Presidente da FAPITEC/SE, conforme Decreto governamental datado de 16 de março de 2021 e, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.629 de 18 de março de 2021, página 02.

**Parágrafo Único.** A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora Técnica, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 08/03/2021.**

**Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

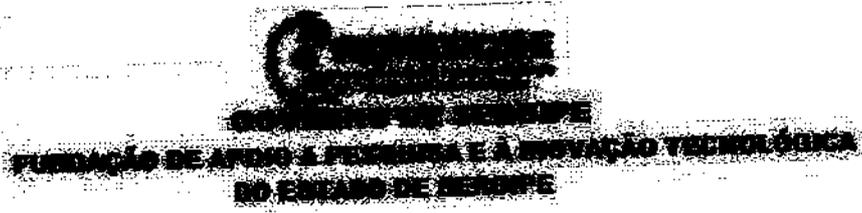
*Maria Cristiane dos Santos Lima*  
 Ciente: MARIA CRISTIANE DOS SANTOS LIMA

*Alex Cavalcante Garcez*  
 Diretor Adm e Financeiro  
 FAPITEC/SE

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor(a) Presidente Interino

*Luana Karoline Andrade*  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



**PORTARIA Nº 06/2021  
DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Designar servidora para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar a servidora FLÁVIA ANGÉLICA VIEIRA SANTOS**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas, para exercer o cargo de Diretora Técnica, em substituição a **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG. Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] em razão do referido servidor, estar respondendo interinamente ao encargo de Diretor Presidente da FAPITEC/SE, conforme Decreto governamental datado de 16 de março de 2021 e, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº28.629 de 18 de março de 2021, página 02.

**Parágrafo Único.** A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora Técnica, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 25/03/2021.**

**Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

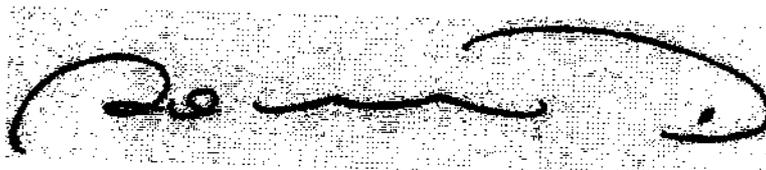
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2



**Ronaldo Botelho Guimarães**  
Diretor(a) Presidente Interino

*Flávia Angélica Vieira Santos*

**Flávia Angélica Vieira Santos**  
Coordenador(a)

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adj. Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Karine Andrade*  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



  
**FAPITEC/SE**  
 Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica  
 do Estado de Sergipe  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 009/2021**  
**DE 05 DE JULHO DE 2021**

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

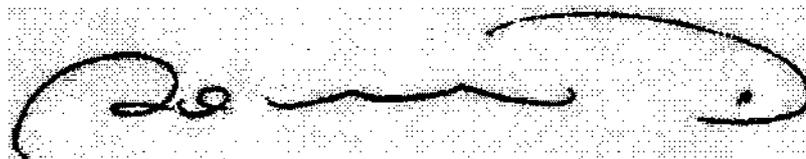
Art. 1º – Designar o servidor **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição a **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], que deverá ausentar-se no período de 07/07/2021 à 13/07/2021, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 07/07/2021.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 7 de julho de 2021



**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor(a) Presidente Interino

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE



**Alex Cavalcante Garcez**  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Luana Karinye Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

Portaria 027/2021 - CONCEDER a servidora MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CPF [REDACTED], Agente Administrativo, Nível Básico, Padrão II, [REDACTED] Agência Administrativa - GEAD, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/08/2018, a partir de 26 de abril a 24 de julho de 2021, conforme processo nº 026.203.01408/2020-3.

Portaria 026/2021 - CONCEDER ao servidor NEUMANE EDUARDO REGO DE CARVALHO, portador do CPF nº [REDACTED], Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra L, Estatutário, [REDACTED] Agência Administrativa - GEAD, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 05/05/2000 a 01/05/2005, a partir de 22 de abril de 2021 a 20 de julho de 2021, conforme processo nº 026.203.01942/2021-8.

Portaria 029/2021 - CONCEDER ao servidor MURILO BATISTA SANTOS, CPF [REDACTED], Engenheiro Civil, Nível Superior, Letra M, Estatutário, lotado na Gerência [REDACTED] (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 10/07/2000 a 09/07/2005, a partir de 05 de maio de 2021 a 02 de agosto de 2021, conforme processo 026203.02042/2018-8.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER/SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

Portaria 030/2021 - CONCEDER a servidora LUCIA CARLOS DA SILVA, portadora do CPF nº [REDACTED], Engenheira Civil, Nível Superior, Letra J, Estatutária, [REDACTED] (06) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 17/08/2013 a 17/08/2018, a partir de 05 de maio de 2021 a 01 de julho de 2021, conforme processo nº 026.203.02092/2018-1.

Portaria 021/2021 - CONCEDER a servidora TANAMARA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº [REDACTED], Agente Administrativo, Nível Médio, Letra J, Estatutária, [REDACTED] (03) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2020, a partir de 20 de abril a 24 de julho de 2021, conforme processo nº 026.203.02271/2014-4.

Portaria 032/2021 - CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS FERNANDES, RG nº [REDACTED], Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra L, [REDACTED] 1982, lotado na Gerência de Conservação - GECOM, 01 (UM) mês de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 02/10/2019 a 31/10/2019, a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2021, conforme processo nº 026.203.01065/2020-0.

Portaria 033/2021 - CONCEDER ao servidor ROBERTO SILVA SANTANA, portador do CPF nº [REDACTED], Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra J, [REDACTED] Departamento Estadual - ARACAJU/DP, 03 (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 04/08/2012 a 03/08/2017, a partir de 03 de maio a 31 de julho de 2021, conforme processo nº 026.203.01242/2021-8.

Portaria 034/2021 - CONCEDER ao servidor NILTON DOS SANTOS, [REDACTED], Executor de Serviços Básicos, Padrão I, [REDACTED] lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - GEVEN/DP, 03 (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 31/12/2019, a partir de 10 de maio a 07 de agosto de 2021, conforme processo nº 926.203.03682/2018-5.

Portaria 035/2021 - CONCEDER ao servidor MARIO BELO DOS SANTOS, portador do CPF nº [REDACTED], Operador de Máquinas, Nível Médio, Letra M, [REDACTED] Gerência Estadual do 5º Distrito - 5ª GEDRE/DIOP, 03 (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 18/06/2014 a 17/06/2019, a partir de 10 de maio a 07 de agosto de 2021, conforme processo 026.203.01229/2014-0.

Portaria 036/2021 - CONCEDER ao servidor JODIL SOUZA AZEVEDO, portador do CPF nº [REDACTED], Engenheiro Civil, Nível Superior, Letra M, Estatutário, lotado [REDACTED] 0, 03 (TRÊS) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 04/07/2018 a 04/07/2019, a partir de 19 de maio a 07 de agosto de 2021, conforme processo nº 026.203.03200/2018-9.

Portaria 035/2021 - CONCEDER a servidora MARIA VANIA VIEIRA LIMA portadora do CPF nº [REDACTED], Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra J, Estatutária, [REDACTED] Agência - GECOP/DIAF, 01 (UM) mês de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 07/01/2014 a 19/02/2019, a partir de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, conforme processo nº 026.203.02187/2019-9.

Portaria 039/2021 - CONCEDER ao servidor JAIME DOS SANTOS, portador do CPF nº [REDACTED], Executor de serviços Básico, Padrão I, referência 15, [REDACTED] 01 (UM) mês de LICENÇA PRÊMIO, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019, a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2021, conforme processo nº 026.203.01664/2020-4.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

Deso

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2021/8 Base Legal: 13.303/2018/Cooperante: DE- SO/Cooperado: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/Objeto: Estabelecimento de parceria, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de repolço de pavimentação //Piso: R\$ 62,74 p/m² (paralelepípedo) //12 metros.

EXTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

Contratada - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ: 33.641.863/0001-44; Objeto: Curso EAD de Gerenciamento de Riscos em Projetos. Valor: R\$ 2.899,99; Base Legal: com fulcro no Art.121, inciso II do RILC, c/c com Art 30 alinea "f" da Lei 13.303/20. Parecer 2877/2021/Heráclio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPLDESO.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Fin. Interino  
FAPITEC/SE

Luana Karline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

Detran

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

OBJETO: Aquisição de material de consumo expediente (limpeza, higiene e papelaria), que irão suprir a demanda anual do Departamento Estadual de Trânsito, envolvendo nossas unidades de Atendimento e Companhias de Policiamento.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.648/2006, Decreto Estadual nº 40.638/2020.

OBJ.: O lote 05 foi REVOGADO, com respeito no "Caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, em virtude do sobrepreço, ficando acima dos valores referenciais.

Aracaju, 30 de junho de 2021.

ALESSANDRO FRUCK DA SILVA  
Pregoeiro(a)

MALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretor(a) Presidente

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, através de disponibilização de "Solução Integrada de Visão Eletrônica Veicular" web e "móvel", incluindo equipamentos especializados, suporte, manutenção, customização e/ou implementação à plataforma, suporte aos usuários da solução e usuários do negócio, segundo todos os requisitos necessários para o atendimento a legislação do CONTRAN, em especial as Resoluções 282/2008, 406/2013, alterada pelas Resoluções nº496/2014 e 737/2015 e Portaria nº 130/2014 - DENATRAN. CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 5.280, de 28/01/2004, Lei Estadual nº 5.846, de 13 de março de 2006 e a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

Table with 5 columns: LOTE, DESCRIÇÃO RESUMIDA, UNID. DE MEDIDA, QTD. ANUAL ESTIMADA, VALOR TOTAL. Row 01: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados...

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN adjudica e homologa a presente licitação.

Aracaju, 6 de julho de 2021

ARIOSVALDO MENEZES LEITE  
Pregoeiro(a)

MALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretor(a) Presidente

Fapitec



PORTARIA Nº 009/2021  
DE 05 DE JULHO DE 2021

INTERNO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX CAVALCANTE GARCEZ, RG [REDACTED], ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, em substituição a RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, que deverá ausentar-se no período de 07/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 07/07/2021.  
Art. 3º - Retornar-se às disposições em contrário

Aracaju (SE), 07 de julho de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor-Presidente Interino da FAPITEC/SE



PORTARIA Nº 019/2021  
DE 05 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 010/2021**  
**DE 05 DE JULHO DE 2021**

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS**, RG [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], ocupante do cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro em substituição a **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, [REDACTED] que estará exercendo o cargo de Diretor Presidente Substituto Interino em substituição a **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], no período de 07/07/2021 à 13/07/2021.

**Parágrafo Único.** O servidor designado para responder pelo expediente de Diretor Administrativo e Financeiro, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 07/07/2021.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 7 de julho de 2021

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor(a) Presidente Interino

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Luana Karoline Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Edifício Estado de Sergipe, 10º Andar  
 Centro - CEP: 49010-907 - Fone: (79) 3259-3007 / 3259-6366

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodico>. Utilize o código: ECDX.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Paulo Cesar Alves dos Santos  
Gerente

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Edifício Estado de Sergipe, 10º Andar  
Centro - CEP: 49010-907 - Fone: (79) 3259-3007 / 3259-6366

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, RG Nº [REDACTED]**, com o cargo em comissão de natureza administrativa e financeira, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro em substituição a **ALEX COVALCANT GARCES, RG [REDACTED]**, que está afastado em licença sem vencimentos, durante o afastamento em substituição a **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, RG [REDACTED]**, no cargo de Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE.

Parágrafo Único. O servidor designado para responder pelo expediente de Diretor Administrativo e Financeiro, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função exclusivamente com a função que já possui.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 07/07/2021.  
Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 07 de julho de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



**EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2021**

**PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSA DTR)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2021 a convite de interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, a partir de Bolsa Estadual de Desenvolvimento Tecnológico Regional - DTR, de acordo com o que estabelece este Edital e em conformidade com a Lei Nº 14.183, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

**1. OBJETIVO**  
O objetivo deste Edital é estimular a atração e a fixação de recursos humanos qualificados e com aptidão profissional em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) para a criação de projetos em instituições públicas de pesquisa do Sergipe, nas seguintes linhas de pesquisa:

- Linhas 01 - Meio Ambiente: Restauração de ecossistemas no cotoleto produtivo sergipano, através de monitoramento dos recursos em alimentos e água, utilização de sementes produzidas locais do estado, fazendo uso de equipamentos GCMs e UCMMS que já se encontram no Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS) para a identificação e qualificação (com validação da metodologia) dos materiais.
- Linhas 02 - Recursos Hídricos: Análises da qualidade da água dos mananciais superficiais do estado de Sergipe, com o objetivo de avaliar um conjunto de compostos orgânicos hidrofílicos na resolução CONAMA 430/2011 e na Portaria Conjunta do Ministério da Saúde nº 05/2011. O projeto deverá contemplar as análises de HPAs, BTEX, THM, PCBs.

O Edital pretende contribuir e apoiar de esforços institucionais de qualificação das pesquisas e do atendimento às demandas de interesse do Estado. Visando cumprir este objetivo serão selecionadas propostas de solicitação de bolsas para profissionais de diferentes níveis de formação atuarem em projetos de PDI, promovendo ações específicas para:

- a) Atrair e fixar doutores, com experiência em ciência, tecnologia e inovação e a reconhecida competência profissional para instituições públicas estaduais de pesquisa do estado de Sergipe;
- b) Atrair profissionais qualificados para a execução de projetos em rede, desenvolvidos em instituições estaduais, sob a supervisão de um coordenador de projeto em execução, financiado com recursos de instituições de fomento;
- c) Ampliar e fortalecer atividades de pesquisa nas instituições públicas estaduais de pesquisa do Estado.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) A Proposta de Solicitação de Bolsa deve estar em consonância com este Edital, feito e impressível para o seu exame. A ausência ou inexistência de informações e a falta de atendimento aos requisitos estabelecidos neste instrumento resultará no desclassificatório, e a desclassificação automática da proposta;
- b) Cada proponente pode apresentar apenas uma Proposta de Solicitação de Bolsa;
- c) A Bolsa será exclusivamente destinada a candidatos que estejam envolvidos em projetos de pesquisa de desenvolvimento tecnológico no âmbito das instituições públicas estaduais de pesquisa/tecnologia do estado de Sergipe e cujo objetivo esteja alinhado às atividades de respectiva instituição e ainda uma demanda específica do Estado.

**3. VIGÊNCIA DO EDITAL**

O presente Edital terá vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e durará, no máximo, durante toda a execução dos projetos selecionados e contratados.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**4. CROQUEBAMA**

ATIVIDADES	DATA
• Lançamento do Edital	07/07/2021
• Período para envio eletrônicas das propostas	07/07/2021 a 23/08/2021
• Divulgação dos resultados no portal da FAPITEC/SE	Até 05/09/2021
• Contratação dos projetos aprovados	A partir de 01/10/2021

**5. FORMAS DE APOIO**

**5.1 Recursos financeiros**  
O valor total do Edital será de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte e milhares mil reais), recursos oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), e repassados à FAPITEC/SE.

**5.2 Modalidades de acesso e formas de apoio**  
a) Serão disponibilizadas até 02 (duas) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Regional (DTR), para os primeiros candidatos classificados no processo de avaliação do Edital, por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Os critérios para concessão de Bolsa serão baseados na RESOLUÇÃO Nº 27/2019 (CONSAD/FAPITEC/SE) de 20/07/2019, e complementada pelas Normas de Bolsas e Abolitos do CNPq publicadas na Portaria RDC/2013, para a modalidade de Bolsa de Desenvolvimento de Desenvolvimento Científico Regional (DCR). Serão concedidas bolsas de acordo com a disponibilidade de cada linha e a contratação do bolsista está condicionada à disponibilidade organizacional e financeira da FAPITEC/SE e do FUNTEC. O valor da Bolsa será de acordo com a Tabela de Valores de Bolsas da FAPITEC/SE.

b) Será concedido um auxílio à pesquisa (auxílio-avulso) para cada Bolsa DTR concedida, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Este auxílio será pago pela FAPITEC/SE, com recursos oriundos do FUNTEC, sob a gestão da SEDETEC, e destinados ao apoio financeiro a pesquisa. Os recursos poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos, materiais, materiais bibliográficos, material de consumo, serviços de terceiros, diárias e passagens, inclusive para participação em congressos e similares, de acordo com plano de trabalho submetido pelo coordenador do projeto. Os recursos serão distribuídos em até 02 (duas) parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, sendo a primeira parcela e a assinatura do Termo de Outorga e a segunda mediante aprovação da prestação de contas parcelar (técnicas e financeiras) e utilização de pelo menos 80% dos recursos restantes a primeira parcela.

c) No âmbito do projeto será permitida a contratação de 01 (uma) Bolsa DTR (Desenvolvimento Tecnológico Regional), no valor máximo de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses. O Bolsista DTR deverá justificar e indicar no projeto, inclusive destinando recursos de planta organizacional a contratação de bolsista DTR as atividades de pesquisa. O pagamento dessas Bolsas será realizado de acordo com a FAPITEC/SE.

d) Será disponibilizada uma bolsa DTR para realização do acompanhamento do programa. A execução das atividades desse bolsista se dará na Fundação.

e) Cada candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

f) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

g) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

h) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

i) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

j) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

k) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

l) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

m) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

n) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

o) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

p) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

q) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

r) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

s) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

t) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

u) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

v) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

w) O candidato poderá apresentar uma Proposta de Solicitação de Bolsa em formato de projeto de pesquisa. A bolsa deverá estar obrigatoriamente vinculada ao projeto, à instituição de origem e ao supervisor do bolsista.

- d) Alinhar a necessidade de recursos humanos na área do desenvolvimento;
- e) Manter atualizado o interesse na execução do projeto;
- f) Disponibilizar o supervisor, indicado pelo bolsista, para ser o responsável pelo acompanhamento do projeto e pelas atividades de pesquisa do bolsista;
- g) Oferecer consultoria para a criação de grupo de pesquisa ou assessoria a inserção do candidato em grupo existente, quando for o caso.

**NOTA:** Para fins deste Edital entende-se como instituição pública estadual de pesquisa, as Autarquias, Empresas ou Fundações Públicas de Sergipe, vinculadas ao Governo do Estado.

**6.3 Para o projeto:**  
a) Ser compatível com a área de atuação do candidato, na instituição e com a duração da bolsa;- b) Ser aprovado no mérito, após análise por especialistas;
- c) Estar dentro e atender às pesquisas, desenvolvimento e inovação (PDI) da instituição.

**6.4 Para o supervisor do bolsista/projeto:**  
a) Ter vínculo empregatício/funcional com a instituição de execução do projeto;- b) Ser responsável pela condução do projeto perante sua instituição;
- c) Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (2021);
- d) Não ser apontado por instituição sediada no estado de Sergipe;
- e) Não possuir pendências de qualquer outra natureza junto à FAPITEC/SE, ou à antiga FAP-SE.

**7. REPRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Atendendo ao caráter essencialmente científico e técnico de pesquisa e submetida à FAPITEC/SE, observando o Item 4. Contratação de Bolsas.

Alex Cavalcanti Garces  
Diretor Adm. Financeiro  
FAPITEC/SE

Luana Karinyne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



GOVERNO DE SERGIPE  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 11/2020  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

**O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **JOSISLEY VIEIRA PASSOS**, RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] ocupante do cargo em comissão de Gerente de Atividades Auxiliares, para exercer o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, em substituição a **GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**, RG. [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], até ulterior deliberação, em razão do referido servidor, estar respondendo interinamente, pelo cargo de Diretor Presidente, conforme Decreto Governamental, datado de 16 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 19 de outubro de 2020.

**Parágrafo Único.** A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora Administrativa e Financeira, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º** – Esta Portaria terá vigência a partir de 20/11/2020.

**Art. 3º** – Revogam-se às disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GILDÁSIO BARRETO MUNIZ**  
Diretor-Presidente Interino

Ciente:

*Josisley Vieira Passos*  
**JOSISLEY VIEIRA PASSOS**

*Ronaldo Botelho Guimarães*  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

*Alex Cavalcante Garcez*  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

*Luana Karina Andrade*  
Contadora  
CRG/SE 008296-0

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
 RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Processo nº: 026.203.00547/2020-1

Objeto: Toma sem efeito o Extrato do Termo de Compromisso de Estágio entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Lizandra Mirhys Evangelista Anunciação publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.504, de 11/09/2020, haja vista que o mesmo não fora devolvido regularmente assinado pelo representante da Instituição de Ensino Interventista previamente indicado do Centro Universitário Estácio de Sergipe.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**  
 Diretor Presidente

Fapitec



PORTARIA Nº 020/2020  
 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERNO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.895, de 06 de março de 2008,

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora JOSISLEY VIEIRA PASSOS, R. [REDACTED], ocupante do cargo em comissão de Garante de Novidades Acadêmicas, para a área Administrativa e Financeira, em substituição a GILDASIO BARRETO [REDACTED] e CPF [REDACTED] até ulterior deliberação, em razão do referido servidor estar respondendo interinamente pelo cargo de Diretor Presidente, conforme Decreto Governamental, datado de 16 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 19 de outubro de 2020, Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora Administrativa e Financeira, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce. Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 20/11/2020. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.

**Gildásio Barreto Muniz**  
 Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE OUTORGA  
 EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2019  
 BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC Jr)

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA(S): ALISSON SOUZA DA CRUZ; MARIA LETYCIA DE OLIVEIRA PEREIRA; JOANA NASCIMENTO DOS SANTOS e RENATA JANAINA ARAÚJO SANTOS.
2. VALOR CONCEDIDO PELA FAPITEC/SE: 01 (uma) Bolsa IC Jr no valor mensal de R\$ 100,00 (cem) reais.
3. VIGÊNCIA DA BOLSA: 12 (doze) meses, contados da data da liberação dos recursos não excedendo a vigência do projeto.
4. BASE LEGAL: Lei nº. 8.066 de 21/06/1993 e posteriores alterações, e demais atos normativos pertinentes.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2020.

**Gildásio Barreto Muniz**  
 Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 053 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 03 de janeiro de 2008, combinada com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.391, de 4º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20 de novembro de 2020:

- AMANDA ROBERTA ROCHA HONORATO, CPF: 024.654.925-61, ao Cargo de Gerente II.

**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

**Alexandre Garcez**  
 Diretor Interino de Finanças  
 FAPITEC/SE

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, nos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020.

**LAVÍNIA ARAÇÃO TRIGO DE LOUREIRO**  
 Diretora Geral da FUNESA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

AVISO EDITAL PSS Nº 01/2020

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA vem tornar público a abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS que destina-se à formação de cadastro de reserva em emprego e função de nível médio - motorista de UBV - do quadro temporário da Funesa para o desenvolvimento de atividades de combate às epidemias, por meio de aplicação de inseticida através da Unidade de Ultra Baixo Volume - carro fumacê.

As inscrições deverão ser efetuadas no endereço [www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br) por meio de preenchimento de formulário de inscrição on-line a partir de 20 de novembro de 2020 até 27 de novembro de 2020.

O edital encontra-se disponível no site da Funesa ([www.funesa.se.gov.br](http://www.funesa.se.gov.br)), para consulta dos interessados.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2020

**LAVÍNIA ARAÇÃO TRIGO DE LOUREIRO**  
 Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde

Ipesaúde



PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 181  
 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora Lúcia Maria Novais, CPF nº 414.865.034-72, da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do IPESAÚDE e INCLUIR Cláudia Menezes Santos, CPF nº: 575.789.155-68 na Comissão em referência, do IPESAÚDE a partir de 01 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário  
 Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju/Se, em 18 de Novembro de 2020.  
 CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Aracaju/SE, 18 de Novembro de 2020.

**CHRISTIAN OLIVEIRA**  
 DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE



PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 180  
 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR - CLÁUDIA MENEZES SANTOS, Médico, portadora do C.P.F. Nº 575.789.155-68, para responder pela Coordenadoria de Auditoria e Perícia Interna, a partir de 01/12/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário  
 Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju/Se, em 18 de Novembro de 2020.  
 CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Aracaju/SE, 18 de Novembro de 2020.

**CHRISTIAN OLIVEIRA**  
 DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE



CONSELHO DELIBERATIVO - CD  
 RESOLUÇÃO Nº 131/2020 CD/IPESAÚDE  
 De 12 de novembro de 2020

Approva os Balanços Financeiros do IPESAÚDE, referentes aos meses de agosto e setembro de 2020.

**Luana Karinne Andrade**  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 015/2021**  
**DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Designar servidor para exercer em substituição cargo em comissão que especifica.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, RG nº [redacted] e CPF Nº [redacted] ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição a **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG nº [redacted] e CPF Nº [redacted] que deverá ausentar-se no período de 30/08/2021 à 06/09/2021, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 30/08/2021.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 27 de agosto de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente Interino

  
Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez

  
Luana Karinne Andrade  
Contadora  
CRC/SE/008296-0

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Der/SE



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDUR/SE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-40 sediado na Avenida São Paulo nº 3865, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 132/2021 (Processo ADEMA nº 2021/TEO/LI-0160), para a obra de Revestimento Primário SE-267, trecho: Entrada da SE-267, no Povoado Tanque Novo (Riacho do Danado) até a entrada da SE-351 no Povoado Triunfo (Simão Dias), com extensão de aproximadamente 48,08 Km.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDUR/SE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 7.555.286/0001-40 sediado na Avenida São Paulo nº 3865, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 132/2021 (Processo ADEMA nº 2021/TEO/LI-0168), para a obra de Execução de Revestimento Primário Rodovia SE-176, ligando a Sede do Município de Nossa Senhora da Glória, aos Povoados do Município de Gararu (Povoado Mezinha, Opintas, São Mateus, Ouruzera, Barrigudas, Pias, Palestina, Lagoa dos Porcos e Jibóia) com extensão de aproximadamente 51,25 Km.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**  
**EXTRATO DO CONTRATO PJ-819/2021**

Origem: Tomada de Preços nº 10/2021  
 Processo nº 202/2021-COMPRAS.GOV.DER/SE  
 Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
 Contratada: Almeida Campos Construções e Serviços Ltda - ME  
 Objeto: Execução do retiro e urbanização do canteiro localizado na Avenida Dr. Carlos Cruz, situado no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, em frente à sede da Justiça Federal, Aracaju/SE.  
 Valor Total: R\$ 380.182,56 (trezentos e sessenta mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).  
 Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
 Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 009/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.880, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.  
 Fonte de Recurso: 26.782.0018.0461.4.4.30.51.02.FR.0101 e 0120.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2021.

Anderson das Neves Nascimento  
 Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**  
**EXTRATO DO CONTRATO PJ-026/2021**

Origem: Concorrência Pública nº 04/2021  
 Processo nº 45/2021-COMPRAS.GOV.DER/SE  
 Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
 Contratada: CVM CONSTRUTORA LTDA.  
 Objeto: "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-160, trecho: Boquin / Entr. SE-295 (Pedrinhas), com extensão de 5,60 Km, neste Estado".  
 Valor Total: R\$ 4.942.734,85 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).  
 Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
 Prazo de Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 009/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.880, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.  
 Fonte de Recurso: 26.782.0018.0283.4.4.30.51.02.FR.0101, 0120, e 0290000410.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2021.

Anderson das Neves Nascimento  
 Diretor-Presidente

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino

FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adj. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 124/2018 /Base legal: Art. 57, II, § 4, Lei 8.666/93/Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/Objeto: Prorrogar por 90 dias a partir de 30/6/21, o contrato nº 1.1 do 1º aditivo, com taxa de administração 0%.  
 2º ADITIVO CONTRATO 118/2019 /Base legal: Art.143 e 144 do RLC/DESD/Contratada: MKR CONSTRUÇÕES LTDA- EPP/Objeto: Prorrogar por 120 dias a partir de 30/6/21, alterando o item 1.1 do 1º aditivo.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve:

PORTARIA Nº 301/2021 de 23/08/2021 - Art. 1º - Exonerar HELDES GUMARÃES SILVA JUNYOR, RG. Nº. 000047/SSP-SE - CPF 043.000.000-18, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico - I - Símbolo CCS-10, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os efeitos legais a partir de 31 de agosto de 2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
 Diretora-Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: Portaria nº 007/2021 - Dispensa VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA do emprego em comissão EC-03, 009/2021, 089/2021 e 010/2021 - Concede Licença Especial aos empregados, GEANE DA SILVA SANTOS, ISA SANTANA e MARIA LAURA CASTRO SANTOS Portaria nº 11/2021-Dispensa MARCELO TRAVASSOS DE MATOS do emprego em comissão - EC-3, Portaria nº 012/2021- Designa MARCELO TRAVASSOS DE MATOS para ocupar emprego em comissão - EC-3 Portaria 013/2021 - Designa JOÃO VITOR SILVA FERREIRA para ocupar emprego em comissão - EC-3 e Portaria nº 015/2021 - Constitui Comissão de Trabalho para supervisão da condução e acompanhamento do processo de recrutamento, seleção, formação e contratação de Aprendizagem para EMGETIS, pelos seguintes membros: ANA PAULA CORREIA - Presidente, MARIA ANTONIA MACHADO - ANA NERI AQUINO LEAL DE QUEIROZ.

emgetis

Término do Cessão de Direito de Uso de 2021 do Domínio: se.gov.br; Órgão Cedente: EMGETIS; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site: se.gov.br. Vigência: Data da assinatura e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
062	PREFEITURA - RIBEIRÓPOLIS
106	CÂMARA - GENERAL MAYNARD
112	CÂMARA - AMPARO DO SÃO FRANCISCO
129	CÂMARA - CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Fapitac



PORTARIA Nº 15/2021  
 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE INTERNO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no Art. 11, inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 08 de março de 2008,

RESOLVE:

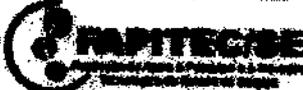
Art. 1º - Designar o servidor ALEX CAVALCANTE GARCEZ, RG nº XXXX72 SSP/SE e CPF nº 588.300.XXX-68, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, para exercer a cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição a RONALDO BOTELHO GUMARÃES, RG nº 3300.XXX-8 SSP/SE e CPF nº 013.XXX.XXX-85, que deverá atuar durante o período de 30/08/2021 à 06/09/2021, por motivo de férias, Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 30/08/2021, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 27 de Agosto de 2021

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor-Presidente Interino da FAPITEC/SE

Luana Karinne Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE 008296-0



  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 025/2021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designar servidor para exercer em substituição  
cargo em comissão que especifica.

**O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **ALEX CAVALCANTE GARCEZ**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição a **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, RG nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], que deverá ausentar-se no período de 06/12/2021 à 07/12/2021, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 06/12/2021.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Aracaju, 6 de dezembro de 2021



**Ronaldo Botelho Guimarães**  
 Diretor(a) Presidente Interino

Ronaldo Botelho Guimarães  
 Diretor Presidente Interino  
 FAPITEC/SE

Alex Cavalcante Garcez  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 FAPITEC/SE

Luana Karine Andrade  
 Contadora  
 CRC/SE/008296-0

Travessa Baltazar Gois, nº 86, Edifício Estado de Sergipe, 10º Andar  
 Centro - CEP: 49010-907 - Fone: (79) 3259-3007 / 3259-6366 - CPNJ 07.888.112/0001-70

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: <http://edocs.ser.gov.br/consultadoc>. Utilize o código QR

ARAJÓ: RG. 895.XXX-SBP/SE - CPF Nº. XXX.754.905-XX, Diretor de Operações, para responder, em substituição, pelo expediente da Diretoria Administrativa e Funcional da Diretoria Executiva deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, durante afastamento do seu titular MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE, RG. X.XXX.487-SBP/SE - CPF Nº. XXX.775.725-XX, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os efeitos legais a partir de 08 de dezembro de 2021 e 04 de janeiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. NALEIDE DE ANDRADE SANTOS, Diretora-Presidente.

Faptec



PORTARIA Nº 829/2021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no Art. 41, inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.895, de 08 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX CAVALCANTE GARCEZ, RG nº 793XXX SBP/SE e CPF Nº XXX.272.300-88 ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição a RONALDO BOTEELHO GUIMARÃES, RG nº 3.0XX.XXX-8 SBP/SE e CPF Nº XXX.024.XXX-84, que deverá afastar-se no período de 08/12/2021 à 07/12/2021, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 06/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 06 de dezembro de 2021  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor-Presidente Interino da FAPITEC/SE



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2021 - MESTRADO E DOUTORADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO (PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO MEDIADOS NO ESTADO DE SERGIPE)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2021.

1. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS

1.1 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de ajustar as datas previstas no item 8. CRONOGRAMA do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

8. CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATAS LIMITES
• Lançamento do Edital	08/02/2021
• Período para envio eletrônico das propostas (Protocolo Eletrônico e e-DOC Sergipe)	08/06/2021 até 28/10/2021
• Período de julgamento das propostas	03/11/2021 até 14/01/2022
• Divulgação dos resultados no portal da FAPITEC/SE	15/01/2022
• Contratação	22/01/2022

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju (SE), 06 de dezembro de 2021  
Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor-Presidente Interino da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 291/2021  
De 01 de dezembro de 2021

Externa do cargo de Livre Provisão de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR  
A pedido, ELIZANGELA COSTA ALMEIDA, CPF n.º 895.485-XX, no cargo de Livre Provisão de Assessor Técnico de Apoio às Unidades, lotada no Centro Operacional Leonor Barreto Franco em Capela/SE, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva.

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor Presidente Interino

XXX.357.015-XX, do cargo de Livre Provisão de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva. De-se ciência, publique-se e cumpra-se. Aracaju, 01 de dezembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 292/2021  
De 01 de dezembro de 2021

Externa do cargo de Livre Provisão de Assistente Técnico II e Nomeia no cargo de Livre Provisão de Gerente de Manutenção e Equipamento, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR  
CLAUDIO FERNANDES SILVA DE SOUZA, CPF n.º XXX.229.535-XX, do cargo de Livre Provisão de Assistente Técnico II, lotado no Hospital Infantil José Machado de Souza em Aracaju/SE, a partir de 30 de novembro de 2021, inclusiva.

NOMEAR  
CLAUDIO FERNANDES SILVA DE SOUZA, CPF n.º XXX.229.535-XX no cargo de Livre Provisão de Gerente de Manutenção e Equipamento, lotado no Hospital Infantil José Machado de Souza em Aracaju/SE, a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de dezembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 293/2021  
De 01 de dezembro de 2021

Externa do cargo de Livre Provisão de Assistente Técnico I, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR  
FRANCISCO CESAR ALVINA DA CRUZ NETO, CPF n.º XXX.009.105-XX, do cargo de Livre Provisão de Assistente Técnico I, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de dezembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 294/2021  
De 03 de dezembro de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Referência Técnica do Serviço de Nutrição Dietética de caráter interno, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR  
ELICELIA SERGIO LIMA DIAS, CPF n.º XXX.768.735-XX, no cargo de Livre Provisão de Referência Técnica do Serviço de Nutrição Dietética de caráter interno, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de dezembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 295/2021  
De 01 de dezembro de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Referência Técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor Adm. e Financeiro  
FAPITEC/SE

CARLISON SOUSA DA SILVA, CPF n.º XXX.460.375-XX, no cargo de Livre Provisão de Referência Técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho, lotado no SESMAT da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de dezembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 296/2021  
De 01 de dezembro de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Referência Técnica de Pediatra, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR  
TARIELA XAVIER CONCEIÇÃO SANTOS, CPF n.º XXX.040.155-XX, no cargo de Livre Provisão de Referência Técnica de Pediatra, lotada no Hospital Infantil José Machado de Souza em Aracaju/SE, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de dezembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 297/2021  
De 01 de dezembro de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisão Coordenador Administrativo, servidor que indica:

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR  
LUIZ CARLOS SOARES DA ROCHA JUNIOR, CPF n.º XXX.107.775-XX, no cargo de Livre Provisão de Coordenador Administrativo, lotado no Hospital Regional São Vicente de Paula em Propriá/SE, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de dezembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 298/2021  
De 01 de dezembro de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Gerente do NAOH/NIR/NEP, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR  
RENILZA MIRIAM FONSECA CHAGAS, CPF n.º XXX.142.895-XX, no cargo de Livre Provisão de Gerente do NAOH/NIR/NEP, do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de dezembro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 299/2021  
De 01 de dezembro de 2021

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Assessor Técnico de Apoio às Unidades, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR  
EVERLYN KARLA SOUZA SANTOS, CPF n.º XXX.454.485-XX, no cargo de Livre Provisão de Assessor Técnico de Apoio às Unidades, lotada no Centro Operacional Leonor Barreto Franco em Capela/SE, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021, inclusiva.

Luana Karlyne Andrade  
Contadora  
CRQ/SE/008296-0



GOVERNO DE SERGIPE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia  
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe  
FAPITEC/SE**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2021 não houve Suprimento de Fundos concedidos a nenhum servidor desta Fundação.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2022

**RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**  
Diretor Presidente Interino  
FAPITEC/SE

---

Travessa Baltazar Góes, nº 86 – Bairro: Centro – 10º Andar do Ed. Estado de Sergipe – Aracaju/SE –  
Cep.49010-970 Tel: (79) 3259-3007 – E-mail: [presidência@fapitec.se.gov.br](mailto:presidência@fapitec.se.gov.br)

Luana V. Andrade  
C. Luora  
FAPITEC/SE 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)  
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO/EXERCÍCIO:		CONSTA SIM NÃO
		IN Nº 001/SETC/ 2021	ANEXO	
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	
2	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	
3	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra "a"	XVII	X
4	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra "b" 1, 2, e 3	IV	X



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/ 2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públicas de Direito Público do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra "c"	III	X	
6	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra "d"	V	X	
7	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra "e", item 1	-	X	
8	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra "e", item 2	-	X	
9	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra "e", item 3	-	X	
10	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra "e", item 4	-	X	
11	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra "e", item 5	-	X	
12	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra "e", item 6	-	X	

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
www.setc.se.gov.br

Luana Karimya Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-O



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/ 2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra "e", item 7	-	X	
14	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra "e", item 8	XVIII	X	
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra "e", item 9	XIX	X	
16	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra "e", item 10	-	X	
17	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra "e", item 11	VI	X	
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra "e", item 12	VII	X	
19	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra "e", item 13	-	X	
20	Balanco Orçamentário;	Art.10, letra "f", item 1	-	X	
21	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra "f", item 1 "a"	-	X	
22	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra "f", item 1 "b"	-	X	

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
www.setc.se.gov.br

Luana Karoline Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008296-0



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/ 2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
23	Balanço Financeiro;	Art. 10, letra "f", item 2	-	X	
24	Balanço Patrimonial;	Art. 10, letra "f", item 3	-	X	
25	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art. 10, letra "f", item 3 "a"	-	X	
26	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art. 10, letra "f", item 3 "b"	-	X	
27	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art. 10, letra "f", item 3 "c"	-	X	
28	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art. 10, letra "f", item 4	-	X	
29	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art. 10, letra "f", item 5	-	X	
30	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art. 10, letra "f", item 6	-	X	
31	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art. 10, letra "g", item 1	XXVII	X	

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Luana Karina Andrade  
Controladora  
CRC/SE-008296-0



FRATEC/SE  
FL Nº 174

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/ 2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
32	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra "g", item 2	-	X	
33	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra "g", item 3	-	X	
34	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar - conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra "g", item 4	-		X
35	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra "g", item 5	VIII	X	
36	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra "g", item 6	IX	X	
37	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra "g", item 6	XXIX	X	
38	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra "g", item 7	X	X	
39	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra "g", item 7	XI	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra "g", item 8	XX	X	

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
www.setc.se.gov.br

Luana Karinyne Andrade  
Contadora  
CRC/SE 008796-0



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/ 2021	ANEXO	CONSTA SIM NÃO
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra "g", item 8	XXI	X
42	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra "g", item 9	XII	X
43	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra "h", item 1	XIII	X
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra "h", item 1	XIV	X
45	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra "h", item 2	XV	X
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra "h", item 2	XVI	X
47	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra "i", item 1	-	X
48	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra "i", item 2	-	X
49	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra "i", item 3	-	X

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
www.setc.se.gov.br

Luana Karoline Andrade  
Controladora  
CRC/SV 008296-0



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Luana *Karline Andrade*  
Conferido por: *Contadora*  
CRC/SE 008296-0  
(carimbo e assinatura)

Data: 03/03/2022.

---

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

# **CAPA DO PROCESSO**

## **Nº 58/2022-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE**

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO**  
**2021**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE**

**Aracaju, 3 de março de 2022**

**Luana Karinne Andrade Viana**  
**Gerente de Atividades Auxiliares**

**FAPITEC/SE**  
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação  
Tecnológica do Estado de Sergipe  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**Ofício nº 44/2022-FAPITEC/SE**

**Aracaju, 3 de março de 2022.**

Excelentíssimo Senhor.

**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado da Transparência e Controle – SETC.

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

Senhor Secretário:

1 Cumprimentando-o cordialmente encaminhamos a Prestação de Contas Anual da FAPITEC/SE, referente ao exercício financeiro 2021.

2 Reiteramos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para mais informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,



**Ronaldo Botelho Guimarães**  
**Diretor(a) Presidente Interino**